

Heron Ungaretti Vaz

A FORMAÇÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DA CAMPANHA MERIDIONAL: a organização socioprodutiva da propriedade familiar no distrito de Palmas – Bagé/RS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências.

Orientadora: Prof^a. Dra. Giancarla Salamoni

Pelotas, 2010

Banca examinadora:

Prof^a. Dra. Giancarla Salamoni – Orientadora

Prof^a. Dra. Jussara Mantelli – ICHI – FURG

Prof^a. Dra. Renata Menasche – ICH – UFPEL

Prof. Dr. Antônio Jorge Amaral Bezerra – FAEM – UFPEL

Prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos – FAEM – UFPEL – Suplente

Agradecimentos

Primeiramente gostaria de agradecer à Prof^a. Giancarla Salamoni, pela valiosa orientação e por ser sempre atenciosa e paciente comigo.

Aos professores Flávio Sacco dos Anjos e Antônio Jorge Amaral Bezerra pela participação na banca de qualificação do projeto.

Aos professores do PPGCS pelas importantes contribuições nesta trajetória.

Aos colegas do Mestrado pelas trocas de experiências e “angústias” e pelos incentivos. Em especial, ao colega Leandro Haerter que muito me ajudou quando eu não podia estar em Pelotas.

Aos amigos do Centro de Ciências Jurídicas da Urcamp pelo incentivo desde o começo desta pesquisa.

Aos funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Bagé e da Casa do produtor, em especial ao Secretario de Desenvolvimento Rural do município Edegar Franco pelas importantes informações e acesso à documentos.

Gostaria de dedicar um agradecimento especial ao Sr. Fanor Alves de Souza, presidente da Associação dos produtores das Palmas pela importante contribuição à realização da pesquisa de campo, inclusive sendo meu companheiro das viagens a campo.

Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desta pesquisa.

Dedicatória

Inicialmente dedico este trabalho as minhas filhas Natália e Gabriela, razão pela qual me esforço continuamente para me tornar um ser humano melhor e me qualificar profissionalmente. Naná e Bibi, flores do meu jardim que em suas ingenuidades me fizeram acreditar que um mundo sem injustiça social é possível. Gurias saibam que vocês são a verdadeira fonte de inspiração para a realização deste trabalho.

À minha esposa Carmen Helena, companheira de sempre, que incentivou-me a ingressar no Mestrado e estimulou-me a continuar em momentos de dificuldades.

Aos meus pais Misael e Rose que me educaram para ser um homem de bem e, me incentivaram de todas as maneiras possíveis para que eu pudesse cursar o mestrado.

Dedico também, aos amigos e demais familiares que durante estes dois anos acompanharam a minha jornada.

Amo todos vocês!

Resumo

VAZ, Heron Ungaretti. **A FORMAÇÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DA CAMPANHA MERIDIONAL: A organização socioprodutiva da propriedade familiar no distrito de Palmas – Bagé/RS.** 2010. 150fl. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS.

O presente trabalho trata da organização socioprodutiva da agricultura familiar presente no distrito de Palmas, município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de verificar a existência de uma diferenciação na configuração territorial do referido município, a partir da análise da propriedade rural de caráter familiar. Desse modo, buscou-se analisar a organização territorial, na região da Campanha Meridional, a partir de uma perspectiva histórica da propriedade da terra e da revisão dos conceitos da categoria social da agricultura familiar, investigando a origem do ordenamento político-jurídico brasileiro e os instrumentos de aquisição da propriedade da terra. Assim, almeja-se compreender as estratégias de reprodução dos agricultores familiares existentes no município de Bagé, a partir do cotejo da teoria que embasa os conceitos de agricultura familiar, propriedade e território e a realidade empírica observada no distrito de Palmas. Concluiu-se que os produtores familiares adotam estratégias específicas de reprodução social como a utilização da mão de obra familiar, a produção para o autoconsumo, a busca da autonomia no processo de comercialização, além da diversificação da produção animal e vegetal. A propriedade da terra, para o produtor familiar, constitui tanto um patrimônio fundiário de caráter material, quanto um espaço de vida simbólico que guarda a memória do grupo familiar e a reproduz para as gerações futuras. Ainda, ficou evidenciado, pela pesquisa realizada, que as ações governamentais que visem ao fortalecimento da agricultura familiar são extremamente necessárias para (re)organizar as bases físicas e socioprodutivas da propriedade rural familiar e para promover o desenvolvimento territorial.

Palavras-chave: território; propriedade familiar; agricultura familiar camponesa; organização socioprodutiva; Bagé.

Abstract

VAZ, Heron Ungaretti. **THE TERRITORIAL FORMATION IN THE MERIDIONAL CAMPAIGN REGION: The social-productive organization of the family farm in the district of Palmas – Bagé/RS.** 2010. 150 sheets. Dissertation (Master's degree). Postgraduate in Social Science Program. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas/RS.

The present work deals with the social-productive organization of the family farm in the district of Palmas, municipality of Bagé, state of Rio Grande do Sul, with the objective to verify the existence of a differentiation in the territorial configuration of the municipality above from the analyze of the rural property of familial character. Thereby, it was attempted to analyze the territorial organization in the meridional campaign region from a historical perspective of the land property and from the review of concepts of the social category of family farming, investigating the origin of the Brazilian political-legal order and the instruments of land property acquisition. Therefore, it is aimed to comprehend the reproduction strategies of the family farmers living in the municipality of Bagé, from the comparison of the theory that underlies the family farming, property and territory concepts and the empiric reality observed in the district of Palmas. It was concluded that family farmers adopt specific strategies of social reproduction, as the using of familial workforce, production for self consumption, the pursuit of autonomy in the process of commercialization, yet the livestock and crop production diversification. The land property for the family farmer consists not only in a heritage land of material character, but in a symbolic living space that keeps the memory of the family group and reproduces it for the future generations. Moreover, by the realized research it was proved that the governmental actions that aim the straightening of familial family farming are extremely necessary to (re)organize the physical and social-productive basis of the familial rural property and to promote the territorial development.

Key-words: territory, familial property, family farming, social-productive organization, Bagé.

Lista de Figuras

Figura 1	Mapa das mesorregiões do estado do RS.....	18
Figura 2	Mapa ilustrativo dos biomas do estado do RS.....	20
Figura 3	Mapa das Microrregiões do estado do RS.....	21
Figura 4	Mapa ilustrativo das regiões homogêneas de Bagé.....	25
Figura 5	Localidade da Pedra Grande–Distrito de Palmas.....	114
Figura 6	Localidade Coxilha das Flores –Distrito de Palmas.....	114
Figura 7	Característica Social: a forma de aquisição da propriedade.....	117
Figura 8	Característica de produção: orientação da produção.....	120
Figura 9	Característica de produção: as lavouras temporárias.....	121
Figura 10	Estufa de hortaliças.....	122
Figura 11	Produtor de milho.....	122
Figura 12	Plantação de milho.....	123
Figura 13	Característica de produção: o tipo de rebanho.....	123
Figura 14	Implemento agrícola: Reboque.....	126

Lista de Tabelas

Tabela 1	Característica Social: dimensão física da propriedade.....	117
Tabela 2	Característica Social: Composição do grupo familiar.....	118
Tabela 3	Característica Social: a organização social do trabalho.....	119
Tabela 4	Característica de produção: os canais de comercialização.....	124
Tabela 5	Características técnicas: uso de tecnologias/ equipamentos.....	126
Tabela 6	Característica técnica: assistência técnica.....	127

Sumário

1 Introdução.....	10
1.1 O contexto empírico: aspectos geográficos e históricos da região da Campanha Meridional e do município de Bagé.....	17
2 A Evolução do Conceito de Propriedade.....	27
2.1 Antecedentes históricos da propriedade e do direito de propriedade..	27
3 Os Conceitos de Espaço e Território e as Relações com a Propriedade da Terra.....	40
3.1 Uma abordagem da história agrária brasileira: recolocando a questão da propriedade da terra.....	47
3.2 A formação socioespacial no Rio Grande do Sul a partir da constituição da propriedade da terra.....	57
3.3 A Propriedade rural familiar: configuração socioterritorial da produção familiar na agricultura gaúcha.....	76
4 A Organização Familiar na Agricultura: uma Perspectiva Histórico-Territorial.....	85
4.1 Delimitação do marco teórico: a visão dos clássicos.....	85
4.1.1 Karl Marx: o ponto de partida	86
4.1.2 Vladimir Lênin: o campesinato e sua desintegração.....	93
4.1.3 Karl Kautsky: a questão agrária e suas relações com a Industrialização.....	97
4.1.4 Alexander V. Chayanov: a construção de outra perspectiva.....	99
4.2 O debate atual acerca dos conceitos de agricultura familiar e Campesinato.....	101
5 A Propriedade Familiar no Distrito de Palmas - Município de Bagé- RS: Um perfil da estrutura física e socioproductiva	112
5.1 Características sociais nas propriedades familiares no distrito de Palmas.....	115
5.2 Características de produção nas propriedades familiares do distrito de Palmas.....	120
5.3 Características técnicas nas propriedades familiares do distrito de Palmas.....	125
5.4 Perspectivas para a propriedade familiar no Distrito de Palmas-Bagé/RS.....	129
Conclusão.....	134
Referências.....	137
Apêndice.....	145

1 Introdução

Estudar a questão agrária sob o modo capitalista de produção não é tarefa fácil, conforme alude Oliveira (2007). Geralmente, os estudos relacionados com a matéria trazem mais discordâncias do que convergência, pois sempre haverá pressupostos que se interporão, abrindo espaço para polêmicas e discussões. Novos textos surgem, constantemente, recolocando, reconstruindo a questão agrária no mundo político, ideológico ou teórico, para reavivá-la, ou mesmo, no devir da história, para (re)inventá-la.

A presente pesquisa nasce da convicção acerca do papel e o lugar do campesinato¹, na sociedade capitalista contemporânea. Espera-se reavivar ou, até mesmo, problematizar velhas questões a partir do debate teórico proposto no ambiente acadêmico.

Oliveira (2007) destaca que sociólogos, antropólogos, economistas, geógrafos, entre outros cientistas sociais, procuram entender o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção em sua etapa monopolista, que apresenta traços típicos como a presença de grandes complexos industriais integrados à agricultura. Essa industrialização das atividades agrícolas traz, na sua esteira, transformações nas relações de produção e, conseqüentemente, redefine a estrutura socioeconômica e política no campo.

As alterações nas relações de produção na agricultura geraram, nas últimas décadas, inúmeras contradições. A etapa do processo produtivo na agricultura que, via de regra, emprega o maior contingente da força de trabalho, não é mais controlada pelo agricultor quando este se encontra integrado ao mercado urbano-industrial. Neste caso, o processo produtivo é fracionado em função da necessidade tecnológica da indústria.

Destaca-se o papel importante da agricultura familiar camponesa que vem, de modo expressivo, marcando as relações contraditórias da expansão do modo

¹Para Motta e Zarth, o campesinato é uma forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, que se constitui sob modalidades e intensidades distintas. O campesinato é um ator social da história do Brasil (MOTTA e ZARTH, 2008, p.10)

capitalista de produção no campo. Para Oliveira (2007), o trabalho familiar, no Brasil, representa mais de 80% da força de trabalho empregada na agricultura.

Nas últimas décadas, percebeu-se um aprofundamento da crise econômica na agricultura, devido ao modelo de desenvolvimento dominante e suas repercussões no espaço rural, em nível mundial. Especialmente no Brasil, a partir da década de sessenta, esse padrão econômico-produtivo se consolida por meio de uma política pública – o crédito rural – que trouxe transformações substanciais às estruturas organizacionais socioprodutivas e, principalmente, técnicas, ou seja, a modernização da agricultura.

Atualmente, percebe-se que a adoção desse modelo produziu uma diversidade de padrões na organização espacial da agricultura, pelo fato de os atores sociais, produtos e territórios terem sido atingidos de maneira diferenciada pelo processo de mudanças tecnológicas. A elevação dos índices de produtividade ficou restrita às culturas de exportação, uma vez que a produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno, manteve estável a produtividade, além de decrescer em termos de área plantada.

No entender de Santos (2007), o grande problema teórico e prático é a reconstrução do espaço, para que não seja a fonte das desigualdades sociais e, junto a isso, a reconstrução da sociedade, para que não crie ou preserve os desequilíbrios, no que se refere ao desenvolvimento técnico-científico e informacional. O autor defende a ideia de que não é possível existir uma sociedade mais igualitária, sem a organização do espaço produtivo, principalmente, aqueles territórios² que atendem às demandas internas de consumo.

Embora representando a maior parcela da agricultura brasileira, no que se refere ao número de unidades produtivas (estabelecimentos rurais)³ e ao número de

²O território é um produto histórico, de mudanças e permanências em um ambiente no qual se desenvolve uma sociedade (TURRI apud SAQUET, 2010, p.142). No entender de Saquet (2010), a dimensão histórica do território pode ser traduzida no fato de haver relações de continuidade, em cada território, com a situação anterior e mudanças territoriais.

³ Segundo o IBGE (2006) o estabelecimento agropecuário é toda unidade de produção dedicada a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, subordinada a administração do produtor ou de administrador, que independente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de sua localização, tem como objetivo a produção para subsistência e/ou para venda.

propriedades ou imóveis rurais⁴, a agricultura familiar, historicamente, recebeu um tratamento deficitário por parte do poder público, visto que as ações governamentais privilegiaram a agricultura empresarial capitalista e seu modelo agroexportador que resultou em uma diferenciação entre produtores, produtos e regiões, demonstrando o processo desigual no que se refere aos investimentos públicos. Contudo, resistiu, adaptou-se às novas realidades, mostrando-se uma categoria social dotada de expressiva diversidade socioterritorial, a ponto de tornar-se foco de debate entre inúmeros teóricos das Ciências Sociais, entre outras áreas do conhecimento científico.

Acredita-se que a agricultura familiar, e nela inserida a pecuária familiar, representa uma categoria social com significativa importância socioeconômica, sendo um segmento essencial na geração de emprego e renda assim como na solução para graves problemas sociais que assolam o Brasil, como a fome e a pobreza.

O estudo dessa categoria social, no município de Bagé-RS, especificamente no distrito de Palmas, será a base referencial empírica, na tentativa de se compreenderem as estratégias utilizadas pelos atores sociais na organização do território pela agricultura familiar e sua expressão fundiária, os estabelecimentos rurais familiares tratados, neste trabalho, como propriedade rural de caráter familiar ou pequena propriedade familiar.

Pretende-se evidenciar que, efetivamente, há múltiplas territorialidades no município de Bagé/RS, município este que, historicamente, foi formado com base nas propriedades pastoris em grandes extensões de área, que, de certa forma, influenciaram a organização socioeconômica do município. Para tanto, considera-se relevante a realização desta pesquisa pela incipiente produção científica existente, em termos de análise deste espaço específico e peculiar, que é a propriedade familiar no referido município.

⁴ De acordo com o art. 4º, I do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64), o imóvel rural pode ser definido como “o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada”.
Conforme disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 9.393/96, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural, considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras confrontantes, do mesmo titular, localizada na zona rural do município, ainda que, em relação a alguma parte da área, o declarante detenha apenas a posse.

Para que a revisão bibliográfica seja suficientemente aprofundada, sobre a propriedade rural de caráter familiar, há a necessidade, inicialmente, de se destacar a teoria geral acerca da temática: as contribuições de Marx, Lênin, Kautsky e Chayanov. Nesse sentido, no capítulo intitulado “A organização familiar na agricultura: uma perspectiva histórico-territorial”, opta-se por discutir a questão agrária, a partir da categoria de análise do campesinato, partindo das abordagens clássicas da questão agrária para, em seguida, apresentar a organização da agricultura familiar, no contexto socioespacial brasileiro, realizando uma abordagem histórica acerca da propriedade da terra no Brasil e, especificamente, sobre a configuração socioterritorial da propriedade familiar.

Abramovay (2007) afirma que é, fundamentalmente, sobre as unidades familiares de produção (em pequenas propriedades), que se constitui a imensa prosperidade que marca a produção de alimentos e fibras nas nações mais desenvolvidas.

Devido ao recorte fundamental da presente pesquisa ter como objeto de análise a propriedade familiar, tanto na sua dimensão física, quanto na organização socioprodutiva, num espaço geográfico determinado, o município de Bagé, destaca-se, também, a importância dos conceitos de espaço geográfico e território. Para Santos (2007), o espaço é a soma dos resultados da intervenção humana sobre a terra; é formado pelo espaço construído, o qual é também espaço produtivo, pelo espaço construído que é apenas uma expectativa, primeira ou segunda, de uma atividade produtiva e, ainda, pelo espaço não-construído, mas, suscetível de tornar-se um valor universal, como o das mercadorias no mercado mundial.

A relação do espaço com a produção é bastante estreita: “o espaço que, para o processo produtivo, une os homens, é o espaço que, por esse mesmo processo produtivo, os separa”. E “O que une no espaço, é a sua função de mercadoria ou de dado fundamental na produção de mercadorias” (SANTOS, 2007, p. 33-34).

No entender de Santos (2007), seria equivocado analisar, em separado, a forma, a estrutura e a função de um espaço social, porque ao separar estrutura e função, chega-se a um estruturalismo a-histórico e formal, ou a um funcionalismo prisioneiro do caráter conservador de toda instituição, com o que se abandona o problema da transformação e, se considerarmos apenas a forma, cai-se no

empirismo. Apenas a análise combinada dessas três categorias pode mostrar a realidade em sua totalidade.

A propriedade rural de caráter familiar apresenta significativa importância para a economia do município de Bagé/RS, enquanto integrante da principal atividade produtiva, a agricultura. Nesse sentido, a agricultura familiar e, inserida nela, a pecuária familiar, gera empregos no município, produz alimentos que abastecem os mercados locais, mantém a família no campo, impedindo, assim, o êxodo rural, sendo importante nos processos de desenvolvimento territorial⁵. E é a partir da compreensão das especificidades locais, das diferenças, em seus diferentes contextos, que se pode almejar políticas públicas realmente eficazes para o espaço agrário local e regional.

O problema de pesquisa reside na necessidade de se verificar, se, efetivamente, há uma diferenciação na configuração territorial, no município de Bagé/RS, gerando reflexos na região da Campanha Meridional, a partir da análise da propriedade privada da terra, especificamente, da propriedade rural de caráter familiar, sua origem e forma de aquisição, bem como identificar a existência de determinadas especificidades desta “categoria social de análise” e, investigar, num plano histórico, a referida categoria e a região estudada.

Para o desenvolvimento do trabalho, o problema de pesquisa desdobra-se em três questões fundamentais: Quais foram os processos históricos de aquisição da propriedade da terra, presentes na organização territorial do Rio Grande do Sul? Qual é a importância da propriedade rural familiar no contexto socioeconômico do município de Bagé? Quais são as estratégias de produção e reprodução social que permitem a permanência dessa categoria no contexto da agricultura? Têm-se, ainda, como questões correlatas e secundárias: Quais as características econômico-produtivas, sociais e técnicas da propriedade rural familiar? Quais as perspectivas de reprodução social para a agricultura familiar?

Na tentativa de responder tais questionamentos, elaboraram-se as seguintes premissas de estudo:

⁵ O conceito de desenvolvimento territorial é uma expressão ampla que inclui os processos de desenvolvimento em diferentes escalas e em múltiplas dimensões. Destaca-se que o território, nesse caso, é o elemento-chave para nortear as mudanças sociais, econômicas, culturais e políticas em um contexto participativo, por meio da integração dos atores sociais e dos territórios. Essa abordagem tem sido adotada pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (TARTARUGA, 2008).

- A propriedade rural familiar, em Bagé/RS, desenvolveu um grau de importância relevante para o desenvolvimento territorial na região da Campanha Meridional, a partir de um conjunto de estratégias produtivas, com características específicas da categoria social dos agricultores familiares.

- Embora, no estado do Rio Grande do Sul, a propriedade rural familiar tenha como marco legal inicial a colonização europeia não-portuguesa, ela surge na região da Campanha Meridional por meio do instituto da posse indireta, não pela legitimidade do título de propriedade (posse originária), estando presente no município de Bagé desde sua origem.

- A propriedade rural familiar distingue-se das demais categorias fundiárias, tanto pela dimensão física, quanto pela organização sócio-produtiva, no tipo e destino da produção e no tipo de trabalho desenvolvido.

Desse modo, tendo como tema principal a organização do território, a partir da análise da propriedade da terra, em uma perspectiva conceitual da agricultura familiar, a pesquisa fundamenta-se nos seguintes objetivos: a) analisar o processo de organização territorial no município de Bagé/RS, a partir de uma análise histórica da propriedade da terra, caracterizando um espaço específico construído pela categoria social da agricultura familiar, a qual possui estratégias diferenciadas de reprodução socioespacial; b) proceder a uma reflexão crítico-valorativa acerca dos conceitos da agricultura familiar, numa perspectiva histórico-espacial; c) investigar a origem do ordenamento político-jurídico brasileiro e os instrumentos de aquisição da propriedade da terra e; d) identificar a estrutura física e organizacional socioprodutiva da propriedade rural familiar.

Como método de investigação da questão em estudo, optou-se por uma abordagem qualitativa. A partir desse norteamento, elaborou-se uma revisão bibliográfica acerca da questão agrária, traçando-se um percurso histórico da constituição da propriedade privada da terra, dos processos de formação territorial e apropriação da terra, no Brasil, e no Rio Grande do Sul e, também, a discussão em torno do conceito de agricultura familiar, em uma perspectiva histórico-espacial.

Para Minayo (2004), é no campo da subjetividade e do simbolismo que se afirma a abordagem qualitativa. A compreensão das relações e atividades humanas, com os significados que as animam, é radicalmente diferente do agrupamento dos fenômenos sob conceitos e/ou categorias genéricas, dadas pelas observações e experimentações e pela descoberta de leis que ordenariam o social. Segundo a

mesma autora, a abordagem qualitativa realiza uma aproximação de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se envolve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas. E, justamente, por trabalhar em nível de intensidade das relações sociais, a abordagem qualitativa só pode ser empregada para a compreensão de fenômenos específicos e delimitáveis, mais pelo seu grau de complexidade interna do que pela sua expressão quantitativa.

Na mesma perspectiva, D'incao (1997) esclarece que, ao trabalharem, exclusivamente, com metodologias quantitativas, os pesquisadores de sistemas de produção perdem a visão do agricultor enquanto totalidade, e isso define, também, os limites das análises sistêmicas e os espaços abertos por ela, para a contribuição dos cientistas sociais no trabalho interdisciplinar. Por outro lado, as pesquisas qualitativas permitem um melhor diagnóstico da realidade social dos agricultores, em contraposição ao diagnóstico de sistemas de produção. Assim, fez-se necessário o uso de métodos qualitativos para se compreender de forma adequada as estratégias de reprodução da agricultura familiar (SPERRY, 1999).

Inicialmente, apresentam-se os procedimentos adotados nas duas etapas de realização da pesquisa, bem como a unidade de análise e as técnicas utilizadas. Cabe ressaltar que foram contemplados diferentes aspectos e escalas de observação e análise, desde a região da Campanha Meridional, no estado do Rio Grande do Sul, até as propriedades rurais familiares, localizadas no distrito de Palmas, no município de Bagé.

Na primeira etapa, foram analisados dados e informações secundárias para representar, quantitativamente, a configuração da estrutura fundiária e da organização socioprodutiva da propriedade familiar, a partir dos Censos Agropecuários do IBGE e cadastros do INCRA, para a região da Campanha Meridional e, especificamente, para o município de Bagé. Para identificar o espaço da propriedade familiar, serão utilizados os estudos de Oliveira (2007), Abramovay (2007), FAO/INCRA (1994), Lamarche (1993; 1998), entre outros, os quais delimitam, tanto em termos conceituais, quanto na dimensão física (área), as unidades de produção de caráter familiar no Brasil.

A segunda etapa consistiu em uma pesquisa de campo e análise dos dados e informações primárias. A unidade de análise foi a propriedade rural familiar, considerada a partir da organização interna da unidade produtiva e da constituição

do grupo familiar. Desse modo, buscou-se a caracterização dos agricultores familiares, segundo o tipo de propriedade (estrutura física e forma de constituição), as atividades produtivas e suas relações com as características técnicas e de organização social do trabalho, ou seja, os sistemas de produção. Portanto, foi elaborado um perfil dos agricultores familiares no município de Bagé, bem como as estratégias de reprodução dessa categoria social.

Segundo Minayo (2008), o fundamental na investigação qualitativa é a palavra que expressa a fala cotidiana, seja nas relações afetivas e técnicas, seja nos discursos intelectuais, burocráticos e políticos. Considera-se a entrevista, a partir da perspectiva apresentada pela autora, um instrumento metodológico bastante adequado na obtenção de resultados válidos e eficazes, fundamentais em pesquisas de caráter científico. Para tanto, foi realizado levantamento de informações primárias, por meio da pesquisa de campo, a partir de questionário semiestruturado, aplicado na forma de entrevistas, junto aos proprietários rurais de caráter familiar.

As entrevistas foram realizadas a partir de amostragem não estatística de caráter qualitativo, tendo como critérios fundamentais, na escolha dos entrevistados, os seguintes pressupostos: os entrevistados deveriam pertencer ao segmento da agricultura familiar, definido, a priori, no trabalho, e as suas propriedades deveriam localizar-se no distrito de Palmas, no município de Bagé-RS.

1.1 O contexto empírico: aspectos geográficos e históricos da região da Campanha Meridional e do município de Bagé

O Rio Grande do Sul situa-se entre os paralelos 27°03'42" e 33°45'09" latitude sul, e 49°42'41" e 57°40'57" longitude oeste, apresentando características bastante distintas com relação ao restante do país. A latitude reforça as influências das massas de ar das regiões polar, tropical continental e atlântica que, quando se encontram, conferem uma característica climática bastante específica ao estado. Outra característica, é a de grande variação das temperaturas: inverno rigoroso com realização de geadas e verão com temperaturas acentuadas. As temperaturas médias variam entre 15° e 18°C, a temperatura mínima de até -10°C e máxima em torno de 40°C. O clima é caracterizado como temperado subtropical, classificado como mesotérmico úmido, devido a sua posição geográfica. Quanto às

precipitações, são relativamente equilibradas ao longo do ano, com volume médio de chuvas entre 1.299 e 1.800mm.

O sistema de transportes é bastante diversificado, porém, a matriz de transportes é baseada no sistema rodoviário, como em todo o Brasil. Esse sistema é responsável pela maior parte da carga transportada e pela quase totalidade do transporte de passageiros. O estado possui 153.960 Km de rodovias, sendo 12.608 Km pavimentadas e 141.352 Km não pavimentadas.

Segundo o IBGE (2007), o estado possui 10.582.840 de habitantes e, 281.748,5 Km² de área, contando com 496 municípios; apresenta indicadores sociais avançados com relação aos demais estados da federação, fator que o coloca em situação privilegiada, destacando-se pela expectativa de vida superior a 74 anos, taxa de alfabetização superior a 92% e mortalidade infantil inferior a quinze óbitos por mil habitantes. Quanto à formação étnica, destaca-se a presença de descendentes de negros, europeus e indígenas.

O estado do Rio Grande do Sul é dividido em sete mesorregiões: Centro-Ocidental Rio-Grandense; Centro-Oriental Rio-Grandense; Metropolitana de Porto Alegre; Nordeste Rio-Grandense; Noroeste Rio-Grandense; Sudeste Rio-Grandense; e Sudoeste Rio-Grandense (Figura 1).

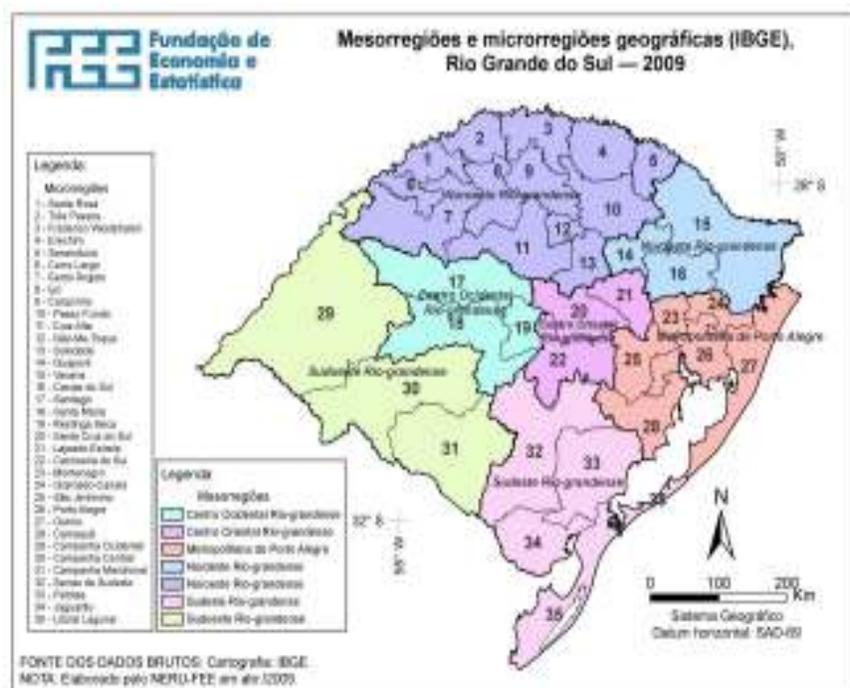


Figura 1. Mapa das mesorregiões do estado do RS.
Fonte: <http://mapas.fee.tche.br/>, (2009).

Destaca-se, no estado do Rio Grande do Sul, o setor agropecuário. Segundo dados preliminares da FEE para 2008, o Rio Grande do Sul é a quarta economia do Brasil pelo tamanho de seu Produto Interno Bruto (PIB), que corresponde a 6,82% do PIB nacional, e na relação entre o PIB e a população (PIB per capita) o Estado se mantém em uma posição privilegiada, com um valor de 17.281,45 reais, que o coloca bem acima da média nacional, esta em torno de 13.720,00 reais.

Conforme censo agropecuário realizado, em 2006, pelo IBGE, o estado do Rio Grande do Sul ocupa 1.219.510 pessoas nos estabelecimentos agropecuários. Destaca-se, nesses dados, que 87,88% dessas pessoas, possuem laços de parentesco com o produtor.

Quanto à estrutura fundiária, o Rio Grande do Sul possui 442.564 estabelecimentos e 19.707.572 hectares; a utilização de terras para a lavoura ocupa 36,73%, enquanto 45,44% são ocupados por pastagens; as propriedades rurais, com mais de 500 hectares, representam 1,83% dos estabelecimentos, ocupando 41,66% da área rural; as propriedades rurais com área entre 50 e 500 hectares representam 12,46% do número total de estabelecimentos, ocupando 33,98% da área e, as propriedades rurais que possuem menos de 50 hectares representam 85,71% do total em 24,36% da área utilizada.

A bovinocultura de corte destaca-se como uma das mais importantes cadeias produtivas do Rio Grande do Sul, com significativa importância socioeconômica. Quanto ao efetivo da pecuária, nos estabelecimentos agropecuários, o estado conta com 11.148.126 cabeças de bovinos. O rebanho gaúcho de ovinos, com 3.326.584 cabeças, está em sua maior parte (72,3%) distribuído nas regiões Fronteira Oeste, Sul e Campanha, na maioria das vezes associado à criação de bovinos (IBGE, 2006).

Segundo o IBGE (2004), o estado do Rio Grande do Sul possui dois biomas: o bioma Mata Atlântica, caracterizado por uma vegetação florestal predominante e relevo diversificado; e o bioma pampa, que abrange 63% do território gaúcho e 2,07% do território brasileiro, restrito ao Rio Grande do Sul, caracterizando-se por um conjunto de vegetação de campo em relevo de planície. Situada neste bioma está a região da campanha, que se localiza na região sudoeste do estado do Rio Grande do Sul, fazendo fronteira com a Argentina e o Uruguai (Figura 2).

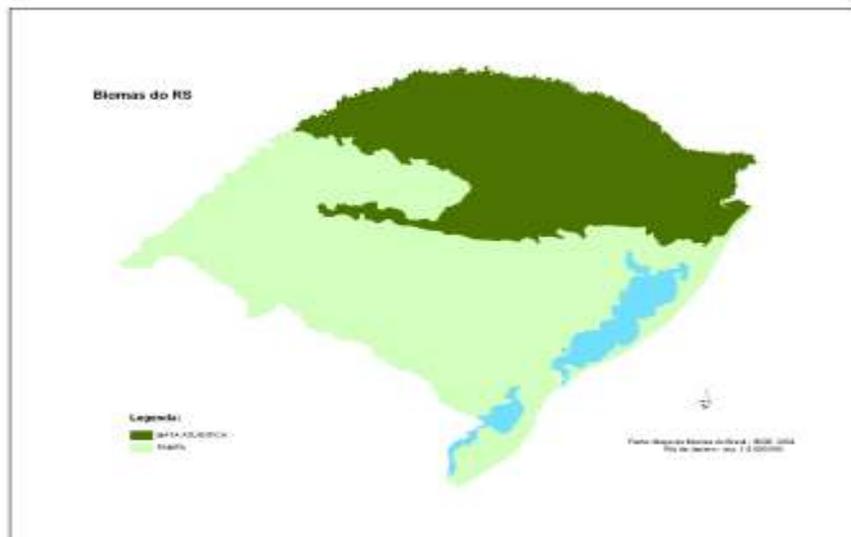


Figura 2. Mapa ilustrativo dos biomas do estado do RS.
 Fonte: <http://mapas.fee.tche.br/>, (2009).

Segundo Silva Neto (2005), a Campanha gaúcha, situada no sudoeste do Estado, é formada por rochas basálticas e sedimentares; os solos, cujo material de origem é o basalto, são geralmente rasos e com bom teor de nutrientes, sustentando campos limpos de bom rendimento forrageiro. A altitude varia de 100 a 300 metros.

A Campanha gaúcha é a região que apresenta a maior concentração fundiária do Estado. A produção predominante é a pecuária extensiva e os campos dominam a paisagem da região, atestando a hegemonia do padrão socioprodutivo estancieiro-pecuarista. A produção de arroz destaca-se pela importância econômica, e a agricultura familiar é significativa, na região, sendo possivelmente predominante em número de estabelecimentos (SILVA NETO, 2005).

Silva Neto caracteriza a Campanha gaúcha como:

A região da Campanha, detentora das melhores terras e beneficiada tanto pela sua localização próxima ao Uruguai, com acesso facilitado ao porto de Montevidéu, quanto pela instalação dos primeiros frigoríficos, constitui-se numa referência da pecuária gaúcha, com presença significativa de cabanhas modelares em termos de qualidade de animais e incorporação de técnicas de produção altamente desenvolvidas (SILVA NETO, 2005, p. 50).

A região da Campanha Meridional é uma das microrregiões do estado do Rio Grande do Sul, pertencente à mesorregião Sudoeste Rio-Grandense e tem população estimada, em 2007, pelo IBGE, em 177.217 habitantes, dividida em cinco municípios: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul.

Sul. Possui uma área total de 14.259,907 km² (Figura 3).

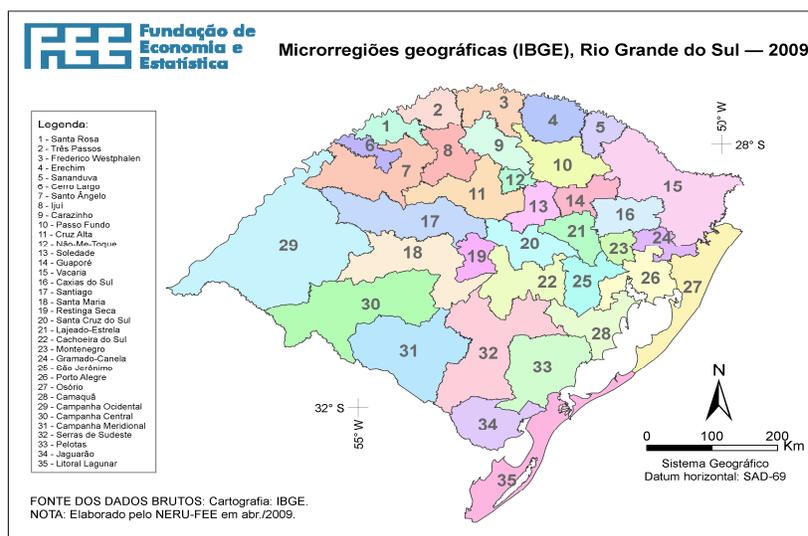


Figura 3. Mapa das Microrregiões do estado do RS.
Fonte adaptada de: <http://mapas.fee.tche.br/>, (2009).

O município de Bagé pertence à Mesorregião do Sudoeste Rio-Grandense e à Microrregião da Campanha Meridional, localizando-se próximo ao rio Camaquã, entre os paralelos 30°31' e 31°56' latitude sul, e os meridianos 55°30' e 54°30' longitude oeste de Greenwich, ocupando uma área de 4.096 Km². Possui 112.550 habitantes segundo o IBGE (2007). A altitude média do município é de 212 metros acima do nível do mar.

O clima do município, segundo a classificação de Köppen, corresponde a um clima mesotérmico, tipo subtropical da classe Cfa., com chuvas regularmente distribuídas durante o ano. O Município está situado a 218 metros acima do nível do mar, possui precipitação média de 1.350 mm. A temperatura média anual é de 17,6 c^o, podendo ocorrer geadas de abril a outubro, com maior incidência nos meses de junho a agosto. As condições climáticas do município permitem a realização de cultivos tanto de inverno (trigo, centeio, aveia, cevada, forrageira de ciclo hibernal), como de verão (milho, arroz, soja, sorgo, forrageira de ciclo estival).

O sistema hidrográfico do município encontra-se dividido em três bacias. Os cursos d'água situados ao Norte do município pertencem à bacia do Rio Camaquã, que tem suas nascentes nos municípios de Bagé e Lavras do Sul. Os principais afluentes do Camaquã são os arroios do Tigre, das Palmas, Lichiguana e Torrinhas ou Velhaco. A bacia do Camaquã situa-se nos distritos de Joca Tavares e Palmas. A

Sudeste do município, situa-se a bacia do Rio Jaguarão, cujos principais afluentes são os arroios Candiota, Jaguarão Chico e Jaguarão Grande. Os cursos d'água desta bacia situam-se na área do distrito de Seival, Aceguá e subdistrito de Tupi Silveira. A Sudoeste, situa-se a bacia do Rio Negro, cujos principais afluentes são os arroios Piraí, Quebracho, Quebrachinho, Gontam e Bagé (FEE, 2008).

No entender de Marques (2009), o município de Bagé pertence à bacia hidrográfica do Rio Camaquã, cujas águas correm em direção ao leste, para a Lagoa dos Patos, onde deságua.

Bagé apresenta uma organização do espaço agrário fundamentado tanto pela presença da agricultura empresarial (produção de arroz e pecuária de corte), quanto dá agricultura familiar (policultura para o autoconsumo, pecuária leiteira, ovinocultura entre outras atividades).

Segundo Fagundes (1995), várias são as teorias sobre o nome da cidade. Para alguns, o nome Bagé deriva de um velho cacique indígena chamado Ibagé, que em fins do século XVIII teria existido nesta cidade; outros historiadores apontam a origem na palavra “baag”, que significa “lugar donde se volta, lugar de retorno”.

Destaca a autora, que os primeiros habitantes do sul do Rio Grande do Sul foram o grande grupo indígena “pampeano” e, no “pampa” gaúcho, região da campanha, viviam, principalmente, os índios Charruas, Guenoas e Minuanos.

A colonização da região, onde ora se encontra o município, iniciou-se com a chegada de portugueses e espanhóis – que introduziram o gado vacum e o cavalo – em fins do século XVII. Uma das primeiras construções foi uma redução construída por jesuítas, chamada Santo André dos Guenoas, que era um posto avançado de São Miguel, um dos Sete Povos das Missões. A incansável resistência de índios da região à catequização levou a um conflito que resultou na destruição do povoado (FAGUNDES, 1995).

Durante os séculos XVII e XVIII, inúmeros conflitos entre espanhóis e portugueses, ocorreram em torno das fronteiras resguardadas pelo Forte de Santa Tecla, que foi destruído pelos portugueses em 1776. Em 1801, o governo português passou a fazer doações de sesmarias para fazendas de criação de gado, o que representou a conquista econômica da região.

Segundo Marques (2009), em 1801, foram distribuídas as primeiras sesmarias, em Bagé, aos militares (oficiais e soldados) que participaram das campanhas contra os espanhóis. Foram contemplados com sesmarias João

Madeira, João Lucas Machado, Bento Guimarães, Firmino de Souza Borges, Antônio Simões Pires, capitão Antônio Ricardo de Melo e Albuquerque e tenente Antônio Jacinto Pereira.

Em 1811, Dom Diogo de Souza, oficial português encarregado de preservar esta região para a Coroa portuguesa, concentrou seu exército na fronteira, próximo ao Cerro de Bagé. Antes de partir em direção a Montevideu, fundou Bagé, deixando grande número de pessoas que não puderam acompanhá-lo, surgindo, desse acampamento militar, os primeiros arranchamentos. A povoação foi aumentando devagar, espalhando-se ao redor da Praça da Matriz, onde seria o centro do acampamento. Em 1820, foi construída uma Igreja para abrigar a imagem de São Sebastião, padroeiro da cidade.

Em 1821, quando da anexação por Dom Pedro I das terras da banda oriental do Uruguai, o gado uruguaio foi encaminhado para as charqueadas rio-grandenses, possibilitando um incremento na indústria do charque local, conforme salienta Fagundes (1995). No ano de 1846, Bagé é elevada às condições de Freguesia e Município, respectivamente, e, em 1859, por Lei da província, Bagé é elevada à categoria de cidade (FAGUNDES, 1995).

Marques (2009) destaca que durante todo o século XIX, Bagé foi palco de inúmeras invasões e ocupações, participando de todas as Guerras e Revoluções acontecidas na região, com inúmeros saques e pilhagens. O município foi, portanto, estabelecido sob guerra constante, tendo as estâncias servido mais como unidades militares do que de produção agrícola.

O início do século XX mostrou-se promissor para a pecuária do município, com destaque para a produção de bovinos, ovinos e equinos. As charqueadas eram responsáveis pela movimentação da economia local e eram as fontes principais de emprego da cidade.

Segundo Pires (1992), o Distrito de Palmas situa-se na parte norte do município, conforme o mapa ilustrativo das regiões homogêneas do município de Bagé, e corresponde à área demarcada com o número 1 (Figura 4).

O termo "Palmas" relaciona-se com a existência de espécies de palmeiras, entre as quais o *"popular coqueiro e o buriti"*. Esta região teve a principal ocupação da terra, através da distribuição das sesmarias, sendo o seu principal sesmeiro, Antônio Simões Pires.

Quanto à ocupação do território, Pires destaca:

Palmas foi ocupada por elementos de origem lusa destacando-se os descendentes de Antônio Simões Pires que, nos anos 90 do século XVIII, ali recebeu concessão de campos [...], com realce também para os Brasil e os Collares, as três famílias de maiores posses, proles e influências, seguidas de outras não menos dignas de consideração, como os Silveiras, os Francos, os Cassão, os Dias, os Alves, os Monteiros, os Marques e os Coelho [...]" (PIRES, 1992, p. 31-32).

Para o autor, até hoje residem na localidade inúmeros descendentes herdeiros dos sesmeiros e pertencentes às famílias Araújo, Tavares, Simões Pires, Collares e Brasil.

Segundo Marques (2009), os sesmeiros que tinham famílias numerosas, transmitiram as áreas fracionadas para seus filhos e netos, originando alguns pecuaristas familiares. Destaca o autor, que, apesar do fracionamento das áreas, a bovinocultura de corte permaneceu como a principal atividade devido às condições de solo pouco aptas para as lavouras anuais, às facilidades de comercialização dos bovinos e à manutenção do gado como mercadoria de reserva.

Para Pires (1992, p.46), Palmas é uma "comunidade nascida do tronco da mesma cepa; entrelaçada pelo sangue de suas famílias [...] identificada pelo mesmo tipo de atividade econômica (a pecuária como negócio e a agricultura como subsistência)".

O autor ressalta que houve uma grande modificação, em Palmas, com o passar do tempo, graças à mudança na estrutura da estância, que deixou de ser o centro de convívio do grupo social. Ocorreu um processo de êxodo rural que atingiu a organização socioespacial e as expectativas de futuro das famílias rurais.

A localidade de Palmas ainda é considerada a área rural mais populosa do município, onde predominam pequenas propriedades de caráter familiar, que se dedicam, basicamente, à bovinocultura de corte. Pires afirma que "Palmas foi uma grande estância, oriunda da larga e paternal sesmaria. O tempo a transformou. Já não é como antigamente [...]" (PIRES, 1992, p.47).

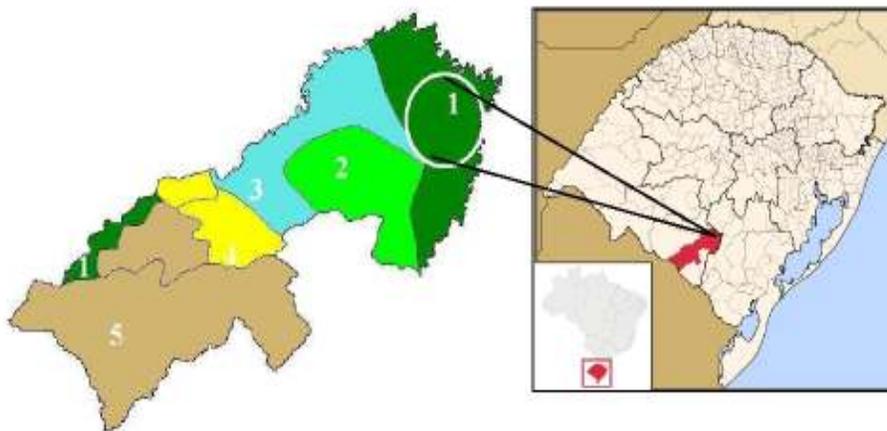


Figura 4. Mapa ilustrativo das regiões homogêneas de Bagé.
 Fonte adaptada de: EMATER RS - Escritório Municipal de Bagé (1999).

A presente pesquisa foi estruturada em cinco capítulos. No primeiro capítulo, apresentam-se conceitos e questões introdutórias, a delimitação do problema de pesquisa, objetivo geral e os objetivos específicos que dele decorrem, bem como três premissas de estudo. Ainda na primeira parte, analisa-se o contexto empírico deste estudo de caso.

No segundo capítulo, discute-se acerca do conceito de propriedade, sua origem, evolução, dimensão física, e, diferentes abordagens, fundamentalmente proporcionadas pelo Direito, Geografia e Ciências Sociais.

O conceito de espaço, território e a relação com a propriedade, foram o foco do terceiro capítulo, no qual se revisa a história agrária do Brasil e a questão da propriedade da terra. Em seguida, procede-se a uma análise da formação socioespacial, no Rio Grande do Sul, a partir da constituição da propriedade da terra nesse estado.

No quarto capítulo, analisa-se a organização familiar, na agricultura, numa perspectiva histórico-territorial. A partir da premissa marxista delimitou-se um marco teórico pela abordagem dada pelos clássicos da questão agrária e, foram revisados os conceitos de agricultura familiar e campesinato, reavivando uma antiga discussão que persiste na atualidade.

O perfil da estrutura física e socioprodutiva da propriedade familiar no distrito de Palmas, pertencente ao município de Bagé, foi objeto do quinto e último capítulo desta pesquisa. A partir de uma análise qualitativa através de entrevistas, quinze produtores familiares responderam um questionário semiestruturado, que serviu para traçar o perfil da propriedade familiar. Por fim, concluiu-se com proposições

sobre as perspectivas de permanência da propriedade familiar no município de Bagé.

2 A Evolução do Conceito de Propriedade

Neste capítulo, abordam-se aspectos relativos à evolução do instituto da propriedade e suas manifestações na configuração territorial do Brasil e do Rio Grande do Sul. A relevância do tema está evidenciada pela crescente demanda por produtos dos territórios rurais, pois deles se extraem alimentos, combustíveis, matéria-prima para vestuário, móveis e uma infinidade de produtos, sem falar nas riquezas minerais. Em verdade, apesar de todo o avanço tecnológico que o mundo contemporâneo vem experimentando, é a terra, mais precisamente seu uso pela agricultura, que garante e proporciona a maior parte da riqueza das sociedades, ao longo do processo civilizatório.

Examinam-se os antecedentes históricos da propriedade, a evolução do direito de propriedade de forma a evidenciar como as demandas sociais foram construindo a ideia de direito de propriedade. Analisam-se, também, algumas das posições teóricas que fizeram emergir o ideal da função social, em contraposição à concepção individualista de propriedade. Na sequência, examina-se a função social do imóvel rural, a partir da implementação da função social agrária, na América Latina, mais precisamente, no ordenamento jurídico brasileiro.

2.1 Antecedentes históricos da propriedade e do direito de propriedade

Na antiguidade, inúmeras concepções acerca da propriedade foram concebidas. No entender de Teizen Júnior (2004, p. 41), nos “tempos primitivos [...] predominava uma propriedade comunitária [...], ficando a propriedade privada reservada para objetos de uso exclusivamente pessoal”. A partir do momento em que o homem passou a se fixar em determinados lugares e a dominar certas técnicas, principalmente de produção de alimentos, é que começa a surgir um sentimento acerca do direito de propriedade, mas ainda bastante indefinido.

Para Marquesi (2001), a exploração da terra, por meio da atividade agrícola, foi decisiva para o desenvolvimento do ideal de propriedade, acentuando-se com a cultura das terras o sentimento da propriedade individual, porque o trabalho

produtivo enraizou o homem e, prendendo-o mais fortemente ao solo, deu-lhe personalidade diferenciada.

Segundo Rocha (2004), a propriedade, anteriormente vista como um bem coletivo, adquire novos contornos, necessitando de um rumo, como explica o autor:

Nascida a propriedade, cumpria-se-lhe impor normas jurídicas segundo as quais o seu exercício torna-se fonte de direitos, não de conflitos. Havida a propriedade, sobreveio o direito de propriedade, assim entendido como a concepção e a definição daquela função e do domínio que se possam exercer sobre o seu objeto em determinado Estado por força do quanto posto e disposto no ordenamento jurídico (ROCHA, 2004, p. 60).

Os sumérios e os semitas fixaram-se ao longo dos rios da Mesopotâmia, há aproximadamente 5000 anos a.C., onde desenvolveram a agricultura. Nessa época, afirma Marquesi (2001), a propriedade era coletiva e ganhava destaque o aspecto religioso, já que o Deus local era tido como verdadeiro senhor e possuidor da terra.

Destaca a autora, que o povo sumério criou o primeiro corpo de leis de que se tem notícia, o Código Urnammu de 2775 a.C., o qual, entre outros dispositivos, estabeleceu a inviolabilidade da propriedade das coisas particulares. Porém, foram os semitas, em 1792 a.C., que conceberam o mais importante diploma legal da idade antiga: o Código de Hamurabi. Este código garantia a propriedade privada e regulamentava os contratos de arrendamento de terras.

Marquesi (2001) salienta que foram os romanos que positivaram, mediante suas compilações de leis, com maior clareza, o direito de propriedade, através do *Corpus Juris Civilis*, qualificando a propriedade como um direito absoluto, exclusivo e perpétuo, porém com algumas restrições ao seu exercício.

Afirma Teizen Júnior (2004) que entre os romanos surge a melhor identificação do instituto da propriedade, quando esta passa a ser exclusiva, absoluta e perpétua, tendo início, assim, a concepção individualista da propriedade.

Para Reclus (1985), o entendimento de que se adquire o uso legítimo da terra ao cultivá-la com os braços é universalmente reconhecido na Índia e em todo o Oriente. Em certas partes da China, o abandono dos campos é punido pelo confisco. O mau cultivo, com golpes de bambu, e, deixar de produzir o grão nutritivo que a terra dá, é um crime contra todos. Ou seja, a primeira forma de apropriação é sucedida pela propriedade coletiva, que é uma limitação do direito primitivo de lavoura coletiva.

Antes do Direito Romano influenciar as sociedades modernas, a antiga propriedade coletiva possuiu formas diversas, dependentes dos meios e dos tempos. Até meados do século XIX, na Rússia, manteve-se esse regime primitivo da livre posse da terra pelos membros de uma mesma comuna. No fim do século XIX, pouco mais de um terço da superfície da Pequena Rússia, cujas terras eram avidamente procuradas, passou para o regime individualista, enquanto a Grande Rússia, região menos fértil, continuava quase inteiramente fiel ao *mir*, com partilhas periódicas.

Gomes (1998) analisa a propriedade medieval, observando que, no período feudal, a terra é o bem maior, pois a subsistência social depende do seu cultivo. Percebe-se, então, a existência de um sistema que vinculava os proprietários da terra àqueles que nela trabalhavam, mas dela não eram donos. Nessa época, surge a figura do bem coletivo, ou seja, a mesma área de terra pertencia a diversos possuidores, os quais se achavam subordinados uns aos outros, tendo, sobre ela, poderes mais ou menos extensos.

Barros (2007) afirma que, na estrutura feudal da idade média, o proprietário de terras exercia poder absoluto e, conseqüentemente, submetia todos que nela trabalhavam. A vontade do senhor feudal era o limite do direito de propriedade. Em contraposição ao regime feudal, eclodiu a Revolução Francesa de 1789, pretendendo abolir as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento econômico. Na sequência, o Código Napoleão seria editado guardando especial preocupação com a propriedade imobiliária.

Para Chemeris (2003), inicialmente, a propriedade é concebida como um direito natural, inerente à própria personalidade humana. Mais adiante, com o advento da Revolução Francesa, a propriedade ganha, ainda, o *status* de direito individual. Nesse passo, a propriedade, enquanto instituição jurídica, é vista como uma opção da sociedade, que, mediante sua consolidação, busca os meios para produção e apropriação das riquezas.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão tratou de afirmar a propriedade como um direito natural e imprescritível, para justificar a concentração de terras nas mãos da classe dominante (MARQUESI, 2001).

Refere, ainda, o autor a necessidade de se guardar reservas quanto à Revolução de 1789, que pregava a igualdade de acesso à propriedade, fundada na compreensão de ser um direito individual, pois esse pensamento somente se

mostrou eficaz em favor da burguesia, que dispunha de meios econômicos para amealhar patrimônio imobiliário.

Chemeris (2003) destaca que, segundo as teorias jusnaturalitas, a propriedade individual é um dos direitos naturais. Assim, todo homem tem o direito de se apropriar dos bens necessários para si próprio. Essa necessidade é bastante elástica, de tal forma que, num primeiro momento, justificou inclusive a enorme concentração dos bens de produção nas mãos de poucos.

Observa o autor, que a Igreja Católica adota a concepção do direito natural e, através de suas encíclicas, declara ser a propriedade privada um direito natural. Porém, seguindo os ideais Tomistas, declara que a propriedade, embora privada, há de atender a uma função social. A Igreja Católica, ao redescobrir as ideias de Santo Tomás de Aquino, o fez de maneira parcial, ao declarar a propriedade privada um direito natural com o intuito de preservar os interesses liberalistas, como expõe Marés:

Santo Tomás de Aquino aceitava a existência da propriedade, contudo, não a considerava um direito natural. Para ele o direito natural seria de inspiração divina e emanava da própria natureza humana, enquanto o direito humano ou positivo seria mera criação do homem. Em sua concepção, o direito de *usar* é que seria um direito natural e o direito de *dispor*, um direito positivo, porém, este direito de dispor significaria o poder de escolher a quem entregar, gratuitamente, o que sobejava (MARÉS, 2003, p. 21).

Para Marés (2003), foi Locke quem definiu a propriedade como um direito subjetivo, pois, até então, era vista como uma utilidade. Declarou que a origem da propriedade é o trabalho humano. Tal construção teórica viria a justificar o Capitalismo, pois sendo a propriedade fruto do trabalho, sua acumulação seria possível com a compra do trabalho alheio, por meio de um contrato de trabalho. Daí a necessidade de ser declarada a igualdade, ainda que formal, de todos. Conclui Marés (2003, p. 20) que "acompanhar a evolução do pensamento oficial da igreja sobre a ideia de propriedade significa acompanhar os movimentos oficiais deste conceito no seio do poder político".

Com o advento da Revolução Industrial, no século XVIII, resultado da economia liberal, há uma grande expansão econômica. Todavia, o tão aclamado direito à propriedade privada torna-se mero aspecto formal, uma vez que se estabeleceu apenas em favor daqueles que detinham os meios de produção, ou

seja, a capacidade material de alcançá-los.

Teizen Junior (2004), referindo-se a esse fenômeno social, anota que a doutrina da função social emerge limitando institutos de conformação nitidamente individualista. No fim do século XIX, apresentam-se duas correntes de pensamento: a liberalista que continua a pregar, como máxima, o direito à propriedade privada; e a socialista que, tendo em vista os graves dramas sociais da época, nega a manutenção da propriedade individual.

Nesse sentido, a doutrina liberal, arraigada nas estruturas de produção, passa a ser combatida por sociólogos, juristas e pensadores cristãos. Marx e Engels divulgam a teoria da socialização dos meios de produção, pregando a extinção pura e simples da propriedade privada.

Refere Marquesi (2001) que, frutos desse embate entre a concepção liberal e a concepção social, surgem duas teorias que irão corroborar o surgimento do princípio da função social da propriedade. Entretanto, verdadeiramente, tais teorias também se contrapõem ao modelo liberal napoleônico. Segundo a autora, na Teoria da Democratização do direito de propriedade, onde o domínio é concebido como forma de atingir os interesses coletivos, a atividade humana é vista como meio para alcançar a propriedade. A partir dessa teoria, surgem outras formas de propriedade como, por exemplo, a intelectual. Já a Teoria da Humanização, que também buscou atenuar a concepção extremamente liberal da época, tornar-se-ia o cerne do ideal da função social da propriedade, pois, enquanto as demais teorias se ocuparam com o acesso aos meios de produção e a titularidade do domínio, explica a autora (MARQUESI, 2001, p.89), "a humanização volta-se para o conteúdo do direito de propriedade, respeitando o domínio privado, mas restringindo seu exercício". Assim, a doutrina da função social da propriedade passa a se corporificar, sendo defendida tanto pela Igreja Católica, quanto pelos ideais positivistas.

Baitz (2007) alude outra perspectiva de análise, destacando que, se é certo que a forma propriedade existe em diversas sociedades, é certo, também, que é apenas em condições muito específicas que seu conteúdo é movido abstratamente. Para o autor, face ao modelo "bárbaro" de sociedade, na qual o solo é simultaneamente apropriado e abandonado, sempre que se avança com a conquista de novos espaços, o modelo "civilizado" de sociedades, ao separar posse e propriedade, permitiu a acumulação para além do uso, sobretudo, o que fosse passível de se exercer o poder de domínio.

Destaca o autor que, dessa forma, foram pilhados os territórios conhecidos por Roma, que conferia aos povos dominados o direito de posse, reservando para si o direito de propriedade, mediante o exercício do domínio e, também, pela força. Esse modelo se universalizou mais tarde, abarcando todas as civilizações.

De uma concepção de propriedade, enquanto uma unidade, chegou-se, através da lógica, à sua decomposição em dois elementos: propriedade e posse; mas além de forma, a propriedade admite um uso ou uma utilidade. Numa história mais recente, a razão estatista, trabalhando a propriedade enquanto um certo uso, inclinou-se a também separar esse elemento, primeiramente, tornando o solo rural diferente do urbano (BAITZ, 2007).

Com relação a ser a propriedade um direito subjetivo, deve-se destacar que essa questão é bastante controvertida. Deixando de lado os que negam sua existência, os teóricos têm adotado a noção de direito subjetivo, vinculando-a a uma condição da individualidade, que determina que alguns sejam direitos singulares do sujeito que se faz dele titular. O direito subjetivo tem, como característica, a vontade autônoma de seu titular sobre o bem tutelado, desde que no limite das normas jurídicas. Para Rocha (2004), a natureza de direito subjetivo, predominantemente aceita para o direito de propriedade, não o torna incompatível com o desempenho da função social.

A propriedade não é mais o direito subjetivo do indivíduo, de dispor da coisa da maneira mais absoluta. Sendo uma situação jurídica de direito objetivo, a propriedade deixa de ser um direito subjetivo do indivíduo e passa a desempenhar a função social do detentor de capital, ou seja, a propriedade implica, para todo o detentor de uma riqueza, a obrigação de empregá-la na produção da riqueza social (CHEMERIS, 2003).

Segundo Chemeris (2003), as transformações sociais exigiam uma nova concepção da propriedade. Todavia, a visão liberal, com seu conceito individualista, manteve-se intacta até a promulgação, em 1917, da Constituição Mexicana, na qual foi esboçado, pela primeira vez, regramento que relativizava esse conceito, ao submeter à propriedade privada ao interesse público. Porém, este entendimento ganharia destaque somente com a promulgação da Constituição alemã de 1919, a chamada Constituição de Weimar, cujo texto serviria de inspiração para as demais constituições ocidentais. Da mesma forma Marés (2003) afirma que a Constituição

mexicana marcou um grande avanço, ao afirmar que a propriedade das terras e águas é originalmente da Nação, que pode transmitir o domínio aos particulares.

A partir daí, a propriedade individual começa a sofrer limitações e as faculdades de usar, gozar e dispor plena, exclusiva e ilimitadamente do bem, passam a ser condicionadas segundo o enfoque social. Assim, o Estado Liberal de Direito revela-se como primeiro Estado guardião das liberdades individuais. Neste sentido, o art. 17 da Declaração de Direitos do Homem, prescreve: “considera-se o direito à propriedade como inerente à natureza humana”.

Para Gomes (1998), o Estado liberal faz renascer o conceito unitário da propriedade romana, segundo o qual, cada coisa tem apenas um dono de direito e de fato, deve ser exclusiva, portanto, cada coisa só pode ter um proprietário.

No entender de Marés (2003), a concepção liberal nunca pode ser completamente aplicada porque esteve longe da realidade e distanciada dos interesses do povo e a transformação da terra em propriedade privada foi um processo teórico, ideológico, contrário à realidade, à sociedade e aos interesses das pessoas em geral.

Para Chemeris (2003, p. 29), ao analisar a propriedade no Direito civil, “a propriedade é o direito real por excelência”. Afirma o autor que o direito real não se caracteriza pela submissão da coisa à pessoa, pois esta relação é apenas um fato: a posse. Segundo o autor, algumas teorias buscam caracterizar os direitos reais, entre elas, destacam-se a Teoria Clássica e a Teoria Unitária Personalista.

De acordo com Monteiro (1979), a Teoria Clássica concebe o direito real como o poder-direito da pessoa sobre a coisa, tendo como principal traço distintivo sua oponibilidade contra todos.

Quanto à acepção da palavra propriedade, é conveniente, antes de tudo, recordar as observações de Marquesi:

Para definir a propriedade sobre as coisas corpóreas tem-se empregado, desde os romanos, a palavra domínio, enquanto aquele vocábulo tem sido utilizado para designar a titularidade sobre direitos pessoais. Assim, cunha-se a expressão propriedade artística, literária e científica. Logo, percebe-se que a palavra propriedade constitui gênero, enquanto domínio a espécie. Não foi feliz o legislador brasileiro, porém, ao estender o vocábulo propriedade aos direitos de natureza pessoal, eis que tal orientação é contrária ao sistema concebido pelos romanos, sobre o qual assenta o direito contemporâneo. Melhor seria, para designar os direitos pessoais daquela natureza, tivesse se referido à expressão titularidade (MARQUESI, 2001, p. 35).

Para o autor, do ponto de vista jurídico, não há como definir o direito de propriedade, pois este direito vem sofrendo um processo constante de transformações. É possível, no entanto, estabelecer uma conceituação tendo em vista o seu conteúdo. É direito irrevogável, exclusivo e absoluto, já proclamava o Código de Napoleão, ao declarar a propriedade como o direito de gozar e dispor das coisas de forma absoluta, desde que não contraponha o ordenamento que define as proibições dadas pelas leis e regulamentos.

No entender de Monteiro, o direito de propriedade pode ser assim definido:

Pode-se, pois, ao direito de propriedade atribuir em primeiro lugar, o carácter absoluto. O proprietário pode dispor da coisa [...], sujeito apenas a determinadas limitações, impostas no interesse público [...]. O segundo atributo desse direito é ser exclusivo. A mesma coisa não pode pertencer com exclusividade e simultaneamente a duas ou mais pessoas. [...] ela é irrevogável. [...] uma vez adquirida, a propriedade em regra não pode ser perdida senão pela vontade do proprietário. [...] compreendendo essa perpetuidade a possibilidade de sua transmissão post mortem (MONTEIRO, 1979, p. 89-90).

Quanto à propriedade no Estado social e democrático de direito, o Estado Liberal deu origem a graves distorções sociais, a partir do final do século XIX, as crescentes demandas da sociedade fazem surgir o ideal do Estado Social. O princípio do não-intervencionismo, esculpido pelo Estado Liberal, gerou sérias desigualdades na sociedade, que o Estado Social busca corrigir ao re-inaugurar o dirigismo estatal. Trata-se, entretanto, de um dirigismo consentido que conserva intactas as bases do capitalismo.

Como fruto do estado de tensão social e extrema pobreza, surgem, na Europa, posições doutrinárias que começam a combater o liberalismo, passando, inclusive, a questionar a propriedade individual. Em 1848, Marx publicou a obra “O Capital”, na qual questiona a possibilidade de a terra se constituir em direito individual, já que ela era um bem de produção e, em 1850, Auguste Comte, através de seu “Sistema de Política Positiva”, sustenta a necessidade de intervenção do Estado na propriedade privada por ter ela uma função social (BARROS, 2007).

Refere Marés (2003) que, como fruto dessas agitações sociais, a Igreja Católica editou a célebre Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, em 1891, com o intuito de fazer frente ao risco socialista. Em 1917, a Rússia, completava a sua revolução socialista e colocava fim à propriedade privada da terra e de todos os meios de produção. Com isso, é abolida a ideia de propriedade privada como direito

natural. Na Europa, a intervenção na ordem econômica e na propriedade privada foi estabelecida com a promulgação da Carta alemã de 1919, denominada Constituição de Weimar, que estabeleceu um novo preceito de Estado, na Europa capitalista.

Segundo Mattos Neto (2006), a Constituição Alemã de Weimar, em seu art. 113, item 17, pregava:

É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa indenização. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, poderão as autoridades competentes usar da propriedade particular até onde o bem público o exija, ressalvado o direito à indenização ulterior (MATTOS NETO, 2006, p. 4).

Note-se que, neste momento, o Brasil promulgava o Código Civil, de 1916, inspirado nas codificações oitocentistas, o qual era marcadamente individualista e defensor da propriedade absoluta.

O Estado capitalista, com o fim da II Guerra Mundial, sofre um processo de democratização, porém, a propriedade privada, em que pese a pressão das massas sociais, continua com sua substância quase inalterada.

Para Gomes (1998), a propriedade como fato econômico fundamental da estrutura social existe sob a condição de pertencer a poucos. A democratização total seria o ponto de fusão do direito de propriedade. Assim, a popularização das propriedades acabaria por eliminar a propriedade, provocando uma socialização por esgotamento.

Como consequência do pós-guerra, a situação mundial se alterou, sobremaneira, estabelecendo dois regimes contrapostos: o Capitalismo e o Socialismo. Nesse sentido, Mattos Neto (2005) esclarece que, motivada pela ideologia do Estado Social, a Organização das Nações Unidas, por sua Assembléia Geral, aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948, estabelecendo como princípios axiológicos básicos a liberdade, a igualdade e a fraternidade, os quais se apresentam como pilares indispensáveis do princípio maior da dignidade da pessoa humana.

Segundo Reclus (1985), o latifúndio implica a privação da terra para um grande número, pois, se alguns têm muito, é porque a maioria não tem nada. Alguns grandes proprietários podem, também, ter a ambição de ser admirados como benfeitores locais.

Para o autor, a grande propriedade devora a terra ao seu redor e isso representa a ruína das populações e muitas vezes a ruína da própria terra. Pode-se questionar, se a grande propriedade, com todas as novas tecnologias à sua disposição, não é menos eficaz do que a pequena propriedade, por mais dividida que seja. Nas palavras do autor:

A propriedade não é mais uma extensão visível e palpável de terreno presa à rocha sólida, ela tende cada vez mais a ser apenas um valor cambiável representado por papéis que passam de mão em mão, é uma quantidade que se desloca e se volta para o mercado especulativo, junto às minas, ferrovias, frotas e até mesmo impérios [...] (RECLUS, 1985, p. 95).

Prado Jr. (1979) considera que devido à concentração da propriedade fundiária no Brasil, bem como de outras circunstâncias sociais, políticas e econômicas que derivam de tal concentração. Esta concentração de terras se faz em prol de uma minoria, reduzindo os padrões de existência – materiais e culturais – de grande parcela da população brasileira.

Em uma abordagem jurídica da propriedade agrária, Rezek (2007) reflete acerca do imóvel agrário na Constituição Federal de 1988.

Alude o autor que a Constituição Federal empregou os termos imóvel rural e propriedade rural, subtraindo-se das expressões imóvel agrário e propriedade agrária, por três razões distintas: a intenção de se referir ao imóvel e à propriedade agrária, destinados à pecuária e à agricultura; o fato de estar visando, especificamente, o imóvel e a propriedade localizadas em zona rural; e a intenção de se referir ao fundo dotado de rusticidade.

O inciso XXVI, do art. 5º, dispõe que “a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento”. Rezek (2007) questiona o significado da expressão propriedade rural, presente no texto constitucional, sugerindo que nesse caso, trata-se do imóvel rústico e agrário, a gleba de terra fértil localizada, tanto na zona rural, como na zona urbana do município.

Para o mesmo autor,

uma propriedade familiar destinada ao cultivo de verduras dentro da zona urbana será impenhorável. Já uma gleba familiar dedicada a um hotel-fazenda, onde apenas a família trabalhe eventualmente ajudada por um

terceiro, não fará jus à proteção, pois não há a atividade exigida (REZEK, 2007, p.121).

Segundo Rezek (2007), a polêmica central reside na delimitação da área da pequena propriedade familiar para fins da impenhorabilidade, pelo fato de não haver lei específica que a regule, como determina a Constituição. Apareceram como viáveis, os conceitos de propriedade familiar constante do Estatuto da Terra (art. 4º, inc. II); o de pequena propriedade constante do art. 4º, inc. II da Lei 8.629/93, que regulamentou as normas constitucionais sobre reforma agrária; o de pequenas glebas rurais, para fins da imunidade do imposto territorial rural, regulamentado pelo art. 2º, e seu parágrafo único, da Lei 9.393/96. Para o Superior Tribunal de Justiça prevaleceu, ao julgar agravo de instrumento (STF – AI 220.115/PR, Rel. Min. Marco Aurélio), a adoção do conceito de pequena propriedade constante do art. 4º, inc. II, da Lei 8.629/93, (que a define como o imóvel com área máxima de até quatro módulos fiscais), conjugado com a definição estatutária de exploração familiar.

No tocante à função social do imóvel rural, observam-se as considerações de Sodero:

A terra não pode ser considerada simplesmente um bem patrimonial. A noção jurídica e econômica do trabalho liga-se de tal maneira à terra rural, na nova doutrina, que assume toda a diretriz de uma política agrária, a base para o desenvolvimento do setor primário da economia nacional e o entrosamento da agricultura com os demais setores de produção (SODERO apud REZEK, 2007, p. 123).

Outra perspectiva é apresentada por Barros (apud Rezek, 2007), que localiza na função social dos recursos agrários o princípio-síntese-primordial do direito agrário brasileiro – o princípio da agrariedade– expresso na seguinte fórmula:

O legislador agrário deve ordenar a ação dos recursos humanos sobre os recursos naturais explorados com os segundos e fomentar os terceiros como meios de promover os primeiros ao próprio fim da produção agrária, mediante a associação de todos os recursos agrários para a produção social do próprio homem como bem agrário final (BARROS apud REZEK, 2007, p. 124).

Para Rezek (2007), todo imóvel agrário, enquanto bem de produção, seja ele rústico ou edificado, rural ou urbano, é condicionado por uma função social. Entre os principais bens agrários, situa-se a terra fértil, potencialmente, voltada à produção, inclusive no imóvel agrário devoluto.

Segundo o autor, o art. 186 da Constituição Federal dispõe que a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, ao aproveitamento racional e adequado; à utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; à observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e à exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Na análise desse artigo, observam-se três objetivos fundamentais do constituinte, ao estruturar a função social do imóvel agrário: a primeira de ordem econômica, centrada na produtividade do bem, no seu aproveitamento racional e adequado; a segunda, de ordem ambiental, localizada no respeito ao meio ambiente e na conservação dos recursos naturais; a terceira, de ordem social, em sentido estrito, focada no respeito às relações de trabalho, visando ao bem-estar de trabalhadores e proprietários (REZEK, 2007).

Segundo o autor da análise da Lei 8.629/93, que regulamentou a matéria em seu art. 9º, conclui-se que, no Direito Agrário, a função social da propriedade imobiliária agrária é um princípio especial que implica o dever, imposto ao titular de um poder de utilização sobre determinado bem agrário, de utilizar esse bem, respeitado o seu peculiar potencial de ser empregado num uso agrário vantajoso em prol de todos os cidadãos. Portanto, o princípio deve ser concebido de forma ampla, considerando não somente a terra, o imóvel agrário, mas também todo e qualquer bem destinado, efetiva ou potencialmente, à atividade agrícola ou pecuária.

A função social da terra vem a ser, numa definição sumária, “o reconhecimento de que deve ser ela utilizada em benefício da coletividade, no interesse da sociedade de que cada homem é uma parcela, o qual tem para com o todo, deveres que resultam dessa condição” (MAIA apud REZEK, 2007, p.127).

Essa função social é relativa ao imóvel agrário, mas não existe no imóvel em si mesmo. É um valor cultural, fruto da inteligência humana, reconhecido e previsto pelo Estado, que condiciona o detentor de qualquer poder de uso em sentido amplo sobre o bem, seja ele o proprietário, o possuidor, o usufrutuário, o arrendatário, o parceiro outorgado ou o empresário.

Dessa forma, observa-se uma imprecisão terminológica no texto do art. 186 da Constituição, quando menciona que é o imóvel que atende aos requisitos de produtividade, respeito ao meio ambiente e às relações de trabalho. Em verdade,

quem cumprir com a função social exigida pelo Estado é o detentor do poder de uso sobre o bem, não o imóvel em si mesmo considerado (REZEK, 2007).

Assim, considera Rezek (2007) que a função social do imóvel agrário é uma faceta do princípio da função social dos recursos agrários como um todo, identificado, modernamente, com a função social da empresa, organização na qual se aglutinam e se desenvolvem todos esses recursos: o imóvel agrário e todos os demais bens, corpóreos e incorpóreos, integrantes do estabelecimento.

Por outro lado, é possível adotar uma perspectiva de análise territorial, uma vez que a mesma permite compreender elementos e questões da sociedade e da natureza exterior ao homem. Diante disso, Haesbaert destaca a origem etimológica do território e a possível relação com a terra:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *térreo-territor* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação” (HAESBAERT, 2008, p.19-20).

Assim, o território, analisado na perspectiva de sua extensão, liga-se diretamente à questão do domínio e à ideia de apropriação. No entender de Saquet (2010), considerar o território exclusivamente como produto de centralidades e autoridades é uma forma reducionista. Considerar que o que é meu, não é teu, e o que é teu, não é meu, é pouco diante da complexidade da construção do território.

Nas palavras do autor:

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; ideia e matéria; identidades e representações; apropriação, dominação e controle; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade (SAQUET, 2010, p. 24).

O território é um lugar de relações a partir da apropriação e produção do espaço geográfico, com o uso de energia e informação, assumindo, desta maneira um novo significado, mas sempre ligado ao controle e à dominação social (SAQUET, 2010). Nesta perspectiva de análise, revisam-se os conceitos de espaço e território e suas relações com a propriedade da terra.

3 Os Conceitos de Espaço e Território e as Relações com a Propriedade da Terra

Segundo Santos (2007), a questão central na análise do espaço, hoje, é a sua função de mercadoria ou de elemento fundamental na produção de mercadorias, e, como o espaço se tornou também um produto no mercado, é a sua raridade que une os homens. Assim, quando existe raridade, o que é realizado por um, não pode ser realizado por outro. Trata-se, dessa forma, de uma oposição, e não de união.

Para Lefébvre (1992), o espaço social, assim como toda a realidade social, é definido, metodológica e teoricamente, por sua forma, sua estrutura e a função que possa desempenhar, o que significa dizer que todo espaço social pode ser o objeto de uma análise formal, estrutural e funcional.

Entretanto, de acordo com Santos (2007), seria um erro conduzir cada uma dessas análises em separado, porque ao separar estrutura e função, chega-se a um estruturalismo a-histórico e formal ou a um funcionalismo prisioneiro do caráter conservador de toda instituição, com o que se abandona o problema da transformação e, se considerarmos apenas a forma, cai-se no empirismo. Apenas a utilização combinada dessas três categorias pode mostrar a realidade em sua totalidade.

O espaço é fruto da produção humana, desse modo, para Lefébvre (1992), o homem altera a natureza a partir das relações sociais, relações que são constituintes do espaço, ou seja, estas relações são determinantes na produção do espaço. O espaço deve ser estudado a partir das formas, funções e estruturas, e novas relações podem dar funções diferentes para formas que já existiam.

Diante disso, Santos (2002) entende o espaço como um conjunto indissociável, solidário e, também, contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações. A natureza é a origem das coisas, que são transformadas em objetos, pela ação do homem. O espaço geográfico é, justamente, criado pela relação estabelecida entre o homem e a natureza. O espaço pode ser compreendido segundo suas categorias (forma, função, estrutura e processos) e ser analisado

segundo diferentes escalas de análise (local/lugar, regional, nacional, internacional/mundial). Assim sendo, o espaço é o resultado da interação da sociedade e da natureza, marcado pela evolução histórica, social, cultural, política e tecnológica.

Segundo Corrêa (1997), a forma do espaço corresponde ao aspecto visível, exterior de um objeto, ou seja, à paisagem: é aquilo que é possível ser percebido pela visão. É a partir da percepção da forma que podemos fazer juízo de valor da paisagem, qualificando-a, segundo a interpretação pessoal. Neste caso, as formas são concretudes de ação igualmente subjetivas. Contudo, as formas também correspondem, em termos de importância, à capacidade do capital em determinar seus valores. Já a função, é uma tarefa, atividade ou papel a ser desempenhado pelo objeto criado. A estrutura refere-se ao modo como os objetos estão organizados, não somente em relação a um padrão espacial, mas à maneira como estão inter-relacionados, refere-se a natureza social e econômica de uma sociedade em um dado momento do tempo. O processo é definido como uma ação que se realiza continuamente, visando a um resultado qualquer, implicando tempo e mudança. Os processos acontecem dentro de uma dada estrutura social e econômica e resultam das contradições internas da mesma.

Por sua vez, o território torna-se a configuração do espaço através do domínio humano sobre a existência em geral. Isso só é possível, graças à delimitação do espaço e por sua apropriação como território, determinada pela necessidade de domínio e posse dos recursos naturais, por questão de sobrevivência, e por sua ocupação física. Santos (2002) considera que o habitat não é por si mesmo um território, constitui, antes, um espaço então ocupado por uma coletividade, no qual se manifesta o domínio da natureza e não do espaço, como condição essencial à reprodução dos grupos sociais.

Haesbaert (2007) sustenta a necessidade de uma abordagem de território a partir da concepção de espaço como um híbrido, considerando as dimensões social, política, cultural e econômica. Ressalte-se que o conceito de território está relacionado diretamente à ideia de poder no seu sentido amplo, mas sempre na sua manifestação projetada no espaço. Com isso, o autor desenvolve o conceito de “des-re-territorialização”, que, segundo ele, constitui um dos mais relevantes temas na última década, proporcionando um diálogo entre a Geografia e as Ciências Sociais.

O autor analisa o território e a integração entre diferentes dimensões sociais, salientando que há duas tradições: uma que concede privilégio à dimensão natural, biológica, do território, e outra que prioriza as relações de poder, condição política do território.

Para Haesbaert (2007), o território pode ser generalizável a ponto de abranger toda a história humana, ou ser visto de forma mais restrita, relacionando-se apenas a determinados contextos histórico-sociais. Porém, numa perspectiva intermediária, temos o território definido a partir das relações de poder mediadas pelo espaço. Para o autor, o território define-se antes de tudo com referência às relações sociais (de poder) em que está mergulhado. E, é relacional, não apenas por incorporar um conjunto de relações sociais, mas também, por envolver uma relação complexa entre processos sociais e o espaço material.

No mesmo sentido, Heidrich (2008) reflete sobre as associações entre o poder e cultura sobre os territórios, e a instabilidade gerada dessa relação. Quanto ao fato territorial, considera duas situações oriundas das relações de posse e demarcação do território: todo território contém uma demarcação e uma definição de uso ou prática, e todo território impõe-se por um limite e seu interior.

O autor relata que o poder oligárquico, no Brasil, esteve muito presente na formação da propriedade da terra, constituindo o latifúndio. Aliado a isso, o peso do mercado externo e a escravidão distanciaram o Brasil do modelo de Estado-Nação, gerado através da ascensão da burguesia. Nesse caso, lentamente as instituições modernas vão substituindo as oligárquicas, porém, através da construção de um argumento regionalista. O interesse econômico foi fundamental na formação das regiões oligárquicas. Com o consentimento do poder central, cada vez mais os senhores rurais participavam do cenário econômico e político.

Para o mesmo autor, numa perspectiva geográfica, o espaço originado na estrutura colonial assemelhou-se mais a um mosaico de regiões, de diversos graus de isolamento. Salienta, ainda, que o controle político e militar, no âmbito regional, assegurava a manutenção da estrutura produtiva e dos interesses ligados à grande propriedade, importantes para a Coroa, crescendo, assim, o papel das regiões. Com a república, embora tenha havido progressos sociais, o ordenamento territorial que surge, preserva os interesses político-econômicos das regiões.

Mais recentemente, o território passa a ser compreendido a partir da reestruturação produtiva da agricultura. Nas últimas décadas, surge um novo modelo

técnico-econômico de produção agropecuária, que oferece novas possibilidades para a acumulação do capital e viabiliza a intensificação do capitalismo no campo, regulado pela economia de mercado, e pelos interesses das grandes *holdings* hegemônicas assim como pelos complexos agroindustriais.

Para Elias (2007), a difusão do agronegócio globalizado se dá paralelamente à fragmentação do espaço agrícola, devido ao seu caráter seletivo e excludente, o que gera uma reorganização do espaço agrícola. Esse processo provoca, via de regra, a intensificação da urbanização das cidades pequenas e médias, fortalecendo-as em termos demográficos e econômicos, pois fornecem parte da mão de obra, dos recursos financeiros, insumos químicos, máquinas agrícolas, etc., dinamizando a economia urbana. Quanto mais globalizados os processos de construção dos territórios, maiores e mais complexas as relações entre os espaços agrícolas e urbanos.

Destaca a autora, que a territorialização do capital urbano-industrial e/ou a oligopolização do território, por meio da integração da agricultura aos complexos agroindustriais, levou à superação do antigo paradigma da clássica dicotomia campo e cidade, a partir da organização do território numa unidade dialética.

Hoje é possível identificar, no Brasil, diferentes lógicas na organização do espaço. Uma delas é a modernizadora, que articula a escala local com a internacional, com base nas novas dinâmicas do agronegócio globalizado, ficando todo o restante à margem desse processo. Essa fragmentação denota a formação dos arranjos territoriais produtivos agrícolas, que são pontos de difusão da agricultura científica e do agronegócio globalizado. Nesses arranjos, as grandes corporações são os principais agentes produtores do espaço agrícola, produzindo territórios corporativos inerentes ao agronegócio globalizado.

No entender de Elias (2007), num arranjo territorial produtivo agrícola, coexistem diferentes agentes produtores do espaço agrícola: a agricultura camponesa, de subsistência não integrada ao agronegócio; os pequenos agricultores proprietários da terra, associados ao agronegócio; os empresários agrícolas, integrados ou não à agroindústria, mas componentes de algum complexo agroindustrial; e as próprias *holdings*. Para a autora, cada um desses agentes gera fluxos produtivos e círculos de cooperação específicos, distintos, mas articulados entre si.

Nessa mesma linha de pensamento, Oliveira (2002) considera que existe

uma contradição nos processos de desenvolvimento do modo capitalista de produção, pois, ao mesmo tempo em que avança, reproduzindo relações especificamente capitalistas, produz, igual e contraditoriamente, relações camponesas de produção necessárias à sua lógica de desenvolvimento.

Destaca o autor, que a lógica contraditória do desenvolvimento capitalista na agricultura se faz no interior do processo de internacionalização da economia brasileira. E o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, em nossos dias, está marcado, sobretudo, pela sua industrialização. O movimento contraditório e desigual de industrialização da agricultura tem eliminado também, gradativamente, a separação entre a cidade e o campo.

O desenvolvimento contraditório do capitalismo, no país, evidencia que a distribuição territorial das relações de produção é desigual. Conseqüentemente, o desenvolvimento territorial no campo brasileiro também é desigual e contraditório. Esse fenômeno aparece expresso nas diferenças entre o processo de expropriação nas regiões Sudeste e Sul do país. Na região Sul, junto com a ação direta do capital, há, também, a monopolização do território por meio da subordinação da produção camponesa, que tem propiciado o processo de ampliação da propriedade, através da anexação das pequenas pelas médias e grandes propriedades. Há, portanto, um processo de expropriação no seio da própria produção camponesa, segundo o qual, os proprietários familiares também adquirem, através da compra, terras de outros agricultores que, muitas vezes, optam pela sua reprodução social em outra região: na Amazônia ou Centro-Oeste, ou mesmo quando tenha sido alvo da proletarização, com conseqüente migração para as cidades.

Para Oliveira (2002), nas regiões predominantemente ocupadas pelos camponeses, não é necessariamente o processo de expropriação direta pelo capital que comanda e determina o processo, expropriando a terra campesina, mas sim é o capital, talvez, mais sabiamente, que expropria as possibilidades de os filhos dos camponeses poderem, também, possuir terra para continuar camponeses. É por isso que, na maioria dos casos, são os filhos que se proletarizam.

No Brasil, há o aumento do trabalho assalariado e do trabalho familiar no campo. Contraditoriamente, são as duas faces estruturais do campo, no país, pois encontramos não só o aumento, como também o predomínio quase que absoluto do trabalho assalariado, nos estabelecimentos agrícolas com mais de mil hectares. Inversamente, temos aumento e predomínio majoritário do trabalho familiar

camponês nos estabelecimentos com área inferior a cem hectares. Por isso, Oliveira (2002) afirma que o desenvolvimento do capitalismo, no Brasil, está marcado por este processo desigual, que, ao mesmo tempo que amplia o trabalho assalariado no campo, também amplia, igual e contraditoriamente, o domínio do trabalho familiar camponês.

Para o autor, o processo contraditório da expansão da agricultura fez com que os setores capitalistas no campo optassem, principalmente, pela pecuária bovina e pelas culturas da cana-de-açúcar, soja, arroz, e laranja, (etc.). Enquanto isso, as pequenas unidades familiares camponesas vão ser responsáveis diretas pela maior parte do volume da produção dos alimentos básicos da população e de várias matérias-primas industriais. Ou seja, a produção agropecuária tem se expandido, privilegiando culturas de exportação e/ou energética, em detrimento das culturas voltadas para o abastecimento do mercado interno.

Segundo Oliveira (2002), historicamente, a estrutura fundiária brasileira tem apresentado, no que se refere à forma de distribuição e acesso à terra, uma distribuição desigual. O processo histórico que gerou a concentração fundiária, neste último século, revela que ocorreu, simultaneamente, a concentração da terra nas mãos dos latifundiários e, ao mesmo tempo, ocorreu um grande crescimento dos estabelecimentos com menos de cem hectares. Outro aspecto importante da estrutura fundiária brasileira, e que contesta teses de que o campesinato estaria desaparecendo, é o crescimento, em número, dos estabelecimentos agrícolas de caráter familiar.

No entender do mesmo autor, esta realidade da estrutura fundiária brasileira tem que ser entendida no seio da lógica contraditória do desenvolvimento do capitalismo, no país, que, ao mesmo tempo que expande a produção capitalista no campo, revela seu lado rentista de proprietário de terras. As razões históricas que marcam a concentração fundiária, no campo brasileiro, marcam, igualmente, as relações de trabalho e de produção.

Para Moraes (2006, p. 10), “nas sociedades de formação colonial, a dimensão espacial da vida social ganha uma centralidade ímpar na explicação de seu movimento e funcionamento ao longo da história”. A colonização é um processo de expansão territorial, constituindo uma modalidade particular de relação sociedade-espço, marcada pela conquista, domínio e exploração econômica de novas terras.

Segundo o mesmo autor, as instalações coloniais, na América, evoluíram para a formação de regiões, isto é, a expansão territorial dos núcleos pioneiros difundiu a colonização no espaço, criando economias regionais. Por sua vez, o território é um espaço qualificado pela dominação política, uma jurisdição, uma área de exercício de um poder, distinto da região, que é uma qualificação de ordem econômica ou paisagística.

Destaca Moraes (2006) que o território, como espaço de dominação política, suporta várias regiões no seu interior, constituindo espaços econômicos de ocupação efetiva encravados no território colonial. Para o autor, nem toda extensão espacial de uma colônia, definida na partilha entre as metrópoles, é povoada ou explorada economicamente, mas, mesmo assim, é parte do patrimônio colonial sob domínio político de uma metrópole, constituindo, nesse sentido, um fundo territorial.

Sem dúvida, a América portuguesa, um território colonial, era até o início do século XIX, composta de variadas unidades espaciais de colonização: regiões de *plantations* em expansão e estagnadas, redes urbanas e cidades criadas pela mineração, vastas áreas de criação e trânsito da pecuária extensiva, núcleos de colonização relacionados à exploração de mercadorias específicas, enclaves coloniais nas zonas de fundos territoriais e de fronteira, como missões e fortes, e, por fim, amplas áreas de soberania formal não incorporadas pelo processo colonizador em curso. Ou seja, um verdadeiro mosaico de assentamentos coloniais.

Não é difícil fundamentar a ideia de que o território brasileiro, no limiar dos Oitocentos, abrigava várias economias regionais rodeadas por amplos espaços constituídos por áreas de trânsito e por fundos territoriais pouco conhecidos pelos agentes da colonização. Para Moraes (2006), a transferência da corte portuguesa para a colônia, em 1808, representou um fator essencial no processo de formação histórica do Brasil, notadamente em sua dimensão geopolítica e, entre as heranças coloniais assumidas pelo novo país, destacam-se a forma de governo, a estrutura administrativa e a área integral de soberania lusitana, moldadas pelos tratados de limites entre as Coroas ibéricas.

3.1 Uma abordagem da história agrária brasileira: recolocando a questão da propriedade da terra

Para Osório Silva (2006), na América Latina, o processo de ocupação da fronteira começou no século XVI, e o seu deslocamento correu juntamente à expansão do latifúndio e à consolidação do poder oligárquico, gerando sociedades altamente hierarquizadas. A marcha da fronteira não democratizou o acesso à terra, nem mesmo para os imigrantes, devido à herança do latifúndio colonial e às características da legislação agrária adotada no século XIX.

Os países europeus, enquanto organizavam suas estruturas estatais-territoriais, expandiram o controle às áreas periféricas, organizando o espaço colonial em benefício da metrópole, que desempenhou um papel preponderante ao difundir, no mundo americano, a civilização européia, através da conquista e da colonização, marcando a organização dos novos estados nas primeiras décadas do século XIX, como Argentina e Brasil.

Nesses países, segundo a autora,

existe um ponto marcante na análise da herança colonial – a visão do colonizador sobre o território, que em grande medida foi adotada pelas camadas dominantes na organização do Estado. Portugal e Espanha, ao repartirem o mundo extra-europeu, definiram grandes áreas de jurisdição formal de cada metrópole, incluindo nelas áreas de expansão futura, o que alguns autores chamam de fundos territoriais (OSÓRIO SILVA, 2006, p.20).

Assim, entre os séculos XVI e XVIII, as metrópoles ibéricas concentraram seus focos na defesa e manutenção dessas grandes áreas de jurisdição formal, os fundos territoriais do continente americano e, no século XIX, as populações das antigas regiões coloniais adotaram a perspectiva dos colonizadores, enxergando os fundos territoriais como espaços a serem ocupados, defendidos e explorados.

Para Osório Silva (2006), a oligarquia brasileira assimilou o passado colonial, como aparece com nitidez num dos mitos fundadores da nação, que considera a integridade territorial do império uma dívida da metrópole. Esse grupo, por não se reconhecer na massa de escravos e mestiços – a maioria da população – identifica o país com o território, considerando tarefa primordial do estado a defesa da soberania sobre os fundos territoriais, sendo seu objetivo fundamental a ocupação do território. Dessa forma, o Brasil não será concebido como um povo e

sim, como uma porção do espaço terrestre, visão semelhante à encontrada na Argentina, havendo a mesma desconfiança em relação à população do interior composta por mestiços e gaúchos.

Em outra dimensão explicativa, a autora aborda exemplos de leis agrárias malsucedidas, destacando que a promulgação da Lei de Terras, de 1850, surge para alterar o estatuto da propriedade territorial no Brasil, procurando estabelecer uma política que regulasse a situação dos títulos de terras e estimulasse a imigração. Interessava ao Estado imperial que a lei fornecesse aos poderes públicos os mecanismos necessários para exercer o domínio sobre as terras devolutas, regulamentando a sua passagem para o domínio privado, e também, sobre as terras que já haviam passado a essa condição. A Lei de Terras, nos seus artigos iniciais, proibia a aquisição de terras devolutas por outro meio que não a compra, porém determinava a forma como os particulares, tivessem eles títulos legítimos ou não, poderiam se tornar proprietários plenos. Portanto, bastava que medissem e demarcassem suas terras e entrassem com um pedido para expedição de título, que seria fornecido por uma repartição geral das terras públicas, a ser criada.

No entender de Osório Silva (2006), ao governo cabia realizar a medição das terras devolutas, respeitando os direitos dos posseiros e sesmeiros, assim como organizar por freguesia, o registro das terras possuídas, a partir de declarações feitas pelos próprios possuidores, impondo multas àqueles que deixassem de fazê-lo nos prazos marcados.

Quanto à imigração, a lei determinava que os estrangeiros que comprassem terras e nelas se estabelecessem, seriam naturalizados, se quisessem, após dois anos de residência. A lei autorizava, também, o governo a mandar vir, anualmente, à custa do tesouro, certo número de colonos livres para serem empregados em estabelecimento agrícolas, nos trabalhos dirigidos pela administração pública ou na formação de colônias nos lugares onde estas mais conviessem, tomando, antecipadamente, as medidas necessárias para que tais colonos achassem emprego tão logo desembarcassem. O objetivo principal era “evitar o apossamento das terras devolutas, mas contraditoriamente o governo não queria (ou não podia) contrariar os (grandes) posseiros” (OSÓRIO SILVA, 2006, p. 25).

A lei previa, ainda, a instalação de colonos nas terras públicas vendidas para a formação de colônias, mas prometia usar os recursos arrecadados na importação de trabalhadores para as fazendas. Essas conciliações tornaram a lei inoperante

para estancar a posse e a proliferação dos latifúndios.

Diante disso, a elaboração do cadastro de terras não foi possível, e as legislações seguintes continuaram deixando em aberto a delimitação das terras públicas, que até hoje ainda não se completou. Tornou-se característica marcante do processo de apropriação territorial, no Brasil, a passagem contínua de terras devolutas para o domínio privado, através da posse sem controle.

Osório Silva (2006) discute, ainda, o deslocamento da fronteira e construção do estado, destacando que a relação entre esse processo de deslocamento da fronteira e o processo de organização do território argentino e brasileiro pode surgir, se estabelecermos uma ligação entre a implementação das políticas de terras e as estratégias políticas mais amplas que nortearam a constituição do sistema de poder. O período se caracterizou por um processo de concentração de poderes, que correu paralelo ao desmembramento do patrimônio de terras públicas, com a cessão de largos tratos de terras para membros da oligarquia e aliados.

Destaca a autora que:

A primeira metade do século XIX foi o momento de afirmação da soberania, de construção da unidade territorial e de centralização política sob a hegemonia oligárquica, mas foi, ao mesmo tempo, o momento de deslocamento da fronteira, de incorporação de partes consideráveis dos “fundos territoriais” à economia “européia” (OSÓRIO SILVA, 2006, p. 27).

Percebe-se que a concentração e centralização do poder ocorreram de modo diverso ao ocorrido na Europa, quando havia ainda grande disponibilidade de terras, passíveis de serem cedidas em troca de apoios políticos. Seja pela distribuição de largos tratos de terras, como ocorreu na Argentina, seja fechando os olhos à apropriação privada, como no Brasil, as terras públicas foram usadas em troca de apoio ou aliança política, neutralizando os grupos oligárquicos rivais, pois nesse período, o obstáculo fundamental na trajetória da formação da nação era o perigo da fragmentação. No Brasil, a fronteira moveu-se quase exclusivamente aos imperativos das oscilações econômicas e dos interesses privados.

Segundo Motta (2008), a palavra posseiro, na acepção moderna, só existe no português falado no Brasil e representa uma construção histórica da junção de dois fundamentos: a ação de tomar posse e a referência a terras devolutas. Portanto, o termo foi criado com base na noção de que a ação dos posseiros está

relacionada ao desbravamento de terras, em contraste com o termo “sesmeiro”: possuidor de um título de propriedade, a sesmaria.

Atualmente, o termo faz referência não apenas aos ocupantes de terras devolutas, mas também, a vários agentes sociais que ocupam terras, muitas delas apropriadas por proprietários, que não cumpriram a função social da propriedade. O termo, no Brasil, traz a junção de posse, cultivo e/ou ocupação efetiva em sua relação com a legitimidade da ocupação.

O sistema sesmarial foi suspenso, em 1822, durante a regência de D. Pedro, com o intuito de atender à solicitação de um cultivador, que suplicava ser conservado na posse das terras em que vivia há 20 anos com sua família. Observa-se, assim, a importância da posse em detrimento do documento de sesmaria, o que parece mostrar o reconhecimento daquele que detém a posse como legítimo ocupante, já que ao ocupá-la o lavrador estaria a exercer o cultivo, princípio que legitima o acesso à terra, desde a instalação do sistema sesmarial, em áreas coloniais. O reconhecimento da posse para pôr fim àquele sistema fortalecia os questionamentos acerca do direito do sesmeiro, proprietário da terra, mesmo descumprindo a exigência de cultivo (MOTTA, 2008).

No entanto, para a autora, em 1824, a primeira Constituição do império estabeleceu apenas a garantia da propriedade, consagrando na prática a figura do sesmeiro, único ocupante com título de propriedade, herdeiro ou sucessor de áreas adquiridas por sesmarias. No período de 1822 a 1850, não se constituiu nenhuma legislação agrária que regulasse a ocupação de terras, até o advento da Lei de Terras de 1850.

Na consolidação do império brasileiro, consagrou-se a força dos fazendeiros na determinação de quem poderia ser parte integrante do conjunto de lavradores de cada município, a posse, a afirmação como posseiro, imprimiu uma divisão nessa categoria social, pois os que detinham poder eram identificados como os reais cultivadores, como posseiros desbravadores, que auxiliavam no desenvolvimento da província; já os que detinham apenas sua força de trabalho e o desejo de ocupar terras devolutas eram considerados invasores, os pequenos posseiros. Então, a ocupação das terras devolutas era algo permitido apenas aos fazendeiros, protegidos por uma rede de poder que ia muito “além das porteiras” de suas fazendas. Esses fatos auxiliam na compreensão da visão patrimonialista construída e consolidada no Brasil.

Rangel (2004) viu, na modernização das estruturas de produção do país, o principal impulso para o desenvolvimento, e isso, necessariamente, passaria pela consolidação de um parque industrial voltado ao abastecimento do mercado interno brasileiro. Para o autor, o principal entrave ao processo de industrialização residia nas estruturas agrárias arcaicas vigentes no interior da economia latifundiária. Por essa razão, a estrutura agrária latifundiária deveria ser contraposta por uma nova estrutura, capaz de contrabalançar o esvaziamento que adviria do latifúndio, com o surgimento da empresa agrícola mecanizada.

Portanto, a contribuição de Rangel é metodológica, e a originalidade do seu pensamento está em observar os movimentos contraditórios e os tempos diferentes entre esses movimentos, como sendo partes de um mesmo processo cíclico de ascensão e crise da acumulação capitalista no país.

Prado Jr. (1981), também parte da interpretação das estruturas socioeconômicas herdadas. Sua preocupação é encontrar elementos que permitam superar essa estrutura herdada do período colonial e, em particular, a estrutura agrária concentrada, responsável por manter parte considerável da população em condições precárias de vida.

O autor preocupou-se em apresentar propostas alternativas, que rompessem com a situação de miséria em que se encontravam as populações rurais. A concentração da propriedade da terra resumia o traço essencial da questão agrária brasileira, ao opor, por um lado, uma minoria de grandes proprietários e fazendeiros, possuidores do monopólio do principal fator de produção – a terra – do qual derivava a riqueza material da sociedade e, de outro, uma imensa maioria da população que, embora exercesse suas atividades de trabalho na terra, não dispunha dessa mesma terra em quantidade suficiente para garantir meios adequados de promover a sua reprodução social. E, mais ainda, não dispor dessa terra, significava, também, não dispor dos meios jurídicos, dos direitos de propriedade, dos meios sociais, e das relações de trabalho regulamentadas, plenamente estabelecidas, de forma a propiciar a proteção ao trabalhador rural.

Em contrapartida, se a política de reforma agrária fosse, efetivamente, implementada, tanto as questões fundiárias, quanto as relações sociais de produção poderiam ser transformadas, melhorando a qualidade de vida da população rural e garantindo condições mais dignas de sobrevivência e reprodução social aos agricultores familiares camponeses (PRADO Jr., 1981).

Na obra de Furtado (1964), a questão fundamental é que a concentração da propriedade fundiária antecede a constituição do mercado de trabalho no país. Com dimensões continentais extensas e, a partir de uma base institucional herdada do período colonial, a concentração da propriedade fundiária permitiu que houvesse uma polarização entre as regiões do país, tributárias do regime de acumulação principal, seja a economia canavieira, seja a economia cafeeira. Com isso, a estrutura fundiária concentrada fez muito mais do que dificultar a constituição, no país, de um segmento de pequenos proprietários: principalmente, desorganizou as relações sociais de trabalho familiar.

Segundo Furtado (1964), a estrutura fundiária concentrada constituiu-se em um obstáculo ao desenvolvimento econômico. O autor identifica, na manutenção de uma estrutura agrária herdada do período colonial e na sua representação política, a perpetuação do subdesenvolvimento. Para ele, no Brasil, a sociedade assume uma posição de segundo plano, em nome da manutenção de uma ordem jurídica abstrata. Não se percebe que o marco institucional, que serviu de base para a constituição do pensamento jurídico e político foi tal, que não teve, em nenhum momento, qualquer ligação real com as estruturas concretas que se debatiam na sociedade, a não ser aquela de salvaguardar seus privilégios coloniais.

No entender de Furtado:

Os brasileiros sempre tiveram uma grande opinião sobre o seu país e ao elaborar suas constituições preocupam-se mais em não ficar atrás, com respeito aos países mais avançados, do que com a realidade social e o grau de evolução das estruturas nacionais (FURTADO, 1964, p.129).

Destaca-se uma característica fundamental da questão agrária, encontrada em Rangel, Prado Jr. e Furtado: a permanência de uma estrutura herdada que se reflete na formação de nossas relações sociais, instaurando-se, assim, um conjunto de condições específicas ao processo de desenvolvimento econômico e social do país. Sob um aspecto, numa expressão política, em uma representação de classe, os latifundiários, na expressão de Rangel, são aqueles que detêm o controle da propriedade do principal recurso de produção em uso e, com isto, exercem a hegemonia política. E, sob outro aspecto, esse elemento político é flexível, ou seja, adquire diferentes faces, possibilitando que se perpetue, economicamente, enquanto estrutura de dominação componente da função social básica de produção, como foi

proposta por Rangel, ou ainda, que se perpetue institucionalmente, juridicamente, enquanto componente do processo político de controle e hegemonia do poder, conforme ressalta Prado Jr.

No que diz respeito à modernização da agricultura brasileira, Furtado destaca que:

Modernizar a produção dos gêneros que são em grande parte supridos pelos minifúndios significa organizar o mercado desses produtos, portanto, elevar os seus preços relativos e, conseqüentemente, aumentar o preço da mão de obra. Ora, a estrutura agrária atual existe exatamente para que se obtenha o resultado inverso, ou seja, uma oferta de mão de obra ao mais baixo preço possível. A sua lógica força a utilização extensiva de recursos naturais e bloqueia a acumulação no âmbito da exploração familiar, tudo em função de um duplo objetivo: mão de obra ao mais baixo preço possível e maximizar o excelente extraído da agricultura (FURTADO, 1982, p. 27).

Segundo Araújo (1984), buscar os antecedentes históricos da legislação agrária brasileira é, antes de tudo, trazer à tona as ligações existentes entre a propriedade fundiária e o processo de desenvolvimento econômico brasileiro. O conceito de propriedade familiar será o introduzido pelo artigo 4º, II, do Estatuto da Terra e pelo de Araújo (1984; 1998), segundo o qual, a propriedade familiar é aquela em que a exploração da gleba é feita direta e pessoalmente pelo agricultor e sua família, não permitindo o auxílio de terceiros, de forma habitual.

Para o autor, uma das principais definições que o Estatuto da Terra trouxe para o âmbito da questão agrária brasileira, foi a classificação dos imóveis rurais, segundo a sua dimensão e destinação. Quanto à dimensão, o caput do artigo 5º definiu que “a dimensão da área dos módulos de propriedade rural será fixada para cada zona de características econômicas e ecológicas homogêneas, distintamente, por tipos de exploração rural que nela possam ocorrer”.

Por módulo rural, entende-se uma medida de avaliação de grandeza do prédio rústico tendo por base a propriedade familiar (ARAÚJO, 1998).

Conforme Araújo (1998), o minifúndio, enquanto categoria dimensional dos imóveis rurais, não gera aproveitamento econômico ao produtor rural e define-se como a propriedade com áreas e possibilidades inferiores à propriedade familiar, onde a produção é basicamente de subsistência. Portanto, não se presta como instrumento de acumulação, conquanto ser importante fonte de suprimento de gêneros alimentícios como feijão, milho, arroz, farinha, etc. Por outro lado, o latifúndio, ou a empresa agrícola, é um instrumento de acumulação. Daí a sua

produção voltada a certos tipos de cultura, como o trigo, a cana-de-açúcar, entre outros. O latifúndio é o imóvel rural que detém área superior ao módulo rural, e pode ser por dimensão, se tiver área superior a seiscentos módulos rurais, ou por exploração, se mesmo que não ultrapasse o limite estabelecido, mas detenha área igual ou superior ao módulo, não seja explorado ou for explorado inadequadamente pelo produtor.

Ainda no entender de Araújo (1984), uma política de preços, a partir de pressões dos grandes proprietários de terras, torna o mercado desorganizado, fazendo com que haja uma redução de preços nos produtos de consumo geral, ao nível do produtor, o que torna inviável a modernização no minifúndio. Essa modernização se dará no latifúndio tendente a restringir os seus cultivos vinculados à demanda externa, ou de produtos que gozem de situação privilegiada no mercado.

Observa-se que as discussões acerca da agricultura brasileira e a estrutura fundiária, no século XX, deram-se na perspectiva do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, no Brasil, como uma contradição, afetando, inclusive, o processo de construção do território.

Para Gorender (1987), o capitalismo pode ser definido como o modo de produção em que operários assalariados, despossuídos de meios de produção e juridicamente livres, produzem mais-valia. E esta definição do modo de produção capitalista é válida, também, para a agricultura, porém, de forma incompleta, pois se faz necessário acrescentar alguns aspectos típicos e essenciais.

Segundo o autor, a agricultura insere-se no sistema econômico como um dos seus ramos industriais. Assim, tem-se o problema da terra, por ser esta um recurso limitado e insubstituível. Entretanto, se a propriedade da terra tem sua origem em formações sociais anteriores, como o feudalismo, não representará empecilho à aplicação do capital na exploração agrícola, mas ensejará uma renda fundiária de tipo capitalista.

Gorender afirma que:

A renda fundiária capitalista representa um resíduo da mais-valia, um resíduo da mais-valia sobre o lucro médio capitalista, obtido na exploração agrícola por um arrendatário ou pelo mesmo proprietário da terra. Ou seja – ao contrário do que acontece no modo de produção feudal, em que a renda da terra é a totalidade do excedente produzido pelo camponês, é a totalidade do sobreproduto –, no capitalismo a renda da terra é apenas uma parte da mais-valia, uma parte do sobreproduto, é o resíduo do que sobra

do lucro médio, que cabe a um arrendatário empresário capitalista ou ao proprietário, se for ele o empresário (GORENDER, 1987, p. 15).

Assim, no modo de produção capitalista, na agricultura, o domínio do capital se sobrepõe ao domínio da propriedade da terra, e a acumulação capitalista deriva do lucro do capital e não da renda da terra.

Para o autor, a propriedade da terra, no contexto brasileiro, desde que foi distribuída em sesmarias, pelos colonizadores portugueses, no século XVI, sempre esteve livre de direitos senhoriais, ou seja, o adquirente da terra não ficava vassalo de ninguém, não estava obrigado a pagar tributos feudais, como acontecia na Europa.

No Brasil, a propriedade da terra desde o início era alienável, podendo ser comprada, vendida, arrendada, sem qualquer restrição jurídica. Nunca existiu a copropriedade da terra, um regime caracterizado pela propriedade incompleta da terra, que era compartilhada pelo senhor feudal com os camponeses, portanto, não há qualquer fundamento na experiência factual brasileira que permita defender a tese do feudalismo no Brasil (GORENDER, 1987).

Gorender (1987) discorre sobre a plantagem e as formas camponesas dependentes, afirmando que houve dois modos de produção, no período escravista, no Brasil, com dois regimes distintos de propriedade: o modo de produção escravista colonial, com a propriedade latifundiária, e o modo de produção dos pequenos cultivadores não escravistas, baseados na pequena propriedade ou posse da terra, caso dos sitiantes, pequenos proprietários minifundiários, posseiros (meros ocupantes da terra) e os agregados ou moradores.

De acordo com o autor, com o fim da escravidão, o domínio da mão de obra escrava deixou de ser o fundamental para o domínio econômico. O fator fundamental, nesse momento, passou a ser o domínio da terra que começa a ter um preço importante. E, quem a domina, conseqüentemente, adquire poder econômico e político.

Ainda conforme Gorender (1987), a acumulação originária de capital, no modo de produção escravista colonial, foi muito menor do que a acumulação originária no feudalismo europeu. Um dos motivos reside no fato do senhor feudal europeu não gastar nada para ter mão de obra, facilitando, assim, a acumulação originária de capital no bojo do feudalismo europeu. Já no contexto brasileiro, a inversão inicial da aquisição de mão de obra era um fator de desacumulação.

Entende o autor, que na fase pós-abolicionista, surgiram formas de renda da terra pré-capitalista, principalmente a renda produto e a renda trabalho, e até aspectos de servidão no campo. Porém, esses aspectos constituíram mais sobrevivências do escravismo, do que indícios de uma evolução ao feudalismo, isso porque, no Brasil, nunca existiu o regime da copropriedade da terra, algo essencial ao feudalismo.

Refere Gorender (1987) que, historicamente, têm havido duas linhas de desenvolvimento no campo brasileiro: a linha do latifúndio permeado de formas camponesas, que se transforma em empresa capitalista, e a linha da pequena exploração de caráter camponês-familiar independente, que, com a expansão geográfica e a intensificação do mercado interno, aumenta seu grau de mercantilização, diminuindo o seu grau de economia natural. Concorda o autor que esta exploração camponesa-familiar é um modo de produção dotado de especificidades, conforme considerava Chayanov (1974).

No entender de Gorender o desenvolvimento capitalista, na agricultura brasileira, via latifúndio, não significa uma purificação do capitalismo, mas sim representa uma transformação nas relações de produção e nos modos de produção, que se efetua pela força espontânea da acumulação do capital e da formação do mercado capitalista de mão de obra, o que gera, em regiões mais dinâmicas, a eliminação ou o processo de extinção de certas formas camponesas. Já em regiões de fraca acumulação capitalista, as formas pré-capitalistas persistem e até aumentam, combinando-se com o trabalho assalariado, assim, latifúndio e minifúndio representam uma dualidade inevitável.

Destaca-se o fato que “a pequena exploração camponesa seja proprietária ou arrendatária é a que garante a maior parte do abastecimento alimentar das populações urbanas” (GORENDER, 1987, p. 56). E nessa pequena exploração camponesa o cultivo se dá, geralmente, em terras de qualidade inferior e/ou com pior localização, além de não desfrutar de créditos oriundos do Estado, entre outros fatores, que a colocam numa situação de total precariedade, se comparada com os benefícios dados à grande propriedade fundiária protegida pelo Estado.

E continua o autor:

Abastecendo as massas pobres das cidades brasileiras, a pequena exploração camponesa não pode esperar as altas cotações que os produtos de exportação atingem nas conjunturas favoráveis. Quando, porém, sobem

os preços urbanos no Brasil, o benefício é açambarcado pelo capital mercantil intermediário, que se interpõe com a usura entre o produtor e o consumidor final. (GORENDER, 1987, p. 58).

Gorender (1987) salienta que na sua modalidade minifundiária mais pobre, a exploração camponesa vira fonte de mão de obra assalariada temporária, para pequenos e grandes proprietários, observando-se que camponeses-minifundiários de estados do norte se deslocam até São Paulo para trabalhar nas safras de cana. Nesse caso, são verdadeiros semiproletários, se o salário já representa a principal fonte de receita e se sua condição camponesa está em via de desintegração total, mas podem também ser chamados de semicamponeses, se o salário for fonte secundária e ainda auxiliar no fortalecimento de sua condição camponesa. Em determinadas situações, a relação do capital industrial com a exploração camponesa recria formas de trabalho a domicílio, características da fase inicial do capitalismo na Europa, com o financiamento de matérias-primas e ajuda técnica aos camponeses, que produzirão o que interessa ao capital industrial a preços por ele pré-fixados. Essas formas existem, por exemplo, no relacionamento dos avicultores catarinenses com a Sadia e dos lavradores de fumo do Rio Grande do Sul, com a Souza Cruz.

Mesmo diante desse contexto, em uma perspectiva econômica, a propriedade rural de caráter familiar resiste e se reproduz socialmente, porque o camponês abre mão da renda da terra e do excedente que equivaleria ao seu lucro. Contenta-se com o equivalente a um salário, o que, muitas vezes, permite a sobrevivência em níveis precários, sub-humanos. Entretanto, principalmente no Sul e no Sudeste, próximo a mercados mais dinâmicos, forma-se uma camada considerável de pequenas propriedades familiares, pois o desenvolvimento do capitalismo, no Brasil, não pode dispensar a existência do segmento da produção familiar na agricultura, que, se não existisse, os alimentos se tornariam, ainda, mais caros no mercado interno, e a força de trabalho teria de ser paga com salários mais altos, comprometendo a acumulação capitalista urbano-industrial.

3.2 A formação socioespacial no Rio Grande do Sul a partir da constituição da propriedade da terra

O processo de ocupação do Rio Grande do Sul se fortalece com a disputa de limites entre Portugal e Espanha, o que serviu de estímulo ao governo do Império

na concessão de sesmarias, efetivando-se, assim, o domínio deste território por Portugal. A formação do latifúndio está diretamente relacionada aos antecedentes históricos de povoamento e ocupação do espaço gaúcho, tornando-se indispensável uma abordagem histórica da formação do território gaúcho, na compreensão dos fatores que condicionaram a concentração da terra (RODRIGUES E BEZZI, 2008).

Para Bernardes (1997), os primeiros colonizadores do Rio Grande do Sul foram os criadores de gado, somente décadas após é que a agricultura se desenvolveu, tornando-se uma atividade importante. Segundo o autor, a expansão do povoamento no Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, a configuração do território ocorreram, tardiamente, em relação aos demais estados da federação.

Nesse sentido, afirma o autor que:

Não deixa de ser significativo o fato de que, ao findar a quarta década do século XVIII, quando em todas as regiões que futuramente constituiriam os estados da federação já germinavam as “células mater” do povoamento, o território rio-grandense era ainda uma vasta terra de ninguém. Estavam em pleno funcionamento os centros de mineração que originaram a expansão demográfica para o interior do país, em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, enquanto o Rio Grande ainda permanecia uma região remota e pouco conhecida na qual a fronteira, em disputa, se diluía por centenas de quilômetros (BERNARDES, 1997, p. 53).

No entender de Bernardes (1997), o primeiro mercado que se abriu aos criadores gaúchos foi a criação de tropas de burros destinados às minas no sudeste do país. De fato, foi o fator econômico que acelerou e fixou o povoamento português na região. Até 1737, o Rio Grande do Sul era, no litoral, uma grande zona de passagem e, no interior, um grande campo de preia, por onde vagavam manadas de gado. Apenas no noroeste do estado os jesuítas haviam dado início às missões no século anterior. O início do povoamento oficial deu-se com a fundação do Presídio Jesus, Maria, José, em 1737, na margem do canal de desaguamento da lagoa dos Patos, que passou a constituir a Vila do Rio Grande de São Pedro, atual cidade do Rio Grande. Alguns anos antes, os lagunistas davam início ao estabelecimento de estâncias ao longo da planície litorânea, rumando ao sul, ao deixar para trás a estreita faixa de lagoas e restingas arenosas, encontraram os grandes campos ao leste de Guaíba, que chamaram campos do “Viamão” ou “continente do Viamão”.

Desse modo, excluindo Viamão, até meados do século XVIII, os povoadores radicam-se nas grandes restingas interpostas entre o mar e as lagoas, onde se verificou uma rápida sucessão dos currais de preia às estâncias de engorda, o que

serviu de fundamento de uma sociedade que viria a ser polarizada entre o estancieiro e o peão. Já o interior do continente constituía-se num vasto campo de preia onde paulistas e lagunistas abasteciam-se de bovinos e equinos apenas com o custo de ir apanhá-los.

A expansão do povoamento pelas regiões fisiográficas da Campanha e da Serra do Sudeste está diretamente ligada aos ciclos de guerras que se iniciam com a grande invasão espanhola de 1763. Ao começar o século XIX, ainda não se encerrara a série de lutas, mas a Campanha já estava salpicada de estâncias estabelecidas, sobretudo pelos militares que a ficavam conhecendo, após as repetidas incursões guerreiras. A razão econômica do pastoreio, nessa época, já não residia apenas no abastecimento de carne e animais de transporte às populações do centro do país, ou na matança, visando ao simples aproveitamento do couro para os mercados mais distantes. À margem da Lagoa dos Patos floresciam, desde 1780, as charqueadas, que representavam um passo para a industrialização, estimulando o desenvolvimento e a multiplicação das estâncias (BERNARDES, 1997).

As extensas propriedades que foram se formando no interior do “Continente” caracterizam, ainda na atualidade, as zonas pastoris, onde são elevados os valores de áreas médias das propriedades rurais que se registram por município, mesmo com as subdivisões que ocorreram com o transcurso dos anos. Segundo Bernardes (1997), eram concedidas pelas normas vigentes na época – Ordem Régia de 1695 – três léguas de campo, ou seja, 13.068 hectares, mas muitos concentravam, em suas mãos, até vinte léguas, onde pastavam milhares de cabeças de bovinos e equinos.

O fato é que “na primeira década do século XIX, os rio-grandenses já se haviam assenhoreado de todos os campos do interior de seu atual território. A densidade demográfica devia ser, na verdade, extremamente baixa e a população de fazendeiros se distribuía de modo muito irregular [...]”(BERNARDES, 1997, p. 61).

Para Garcia (2008), no intervalo de tempo entre o a extinção do regime de sesmarias e o advento da Lei de Terras, não houve qualquer forma jurídica que regulasse o acesso às terras públicas no Brasil. A apropriação das terras deu-se pela posse, forma de ocupação que, até 1850, não tinha como ser legitimada. Entretanto, isso não consistia empecilho para que muitos proprietários da região da Campanha tivessem acesso à terra dessa forma.

Segundo a autora, os processos de legitimação de terras, previstos na lei nº 610, de 1850, não foram realizados para a maioria dos municípios da Campanha rio-grandense, ao contrário do que ocorrera com os municípios da metade norte do estado. Em Bagé, a área legitimada foi muito pequena, se comparada à extensão territorial do município, apenas 23.816 ha foram legitimados, área muito inferior aos 665.735 ha registrados em Passo Fundo.

Destaca Garcia (2008), que ao ser criada, em 1890, a Secretaria da Agricultura no Rio Grande do Sul, que tinha a responsabilidade de promover a regulamentação de terras que não haviam sido legitimadas até então, nunca teve uma subsecretaria responsável pela região da Campanha, a região que menos havia realizado processos de legitimação de terras. Essa ausência do poder estatal demonstra a força da classe dominante na região, que resolveu internamente os problemas decorrentes de uma apropriação fundiária desigual e, muitas vezes, fraudulenta.

Segundo Heidrich (2008), no processo de formação do território, no caso do Rio Grande do Sul, este possui a marca da posse e o poder que ela confere à oligarquia. As extensas fazendas eram concedidas a militares, o que possibilitou a formação da estância pastoril, originando o “militar estancieiro”. Pela posse da terra, garantia-se o poder e dominação social, coerente com a escravatura; quanto mais terra, mantinha-se a lógica da defesa da terra e do território. Havia um poder doméstico de características senhoriais, descentralizado em relação à Coroa. Assim, os interesses territoriais regionais podem ser sintetizados, como dois campos do poder social: a dominação social e o poder político, razão e origem da questão regional.

Para Rodrigues e Bezzi (2008), o processo de ocupação no território gaúcho se fez de forma diversificada, nos campos, povoados por luso-brasileiros, houve a introdução da criação de gado, já as matas, ocupadas pelos imigrantes somente em meados do século XIX, tornaram-se zonas agrícolas de propriedades familiares.

Segundo as autoras, os latifúndios surgiram das sesmarias, pois as terras eram distribuídas desigualmente, sempre favorecendo aos poucos detentores de grandes rendas, contribuindo assim, para o monopólio e a concentração da terra.

Complementam Rodrigues e Bezzi:

Para organizar a preia do gado e evitar a sua caça predatória no Rio Grande do Sul, a Coroa portuguesa inicia o processo de doação de sesmarias, que entre outras funções, tinha a finalidade de proteger o território rio-grandense, garantindo a soberania de Portugal. A doação de sesmarias representou a definição da posse da terra e do gado, através das estâncias, concedidas a militares reformados e, um pouco mais tarde, a tropeiros enriquecidos (RODRIGUES e BEZZI, 2008, p. 23).

Tal fato contribuiu para a constituição das estâncias no Rio Grande do Sul, materializando os latifúndios pastoris. A atividade pecuarista, desenvolvida nas estâncias, apresentou três fases distintas na evolução socioeconômica do Rio Grande do Sul: courama, charqueadas e frigoríficos. A courama envolveu uma primitiva relação de trabalho e produção, onde o gado era caçado para o aproveitamento do couro. Neste estágio inicial da pecuária, surgiram as primeiras formas de relações produtivas no estado, através da exploração primitiva do gado. As charqueadas representaram uma produção sistemática e significativa de charque, com a finalidade de abastecer tanto o mercado interno, como o externo, e, em 1917, surge, no estado, a indústria frigorífica estrangeira, organizando a pecuária gaúcha em bases capitalistas.

Assiste-se, assim, na metade do século XX, à consolidação da aplicação de capital na agricultura, através da lavoura empresarial, iniciando a modernização da agricultura pela produção de arroz, a partir da década de 1920, seguida pelo trigo na década de 1940 e, pela soja, a partir de 1970. Esta modernização atinge as áreas da agricultura colonial e as de criação extensiva de gado, expandindo-se para áreas marcadas pela concentração da propriedade, através dos arrendamentos.

Segundo Rodrigues e Bezzi (2008), com o avanço da lavoura empresarial, os grandes proprietários não se desfazem de suas propriedades. O advento da agricultura capitalista nas áreas da pecuária extensiva só foi possível mediante os arrendamentos, que expressaram a união entre o pecuarista e o agricultor, com o objetivo de dinamizar o espaço rural do estado gaúcho e aumentar sua participação no cenário econômico nacional. Essas transformações não acarretaram mudanças na estrutura fundiária gaúcha, devido ao instituto do arrendamento, que se apresenta como uma forma de manutenção da renda para os latifundiários, que com o lucro advindo do aluguel da terra, podem sustentar uma pecuária extensiva e pouco modernizada.

Assim, o caráter perverso da desigualdade de distribuição de terras constituiu-se em um tema da questão agrária que, na área da produção, cada vez

mais se evidencia através da disputa pela posse da terra, conflitando no espaço, de um lado, os detentores dos grandes latifúndios e, de outro, os desprovidos de terras ou aqueles que possuem propriedades de dimensões reduzidas.

O latifúndio resistiu, econômica e politicamente, enquanto a pecuária extensiva representava a base da economia do Estado com as charqueadas e, posteriormente, com os frigoríficos. Mas com a decadência deste segmento econômico, devido à política de preços e comercialização desfavoráveis à pecuária gaúcha, o latifúndio tem sua gradativa decadência econômica, porém não diminui em concentração de terra. No máximo, este segmento incorpora mais capital à terra, através da prática do arrendamento à lavoura empresarial.

Para Osório (2006), a tradição e a historiografia consolidaram a visão do exclusivismo pecuário dos grandes rebanhos e da propriedade, como constituintes da paisagem agrária do Rio Grande do Sul, durante o século XVIII. Por outro lado, os censos e os inventários *post-mortem* permitem reconhecer a forte presença de agricultores e o caráter misto de suas unidades produtivas, pois dedicavam-se à agricultura e à pecuária.

Considera a autora, que a realidade está distante da visão tradicional que definia o estancieiro como peão e o lavrador açoriano como trabalhador familiar, e fundamenta sua análise, com base em um documento elaborado entre 1784 e 1785, a “Relação de moradores que têm campos e animais no Continente”, mandada realizar pelo Vice-Rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Souza, com o objetivo de conhecer a real situação da distribuição de terras no extremo sul. Era uma espécie de “censo” de proprietários e ocupantes de terras, pelo qual poder-se-ia caracterizar as ocupações dos produtores e, por extensão, suas unidades produtivas, sítios, chácaras e estâncias.

Segundo Osório (2006), no Rio Grande, região considerada como o “reino da pecuária”, o número de possuidores de terras dedicados à agricultura predominava amplamente sobre o dos criadores de gado, com um contingente de 56,7% das unidades produtivas existentes, tornando evidente a importância numérica desse grupo na configuração da paisagem agrária⁶ do Rio Grande do Sul.

⁶ Para Saquet (2010) existe uma interação entre os conceitos de território, paisagem e espaço geográfico. Corresponde às condições materiais da história ou à organização econômico-social do espaço. A paisagem é “construída pelo homem historicamente e contém elementos visíveis

Pela relação, os lavradores estavam disseminados em quase todo o território da capitania, delineando-se, então, uma paisagem agrária bastante semelhante à estudada na região do rio da Prata, onde pequenos e médios proprietários constituíam-se no maior contingente ocupacional da campanha de Buenos Aires, segundo censos de população da metade do século XVIII e início do XIX.

Destaca-se o caráter misto das atividades dos produtores e, em consequência, de suas unidades produtivas. O “lavrador” também possuía seu rebanho, o produtor que possuísse um pouco mais de uma centena de reses, em média, era descrito como se dedicando “mais à lavoura do que à criação”. Isso significa que rebanhos de tal tamanho não eram suficientes para o sustento de uma família, e que seu sustento provinha principalmente da agricultura.

Para a autora, esse documento histórico comprova a predominância de unidades produtivas mistas, dedicadas à agricultura e pecuária concomitantemente.

Os “lavradores” praticavam uma pecuária menos diversificada que os “criadores” e os “criadores e lavradores”. Não criavam ovelhas nem produziam mulas e, possuíam, proporcionalmente às reses, o maior número de bois que qualquer outra categoria (um boi para 10 reses, contra um boi para 107 reses, entre os criadores), o que é um indicativo da prática da agricultura (OSÓRIO, 2006, p. 125).

Diante disso, constitui-se um produtor rural que é simultaneamente um “agricultor e um pastor”, que alimentava seu grupo familiar com a produção de trigo, milho, feijão ou farinha de mandioca, carne e leite de seu pequeno rebanho e que, provavelmente, comercializasse algum excedente alimentar, alguma vaca ou alguns couros. Pode ser definido como camponês, porque contava, fundamentalmente, com a força de trabalho do grupo familiar para sua manutenção e reprodução social. A essa conclusão, já chegara o historiador argentino J. C. Garavaglia, ao analisar a estrutura produtiva da campanha de Buenos Aires, através de inventários, no período de 1750-1815.

Nesse documento histórico, observou-se uma subdivisão entre os criadores: há os que só vivem de sua criação, e os que vivem de sua criação e lavouras. Mas, em ambas as ocupações, verifica-se a criação de todos os tipos de animais, e, surpreendentemente, os “criadores/lavradores” possuem, em média, 22% mais reses

(materiais), por isso, precisa ser trabalhada com outros conceitos, como o de território” (GAMBI apud SAQUET, 2010, p 139).

que os “criadores”, um indicativo da prática da agricultura, da mesma forma que um número superior de mulas, utilizadas em múltiplas tarefas. Então, conclui-se que os maiores proprietários de rebanho eram, portanto, justamente aqueles produtores que combinavam a pecuária com a agricultura.

No entender de Osório (2006), o acesso aos escravos e às terras era bem mais difícil para esse grupo de lavradores. Esses pequenos produtores, detentores de até 100 cabeças de gado, configuram-se como o segmento mais pobre dos produtores rurais inventariados, seja em relação ao patrimônio bruto total, seja em relação ao número de escravos, pois 10,5% não possuíam sequer uma cabeça de gado vacum, ainda que tivessem algumas éguas e cavalos; 15,2% não tinham nenhum escravo e 30,9% não possuíam terras próprias.

Segundo a autora, pode-se afirmar que os pequenos produtores rurais não praticavam menos a agricultura que os médios e grandes proprietários de rebanhos, embora sua condição econômica não lhes permitisse dispor das tecnologias à disposição, na época, como as atafonas, ou rodas de ralar mandioca. Porém, possivelmente desenvolvessem alguma forma de cooperação com seus vizinhos e parentes, com empréstimo de instrumentos. Então, ou os produtores não detinham efetivamente os instrumentos e os obtinham de vizinhos e parentes, ou não foram incluídos no inventário.

Destaca-se, também, a participação direta do lavrador na produção de alimentos, mesmo que tivesse algum escravo, como se comprova com a reclamação de um comandante militar, às vésperas da conquista do Rio Grande pelos espanhóis:

[...] até o presente não pude vencer com o governador, que me mandasse socorro de paisanos, nem a companhia da cavalaria de ordenança, de que é capitão Domingos Martins, havendo-se segurado em muitas cartas que em breve marchava, e até o presente ainda não saiu do Rio Grande, tendo por outra parte notícia que não espere por ela enquanto se não recolhem os trigos. Grifos nossos, Thomaz Luiz Ozório ao Conde de Bobadela, Trinceira de Santa Tereza, 14/12/1762. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Rio Grande (RG), cx.2, doc. 8 (OSÓRIO, 2006, p. 132).

Na mesma linha, quase cinquenta anos depois, os milicianos de Viamão, mobilizados para a conquista da Banda Oriental, em 1811, estavam acantonados em Maldonado, território oriental onde mais de meia centena deles peticionou, como segue:

Dizem os milicianos dos esquadrões de Viamão abaixo-assinados todos lavradores casados, que eles em razão de se acharem empregados há 14 meses no real Serviço, [...] fizeram avultadas despesas nos seus uniformes [...] sendo os suplicantes homens casados com obrigação de mulher e filhos que vivem do diário serviço de suas lavouras de onde costumam tirar o necessário para a subsistência delas as quais ficaram sem meios deste preciso socorro pela ausência dos suplicantes e a maior parte não possuem escravos para continuar o dito serviço nem para colherem os trigos que ficaram plantados no que resultariam só dano as ditas famílias como aos suplicantes [pedem] licença para irem aproveitar suas colheitas e se refazerem do preciso[...]. Petição anterior a 27/dez/1811. AHRs. Correspondência dos governadores. Requerimento, março 4 (OSÓRIO, 2006, p. 132-133).

Osório (2006) destaca que esses soldados, no momento de maior demanda de trabalho, a colheita, necessitavam estar juntos de suas famílias para realizarem a tarefa. Para a autora, no século XVIII, e nas primeiras décadas do XIX, tem-se uma paisagem agrária em que os denominados “lavradores” criavam rebanhos vacuns de 100 cabeças ou mais, e os “estancieiros” plantavam mandioca, trigo, entre outros. Os escravos não eram encontrados apenas nas charqueadas ou nos centros urbanos. Assim, nessa paisagem agrária e, conseqüentemente, seus produtores, certamente distanciam-se dos binômios tradicionais e exclusivos “estancieiro-peão” e “lavrador açoriano-trabalho familiar”.

Para Farinatti (2006), sendo a produção voltada para o mercado interno, durante muito tempo a criação de gado foi vista como uma atividade que não gerava uma acumulação capaz de sustentar a incorporação contínua de trabalhadores cativos. Realizada de forma extensiva, como ocorreu na maior parte do Brasil, ao longo de toda a vigência da escravidão, não demandava tantos braços quanto a agricultura. Ao contrário, os currais, as fazendas de gado foram descritos como sendo os lugares onde as várias formas de trabalho livre teriam encontrado campos mais férteis para instalar-se. Entretanto, nas últimas décadas, estudos vêm demonstrando a importância das relações escravistas como componentes da produção pecuária em todo território brasileiro.

O Rio Grande do Sul foi uma das mais importantes zonas de criação de gado dos séculos XVIII e XIX e, numa sociedade onde a força de trabalho teria sido formada por peões livres, recrutados entre um vasto contingente de “homens soltos”, sem a propriedade da terra e pouco vocacionados à estabilidade – os *gaúchos* –, a presença escrava era vista mais nas atividades domésticas (FARINATTI, 2006).

No entanto, para o autor, as obras que surgiram, desde a década de 1960,

até meados dos anos 80, fizeram o contraponto dessa imagem, pois demonstraram a centralidade das relações escravistas nas charqueadas, principal elo de articulação entre a economia sulina e as áreas da grande lavoura, em outras regiões do Brasil, ao longo do século XIX.

No início do século XIX, o movimento de expansão luso-brasileira sobre os territórios disputados com a Espanha, no oeste do atual território do Rio Grande do Sul, recebeu um impulso significativo. As estratégias geopolíticas da coroa portuguesa e o interesse dos colonos sobre as terras e o gado contidos naquele amplo espaço, desencadearam uma aceleração no movimento de ocupação de terras, fundação de estâncias e concessão de sesmarias no local.

Logicamente, essa expansão não se deu sobre uma “terra de ninguém”, pois bem antes de 1801, os guaranis missioneiros e diversos bandos de arreadores, formados por súditos mais ou menos fiéis das coroas ibéricas, além de charruas e minuanos, cruzavam aquele espaço arrebanhando e comercializando gado. O gado bovino passava a interessar não apenas pelo couro: o charque havia se tornado dominante nas exportações sulinas. Assim, entre 1810 e 1822, os luso-brasileiros apropriaram os vastos espaços além das antigas fronteiras do Rio Pardo e Rio Grande. Para Farinatti (2006), essa expansão foi responsável pelo surgimento de um grupo de pecuaristas de “grosso calibre”, donos de rebanhos que superavam 10.000 reses.

Com a derrota brasileira, na última campanha da Cisplatina, em 1828, e a reorganização do Uruguai, como república independente, foi criada uma linha de fronteira que cingiu em dois o espaço que os luso-brasileiros haviam transformado em um impreciso tabuleiro de estâncias. O lado brasileiro desse espaço de fronteira, conhecido depois como a região da Campanha, torna-se a principal zona pecuária do Rio Grande do Sul, ao longo de todo o século XIX.

Destaca Farinatti, que entre 1831 a 1850, “a região da Campanha detinha a parcela mais significativa da produção pecuária que enviava a matéria-prima para as charqueadas localizadas mais a leste, em Pelotas e sobre as margens rio Jacuí” (FARINATTI, 2006, p.139).

O município de Bagé destacava-se com 531.640 cabeças em 260 estâncias, ocupando o segundo lugar no mapa numérico das estâncias existentes nos diferentes municípios da província, com declaração dos animais que os inventariados possuíam e criavam por ano.

Segundo o autor, a propriedade de escravos estava bastante disseminada entre os criadores de gado da Campanha. Assim:

Todos os inventariados com mais de 500 reses possuíam escravos, o mesmo acontecendo com mais de dois terços daqueles dentre os pequenos criadores que tinham entre 100 e 500 reses. Dos 27% dos criadores que possuíam mais de 2.000 reses concentravam 60,6% do contingente de escravos, apontando uma clara vinculação entre o número de cativos e a grandeza da escala em que os seus senhores praticavam a pecuária (FARINATTI, 2006, p. 144)

A escravidão aparece como um fator importante na análise da participação na produção pecuária, demonstrando, para o autor, que a posse de escravos fazia parte dos fatores relevantes da desigualdade entre os criadores de gado.

A historiografia mais recente começa a reconhecer que a produção pecuária se realizava, no Rio Grande do Sul, também a partir da combinação de trabalho escravo e livre. Para os grandes produtores, o trabalho de peões livres tinha grande relevância, sendo gradualmente ultrapassado pela mão de obra familiar no caso dos produtores menos afortunados. As razões dessa variação nas relações de produção têm sido alvo de debates na historiografia. Entre outros motivos, levantam-se razões como o fato de os peões livres serem caros e instáveis, assim não se podia contar com uma oferta regular de mão de obra livre num contexto crônico de guerra, em que os recrutamentos eram recorrentes. Entretanto, as constatações de que todos os médios e grandes criadores possuíam escravos e boa parte dos pequenos também; e de que os escravos campeiros formavam a maior parte dos escravos com ocupação declarada nos inventários estudados, levam ao entendimento de que, também na Campanha, entre 1831 e 1850, os escravos formavam um núcleo de dimensões variadas, de mão de obra estável para a criação de gado dentro das estâncias, garantindo um mínimo de mão de obra, à qual eram associados outros trabalhadores regulares (FARINATTI, 2006).

Enfim, os estudos demonstram, claramente, que a escravidão estava presente na imensa maioria dos estabelecimentos de criação de gado. Os criadores de gado do Rio Grande do Sul, no século XIX, não podem continuar sendo tratados como se formassem um grupo social perfeitamente homogêneo, ou seja, a concentração dos escravos indica a existência de uma profunda desigualdade, não só entre *estancieiros e peões*, mas mesmo entre os próprios criadores de gado na fronteira meridional do Império. Pode-se afirmar que nas estâncias da Campanha

rio-grandense não estava ausente o trabalho escravo.

Em contrapartida, a política de colonização e imigração europeia não-portuguesa, no Rio Grande do Sul, pode ser analisada como parte de um projeto dos governos imperial e provincial, articulado ao longo do século XIX, para a superação de um conjunto de problemas que afetavam a Província sul-rio-grandense, a saber: a baixa densidade demográfica, o latifúndio, as dificuldades de abastecimento dos mercados locais e regionais, a carestia de alimentos, a falta de mão de obra livre e a escravidão.

Para compreender esse processo, Zarth (2006) analisou documentos que descrevem a realidade da época. O primeiro, refere-se ao relatório do Brigadeiro Francisco João Roscio, em seu “Compêndio Noticioso do Rio Grande de São Pedro até o Distrito e Governo de Santa Catarina”, de 1775, no qual, assim descreve o processo de apropriação de terra e os problemas dele decorrentes:

As terras fechadas ou terminadas entre as raias declaradas nesta relação, todas estão povoadas, mas todas desertas. Cada morador não se contenta com poucas léguas de terra, entendendo que todas lhe serão precisas, ainda que só se servem de uma insignificante parte junto à sua cabana, e por isso, ainda que toda a campanha está deserta, todos os campos estão dados e tem senhorio (ZARTH, 2006, p. 156) [grifo do autor].

Em 1808, Manuel Antonio Magalhães denunciava ao Rei D. João VI, que

o abuso que há desta capitania de terem alguns moradores tomado três, quatro sesmarias com dez, doze e mais léguas de terras é prejudicialíssimo não só a S. A. R. (Sua Alteza Real), mas aos povos em geral; ao mesmo tempo que há famílias que não possuem um Palmo [...] (MAGALHÃES apud ZARTH, 2006, p. 156) [grifo do autor].

Por outro lado em 1849, o presidente da província, Francisco José de Souza Soares de Andréa, comenta em seu relatório, que

[...] um dos obstáculos que se tem oposto nesta província ao desenvolvimento da agricultura é a existência de grandes fazendas ou antes de grandes desertos, cujos donos cuidando só e mal da criação tem o direito de repelir de seus campos as famílias desvalidas que não tem onde se conservar em pé (ANDREA apud ZARTH, 2006, p. 156) [grifo do autor].

Zarth (2006) considera que as preocupações com a forma de ocupação do território e a baixa densidade demográfica se devem aos constantes conflitos com os vizinhos do Rio da Prata, portanto, são de ordem geopolítica.

Para o autor, a primeira proposta clara para a solução desses problemas, parece ser a de Antônio Gonçalves Chaves, que, em 1823, sugeriu a distribuição das terras devolutas aos lavradores, sob a forma de lotes ou datas de 500 braças quadradas (121 hectares) e, no caso de não existirem terras devolutas, o programa sugeria a desapropriação de parte das terras pelas quais os beneficiados pagariam em prazos longos. Consistia essa proposta, num projeto viável e defendido por muitos, mas a resistência do latifúndio pastoril impedia que as grandes estâncias fossem fracionadas. A solução encontrada pelas elites regionais foi a colonização das áreas florestais, sem alterar a estrutura agrária das zonas pastoris, as quais, no caso do Sul, estavam correlacionadas com as áreas de campo nativo que se espalhavam por todo o sul da província e parte do norte.

No entender de Zarth (2006), com a experiência do governo imperial com os colonos alemães, em 1824, a colonização tornou-se uma alternativa plenamente viável e com amplo sucesso, pois surge um substancial crescimento demográfico e a proliferação de milhares de pequenas propriedades agrícolas espalhadas pelo território.

A partir da análise de dados do ano 1900, segundo o autor, observam-se, claramente, as diferenças demográficas entre municípios de origem pastoril e os originados das colônias de imigrantes. Alguns municípios da região da Campanha, como Santana do Livramento, apresentavam índice de apenas 3,18 hab/km², contra 23,41 hab/km², de Caxias do Sul, e 11,64 hab/km², de Santa Cruz do Sul. Esses dados revelam que a colonização resolveu com sucesso o problema da baixa densidade demográfica, reclamada durante décadas pelas autoridades locais.

Outro problema grave, apontado pelas autoridades e cronistas do século XIX, era a escassez de alimentos e a carestia, problema notado já nas primeiras décadas do século XIX, pois o Rio Grande não produzia alimentos suficientes para alimentar a população local e as tropas militares, nas diversas guerras existentes nesse período. Os presidentes da província, pelo menos até os anos 1860, queixavam-se da falta de agricultura de subsistência e da excessiva atenção à pecuária.

Para Zarth (2006), os problemas só não eram mais graves, pelo fato de não existirem cidades muito populosas no Rio Grande do Sul até 1850, e a solução encontrada, pelas autoridades e críticos para a questão do abastecimento, foi a imigração de europeus. A colonização, nesse sentido, foi um sucesso, pois milhares

de colonos, em seus lotes relativamente pequenos, passaram a produzir alimentos para o mercado. Assim, no final do século XIX, a produção de alimentos assumiu grande importância na pauta de exportações da província. Além de abastecer a própria província, os colonos abasteciam o mercado interno brasileiro.

Segundo o autor, os principais produtos de origem colonial eram: banha de porco (produzida a partir da produção de milho que alimentava os suínos), farinha de mandioca, feijão, batata inglesa, fumo e vinho. As primeiras exportações significativas de alimentos datam dos anos 1850, sendo que em 1860, já atingiam 5,4% do total exportado pela província, enquanto, no mesmo ano, as exportações de charque, couro e lã representavam 75% do total. Em 1890, as exportações de alimentos alcançavam 33%, enquanto as exportações dos produtos tradicionais das estâncias caíam, proporcionalmente, para 55%. Com relação à carestia, o aumento da oferta de produtos agrícolas colaborou para superar as dificuldades de abastecimento do mercado de alimentos de origem agrícola.

Por outro lado, a política imperial de imigração e colonização resultou na diminuição drástica do espaço dos povos indígenas e dos camponeses nacionais, identificados pela literatura e pelos documentos oficiais como caboclos, sertanejos, caipiras ou lavradores nacionais. Da mesma forma, a colonização privada retirou do domínio público terras utilizadas por muitos lavradores nacionais, os quais, baseando-se em práticas costumeiras, pouco se valiam de títulos legais para a ocupação das terras.

Esses camponeses nacionais tinham poucas chances de reclamar seus direitos numa sociedade autoritária, comandada pela elite rural latifundiária, no Rio Grande do Sul do século XIX. O próprio governo reconheceu o fato e tentou soluções através do Serviço de Proteção aos Nacionais. A primeira experiência ocorreu na colônia mista de Santa Rosa, criada em 1915, onde viviam centenas de famílias de camponeses nacionais. O governo estabeleceu, nessa colônia, um projeto de amparo, que basicamente consistia em vender-lhes lotes com certas vantagens em relação aos colonos de origem europeia não-portuguesa. Tentava-se transformar os camponeses nacionais em colonos, a partir da convivência num mesmo espaço. Mas o projeto fracassou, porque não considerava o estilo de vida dos camponeses nacionais, diferente do estilo adotado pelos colonos – imigrantes europeus.

As concepções mais comuns, em relação ao camponês nacional do Rio

Grande do Sul, referem-se ao seu suposto isolamento. O caboclo estaria à margem do mercado, mas para Zarth (2006), não se trata de um isolamento absoluto. Um exemplo da sua inserção nas atividades de produção de mercadorias é a cultura de erva-mate.

O autor alude que esses camponeses, considerados isolados em termos de trocas com outros segmentos socioprodutivos, formavam, no Rio Grande do Sul, um contingente populacional que fornecia peões para as estâncias e para o trabalho de desmatamento inicial das colônias, principalmente, por constituírem mão de obra disponível e barata. Destaca Zarth:

Quando se fala do árduo trabalho de desmatamento realizado pelos colonos imigrantes, não se pode esquecer que em muitas colônias os nacionais eram contratados para a demarcação dos lotes, a abertura das estradas, as construções de prédios oficiais (ZARTH, 2006, p.160).

A falta de oferta de mão de obra livre, na província, era compensada pela importação de escravos africanos para as mais diversas atividades econômicas, inclusive nas estâncias pastoris. Porém, ao contrário do caso de São Paulo, os imigrantes europeus não migraram para o Rio Grande do Sul para substituir escravos e sim para ocupar terras como camponeses independentes, com uma estrutura produtiva e de circulação organizada. Os camponeses nacionais, por sua vez, adiantavam-se na fronteira agrícola, em condições muito precárias, características das frentes de expansão⁷.

Destaca Zarth (2006), que o crescimento da população de camponeses forneceu a mão de obra para a crescente demanda do trabalho livre, em substituição ao trabalho escravo, e o tipo de demanda de trabalho no mundo rural gaúcho não era suficientemente regular para criar um mercado de trabalho, ou seja, parte dos trabalhadores rurais viviam como camponeses e, paralelamente, atendiam à demanda sazonal de mão de obra, característica da atividade agropastoril. Criavam-se formas de trabalho em que o salário era ocasional e, em muitos casos, o trabalhador prestava serviços em troca do direito de uso da terra do proprietário, como no caso do agregado, pois embora existissem pequenos e médios estabelecimentos pastoris, a maior parte das terras era ocupada por latifúndios, o

⁷ Frente de expansão é entendida como aquela em que os envolvidos se dedicam fundamentalmente à subsistência e, em segundo plano ao comércio de excedentes (FRANTZ E SILVA NETO, 2005, p. 52).

que confirmava uma estrutura agrária constituída, grosso modo, de grandes propriedades pastoris de um lado, e de pequenas propriedades agrícolas de outro. Estas últimas configuram o segmento da agropecuária colonial.

A agropecuária colonial está marcada pela presença do proprietário-trabalhador, que detém os meios de produção e trabalha com a sua família para obter a sua sobrevivência e sua reprodução social. Geralmente, emprega terras impróprias para a mecanização, possui estabelecimentos de dimensões reduzidas e, eventualmente, utiliza mão de obra assalariada para complementar a força de trabalho familiar (FEE, 1982).

Segundo a FEE – Fundação de Economia e Estatística (1982), o segmento da agropecuária colonial representa, na história da economia do Rio Grande do Sul, a forma de resistência da agricultura gaúcha, quando ela não se articula aos padrões de acumulação do país. Ou seja, nessa perspectiva, a agropecuária colonial é uma fronteira de reserva, uma vez que dela surgem novas possibilidades de produção, que poderão ser desenvolvidas na forma de agricultura capitalista, como foi o caso do binômio trigo-soja.

Para a FEE, no Rio Grande do Sul, apenas na década de 70, a agropecuária colonial cede a hegemonia para a lavoura empresarial, porém sempre se manteve mais estável que a lavoura empresarial, que tem sua produção voltada exclusivamente para o mercado, porque combina produtos especializados para a demanda urbano-industrial com a produção para o autoconsumo.

Na propriedade familiar, o produtor e sua família exercem a atividade produtiva com o objetivo da sobrevivência, mas também com o objetivo de geração de renda, obtida da relação com o mercado. As relações sociais de produção são não-capitalistas, no entanto, a realização de seus produtos se efetua no mercado. A racionalidade econômica do pequeno produtor está relacionada à propriedade da terra, pois além de trabalhador, ele é um proprietário, o que lhe garante a manutenção no contexto produtivo da agricultura e a reprodução social da família no espaço rural.

Destaca-se o fato de que o comportamento da agropecuária colonial, ao longo das diferentes etapas da evolução econômica do país, não sofreu alterações significativas. Um dos motivos é que a policultura sempre teve um mercado certo, e o seu excedente de produção encontrou um mercado pouco flutuante, porque os produtos eram essenciais às populações urbanas (FEE, 1982).

Segundo Heidrich (2000), existem três núcleos distintos de interesse econômico, no Rio Grande do Sul. Um deles consiste no interesse de preservação e desenvolvimento do espaço econômico da estância agropastoril; o segundo gravita em torno do espaço econômico relacionado à agricultura de grãos e seu aparato industrial e de comercialização; e o terceiro gira em torno dos interesses centrados no desenvolvimento de uma indústria dinâmica de característica diversificada. O autor identifica, no processo de formação territorial do Rio Grande do Sul, políticas territoriais e elementos de valorização do espaço na sua formação ao longo do século XX.

Para Heidrich (2000), o interesse econômico gaúcho pode ser caracterizado por um generalizado apoio e defesa da agricultura, com sua origem na estância agropastoril, evoluindo para uma identificação com a agricultura capitalizada e produtora de grãos para o mercado interno e externo, como o arroz, trigo e soja. O autor entende a agricultura capitalizada como a atividade agrícola que se desenvolve através do investimento de capital, inserida no sistema de mercado, e que necessita de instrumentos de apoio, como crédito agrícola, preços mínimos, e incentivos à exportação. Entretanto, esse interesse se confunde com as necessidades das economias exportadoras e/ou dos segmentos industriais e financeiros, eminentemente de caráter urbano.

A partir dos anos 70, apresenta-se uma situação ambígua no estado, o cultivo da soja, quase sempre associado ao do trigo, colocou sob as mesmas mãos, desde o agricultor até a cooperativa, o interesse tanto no mercado interno como no externo. Salaria o autor, que o processo de modernização da agricultura, no Rio Grande do Sul, caracterizou-se pela expansão da sojicultura, pois gerou grande importância econômica na exportação de grãos.

Os demais segmentos da economia, como indústria e comércio, quase sempre estiveram associados à agricultura, que se apresentava como uma base econômica. Assim, a comercialização de grãos, frigoríficos, lanifícios, indústrias de fertilizantes, de maquinários agrícolas, entre outras, além do comércio e indústria dos bens de consumo tradicionais, ajudaram a compor o perfil da economia gaúcha (HEIDRICH, 2000).

Para o autor, “esse perfil, quando se iniciou uma tomada de consciência em determinados segmentos da sociedade gaúcha – intelectuais, industriais e políticos –, era estágio a ser superado, o chamado modelo histórico gaúcho” (HEIDRICH,

2000, p. 150). Apenas com o surgimento de um nítido movimento em favor de uma reestruturação econômica, apontada para uma industrialização dinâmica, de indústrias de grande porte, aptas a dinamizar a economia regional e se constituir como alternativa, os segmentos ligados à indústria tradicional sujeitavam-se à maior importância do mundo rural gaúcho. Os interesses voltados à industrialização dinâmica passam a apresentar reivindicações em âmbito regional, pois interessava ao segmento urbano-industrial, a infraestrutura e as vantagens no seu financiamento, fornecidos pelo Estado.

Conforme Frantz e Silva Neto (2005), especificamente sobre a produção de arroz, este é cultivado no Rio Grande do Sul desde a chegada dos colonos açorianos, em 1750, e representava uma produção essencialmente de subsistência. Nessa época, o trigo era o produto comercial mais importante para esses agricultores. O arroz produzido no Estado foi o primeiro a ser, em sua maior parte, cultivado com mão de obra assalariada e a utilizar insumos, máquinas e equipamentos de origem industrial, no início do século XX.

A cultura do arroz está relacionada ao surgimento de uma categoria social – os arroteiros – que mantém relações de produção pouco comuns entre os produtores de alimentos básicos do Brasil. A existência de uma próspera agricultura familiar e a reorientação de investimentos de capitais decorrentes da estagnação da indústria do charque estão na origem deste fenômeno (FRANTZ E SILVA NETO, 2005).

A constituição de um mercado favorável à produção de arroz, no início do século, foi, em primeiro lugar, consequência do grande crescimento da urbanização, a partir de 1880, do Rio Janeiro e São Paulo, o que impulsionou o crescimento da comercialização do arroz, que já era um alimento tradicional dos brasileiros. A primeira guerra mundial torna a situação do mercado de arroz ainda mais favorável aos produtores gaúchos: o Uruguai e a Argentina que importavam arroz da Itália começam a consumir arroz brasileiro. Apesar de alguns períodos de estagnação, o arroz do Rio Grande do Sul, no mercado nacional, se afirma progressivamente para atingir, no início da década de 90, em torno de 48% da produção brasileira.

De acordo com Frantz e Silva Neto (2005), em meados dos anos 50, surgem os granjeiros, dedicados, inicialmente, à produção de trigo nas terras de campo. Esse grupo de agricultores se expande com a generalização do cultivo da soja nos anos 70, que passa a assegurar resultados econômicos mais elevados e mais

estáveis do que o trigo. Com a grande depressão dos anos 30, a falta de divisas limita a importação de trigo pelo Brasil.

Posteriormente, com a segunda guerra mundial e a urbanização do país, as importações tornam-se ainda mais difíceis, o que gera uma crise de abastecimento desse cereal no Brasil. A partir dos anos 60, acentua-se o uso de insumos e equipamentos de origem industrial na agricultura, com a implantação da política de crédito rural. Por meio deste, o governo federal difunde “o uso de calcário, adubos, inseticidas e fungicidas, além de práticas de conservação do solo de acordo com recomendações de técnicos credenciados pelo Banco do Brasil” (FRANTZ E SILVA NETO, 2005, p.83).

O perfil da agricultura do Rio Grande do Sul passou por importantes transformações entre 1980 e 1995: “houve uma maior participação de atividades com maior geração de valor por unidade de área na formação do produto agropecuário, destacando-se as produções de arroz, fumo, frutas, leite e aves” (FRANTZ E SILVA NETO, 2005, p. 89). Observa-se que essas atividades, com exceção do arroz, são características da produção familiar, o que reafirma a tendência da integração da agricultura familiar aos segmentos urbano-industriais.

No entender dos autores, o desenvolvimento da agricultura familiar está ligado à agroindústria devido à alteração dos padrões de consumo que acompanha a acelerada urbanização do Estado.

Se a tendência da agricultura do Rio grande do Sul se confirmar pela consolidação da agricultura familiar mais capitalizada, ligada à agroindústria e aos mercados urbanos do Estado, pode-se esperar que as regiões norte e noroeste apresentem um crescimento mais acentuado, distanciando economicamente ainda mais das outras. Além disso, caso persistirem os problemas com a cultura do arroz e a decadência da pecuária de corte, as regiões Central e Sul, mais fortemente dominadas por estas atividades, devem enfrentar problemas crescentes (FRANTZ E SILVA NETO, 2005, p. 91).

Entretanto, para compreender a organização socioespacial da agricultura familiar, no Rio Grande do Sul, é importante considerar a diversidade de formas, funções, estruturas e processos que permeiam a sua existência no espaço rural gaúcho.

3.3 A Propriedade rural familiar: configuração socioterritorial da produção familiar na agricultura gaúcha

No entender de Osório (2008), a invisibilidade do campesinato é quase total, no final do século XVIII e início do século XIX, e, ainda hoje, confunde-se esta categoria com as migrações européias do século XIX.

Para a autora, tratar de camponeses, no Rio Grande do Sul, causa estranheza, devido à necessidade de afirmar a existência do campesinato, no Estado, o que se deve ao senso comum, sobre esse período histórico, de que a sociedade sulista formava-se de proprietários de estâncias e seus trabalhadores livres – os peões – dedicados exclusivamente à pecuária, e, de proprietários de charqueadas e seus escravos.

Segundo a autora, os camponeses são identificados apenas com a chegada dos imigrantes açorianos, que vieram, na década de 1750, para o extremo sul. No entanto, a contribuição açoriana é recordada apenas em termos “étnicos”, e não como um grupo social, que constituiu um grande contingente de pequenos produtores de alimentos e criadores de animais. Desconsiderou-se, também, toda uma população mestiça que cresceu do povoamento da região por paulistas, mineiros, lagunenses, espanhóis, índios guaranis e escravos fugidos e libertos.

Para Osório (2008), no início do século XVIII, o Rio Grande do Sul era habitado por índios nômades – charruas, minuanos e tapes – e por índios sedentarizados – os guaranis. Estes, reunidos em missões, pela Companhia de Jesus, constituíam os “Sete povos das missões”. Na banda oriental do rio Uruguai, lentamente, portugueses e nascidos em várias partes do Brasil, foram ocupando o território gaúcho, a partir de 1720. Eram atrativos para essa ocupação, os rebanhos selvagens de gado e a fundação da Colônia de Sacramento em frente a Buenos Aires.

Conforme a autora, o primeiro assentamento oficial, foi fundado em 1737, o presídio de Rio Grande. Foram enviados alguns casais de povoadores, parte deles da Ilha dos Açores. O Tratado de Madri estabelecido entre Portugal e Espanha, em 1750, definiu que o território das Missões, que estava em terras espanholas, seria cedido aos portugueses que, em troca, entregariam a Colônia de Sacramento. Conforme Osório,

a coroa portuguesa estabeleceu um plano para povoar as terras das Missões com casais açorianos, que foram chegando ao Rio Grande a partir de 1752. A eles foram prometidos ajuda de custo, vestimenta para os filhos, instrumentos agrícolas, animais, ração de farinha no primeiro ano de estabelecimento, isenção para os homens de servir nas tropas pagas e, para cada casal, um quarto de légua em quadro de terras (OSÓRIO, 2008, p. 45).

Esse projeto, entretanto, foi prejudicado pela resistência dos índios missioneiros – a guerra guaranítica de 1754 a 1756 – e, o tratado acabou não sendo executado, as terras continuaram em poder dos espanhóis e os açorianos não receberam as terras e os auxílios prometidos por mais de 20 anos. Destaca a autora, que devido a esses acontecimentos, ocorre a desorganização das famílias açorianas e a concentração na área de Viamão. Essas famílias eram impedidas de ocupar terras pelos fazendeiros que tinham se estabelecido primeiro. As terras começaram a ser distribuídas na década de 1770, quando foram fundadas diversas povoações, entre elas a de Porto Alegre. Nessas povoações, o máximo concedido a cada casal foi 272 hectares e, em geral, as concessões foram de 130 hectares, quatro vezes menos que o prescrito.

Cessados os conflitos com os espanhóis, em 1777, e reconquistada a Vila de Rio Grande, ocorre uma expansão sobre novas terras, ao sul do rio Jacuí, há grande crescimento da agricultura, principalmente com o cultivo do trigo. Porém, os benefícios decorrentes desta expansão atingiram os habitantes da região de forma muito desigual, devido aos abusos na distribuição, monopolização de terras e irregularidades na obtenção e venda de sesmarias.

Os conflitos pelo acesso à terra, muitas vezes ocorridos em lugares longínquos, deviam resolver-se pela violência física, sem deixar maiores registros, e geralmente envolviam camponeses e grandes proprietários, que, frequentemente, tinham cargos militares, pessoas com poder, que desempenhavam funções para a administração colonial. Observe-se que eram os capitães das tropas auxiliares de cada distrito, que davam as informações ao governador sobre quais terras estavam desocupadas, se havia “ocupantes” ou “intrusos” e se podiam ser concedidas como sesmarias ou datas. Os raros registros de disputas e expulsões só existiram, quando os atingidos, via de regra analfabetos, conseguiam fazer “queixa” por escrito ao governador ou ao vice-rei (OSÓRIO, 2008).

Osório considera que os conflitos não se davam apenas pela expulsão dos camponeses.

A monopolização de terras podia tornar-se um negócio, no qual os espoliadores obtinham lucros monetários, obrigando os posseiros a comprarem as terras que já ocupavam, ou impondo-lhes o pagamento de uma renda, em dinheiro ou espécie (OSÓRIO, 2008, p. 51).

A ocupação das terras fronteiriças trazia outras peculiaridades: os riscos de se fixar nelas eram muitos, devido ao fato de ainda não estarem fixados os limites entre os impérios português e espanhol. Isolamento, impossibilidade de comercializar o excedente, a violência de bandoleiros e militares espanhóis ou portugueses, tornavam essa opção muito pouco atrativa.

Osório (2008) destaca que os lavradores-pastores constituíram o campesinato do extremo sul do Brasil, no século XVIII e início do século XIX. A imagem do gaúcho – peão e guerreiro – imagem definidora da identidade da província e, depois, do estado, dificultou a percepção deste grupo social subalterno. Os camponeses lutaram para manter suas formas próprias de existência e suas terras, opondo-se aos grandes proprietários que monopolizavam a propriedade da terra e às situações proporcionadas pelo estado de guerra nas zonas de fronteira.

Segundo Frantz e Silva Neto (2005), a dinâmica da produção familiar, na agricultura do Rio Grande do Sul, pode ser analisada a partir do critério jurídico da propriedade. Por um lado, os agricultores familiares não proprietários, que foram identificados ao longo da história como caboclos, e, por outro, agricultores familiares proprietários, a partir dos quais se pode distinguir duas experiências históricas, constituídas a partir da ação dos imigrantes europeus: os açorianos e os imigrantes da Europa Central e da Península Itálica.

Os caboclos eram agricultores pobres, que sempre estiveram presentes no processo de formação do território gaúcho. Durante os séculos XVIII e XIX, foram importantes tanto para o funcionamento das estâncias, quanto para o processo de colonização das terras de mato, além de servirem como mão de obra assalariada nas granjas de trigo e soja, na segunda metade do século XX. Esses camponeses caboclos podem ser identificados como trabalhadores nas terras de campo, subordinados às estâncias, e trabalhadores nas regiões de mato, caracterizados como ervateiros ou agricultores itinerantes, empurrados pelas frentes de expansão da agricultura, em direção ao norte e noroeste do Estado (FRANTZ E SILVA NETO, 2005).

Para os autores, apontar a origem do caboclo, no Rio Grande do Sul, não é

tarefa fácil; ao término do processo de ocupação portuguesa do território, em meados do século XIX, os caboclos encontravam-se presentes em todo o Estado. Genericamente, pode-se afirmar que os caboclos eram descendentes de bandeirantes e tropeiros paulistas, que se ligaram a índias; de colonos açorianos, que perderam suas terras e começaram a exercer a atividade agrícola nas estâncias ou em terras devolutas; de pequenos pecuaristas, com mulheres escravas, ocupando-se da agricultura de subsistência nas terras de estâncias; de índios sobreviventes e aculturados; de desempregados oriundos da construção de estradas de ferro; ex-escravos e trabalhadores livres das charqueadas (após o desenvolvimento da indústria frigorífica); e, de encontros entre militares e civis, durante os conflitos na região. Enfim, trata-se de um grupo social, extremamente diversificado, quanto às suas origens históricas, mas que devido à impossibilidade de acessar a propriedade da terra, constitui as formas subordinadas e dependentes no processo de formação socioterritorial do Rio Grande do Sul.

Essa categoria, provavelmente, obteve maior desenvolvimento nas áreas de mato, tanto no Planalto, ao norte, quanto nas Serras de Sudeste, porque essas terras não geraram interesses imediatos ao estancieiro-proprietário. É provável, também, que na região de campos, os caboclos fossem antigos escravos libertos, desenvolvendo atividades de subsistência nas estâncias. “A sua presença foi constante ao longo do século XX, período em que todas as terras devolutas no Estado foram sendo apropriadas pelos agricultores familiares europeus e seus descendentes, reduzindo cada vez mais o espaço de sua atuação” (FRANTZ E SILVA NETO, 2005, p. 55).

Quanto à produção vegetal desenvolvida por esse grupo de agricultores, destacava-se o milho, o feijão preto e as frutas; no tocante à produção animal, possuíam algum gado, galinhas e suínos. Tratava-se de um agricultor itinerante, porque não sendo proprietário, o caboclo tinha que se deslocar, à medida que as terras passavam a ter algum interesse econômico. Cabe ressaltar o caráter complementar desses agricultores familiares, na medida em que eram os caboclos fornecedores de alimentos e de trabalho eventual para as estâncias.

Segundo Frantz e Silva Neto (2005), a propriedade familiar no Estado surge através de duas iniciativas públicas. A primeira, em meados do século XVIII, com agricultores açorianos ao longo da Depressão Central, e a segunda, com os agricultores alemães, poloneses e italianos, principalmente, ao longo do século XIX,

nas terras de mato da Depressão Central, Encosta do Planalto e Planalto propriamente dito.

Desde que o território gaúcho passou a despertar algum tipo de interesse econômico, os políticos portugueses preocuparam-se em ocupar os espaços vazios. A ocupação tinha que ser efetiva, porque os Tratados não resistiam aos constantes avanços e recuos de tropeiros e estancieiros militarizados. Assim, a Coroa portuguesa resolveu transferir para a região, colonos açorianos que tiveram a missão de ocupar as Missões e iniciar uma economia de subsistência que abasteceria as tropas sediadas no Rio Grande do Sul. As primeiras famílias chegaram em 1744, porém esperaram 20 anos para receber os lotes: cada família recebeu 272 hectares, uma área pequena se comparada a uma sesmaria (13.000 hectares). Dedicaram-se ao cultivo do trigo, conseguindo bons resultados, mas aos poucos, foram se dispersando devido às guerras, à ferrugem do trigo, ou porque prosperaram, economicamente, passando a criar gado (FRANTZ E SILVA NETO, 2005).

No entender dos autores, a contribuição da agricultura açoriana foi importante para o estado, na segunda metade do século XVIII. Os imigrantes vinham de camadas sociais heterogêneas, eram detentores de conhecimentos técnicos e práticas diversificadas, o que viria marcar o desenvolvimento socioeconômico das regiões por eles ocupadas. Contribuíram, também, como povoadores, ocupando a Depressão Central, onde, mais tarde se desenvolveu a lavoura irrigada de arroz.

Para Frantz e Silva Neto (2005), no Rio Grande do Sul, a demanda por imigrantes está associada a uma política de valorização das terras, após a promulgação da Lei de Terras em 1850, ou seja, a razão para trazer imigrantes para o Estado era a colonização das terras de mato, sob o regime da pequena propriedade familiar, e não o aporte de trabalhadores livres para as estâncias e charqueadas.

Consideram os autores que,

os estancieiros nunca se opuseram à instalação no Rio Grande do Sul, de projetos de colonização com pequenos proprietários. Para os estancieiros o desmatamento era oportuno, principalmente naquelas áreas por onde transitavam os tropeiros que levavam os animais para o centro do país (FRANTZ E SILVA NETO, 2005, p. 60).

Nesses projetos de colonização, o caboclo era desalojado como intruso,

quando se encontrava como posseiro em áreas delimitadas para um novo projeto de loteamento, pois, embora pudessem ter sido beneficiados com a Lei de Terras, poucos registraram suas posses, a princípio, por absoluta falta de informação (FRANTZ E SILVA NETO, 2005).

Quanto à disponibilidade de recursos, a maioria dos imigrantes era tão miserável quanto os caboclos, destacam os autores, entretanto, a política oficial que entendia serem os imigrantes capazes de produzir com o seu trabalho os recursos financeiros necessários para pagar os lotes, foi decisiva. O mesmo não se pensava dos caboclos, considerados agricultores “menos capacitados tecnicamente e empobrecidos”, razão pela qual o governo provincial não pretendeu estender os benefícios da política de colonização a esse grupo social.

Ao lado dessas expressões do campesinato meridional, surge, no primeiro quartel do século XIX, a imigração européia não-portuguesa. Segundo Salamoni (2000), a imigração, no Rio Grande do Sul, não era vista como alternativa para o trabalho escravo, mas destinava-se a resolver as dificuldades inerentes à situação da economia rio-grandense no contexto nacional. Nesse sentido, ela assume um caráter peculiar, que a distingue do processo imigratório do restante do Brasil. A imigração, no sul do Brasil, trouxe a possibilidade de implantar, no território, novas formas de organização social, econômica e cultural, devido ao fato de os imigrantes europeus serem agricultores, artesãos, entre outros, com experiência e prática no trato com a terra, construindo, assim, uma sociedade distinta daquela dos estancieiros-pecuaristas.

Para a autora, “a atitude migratória constitui-se, portanto, em uma crítica à sociedade tradicional em dois sentidos: introdução do trabalho livre e consolidação da pequena propriedade” (SALAMONI, 2000, p. 22). A pequena propriedade foi incentivada, diretamente, pelo Poder Imperial. Após a independência, D. Pedro I reconheceu a necessidade de instituir medidas eficazes para assegurar a posse das fronteiras meridionais. A pequena propriedade também serviria como forma de se opor ao latifúndio escravocrata das outras regiões, reproduzindo o “tipo europeu”, forma distinta de organização social da pequena propriedade familiar.

Frantz e Silva Neto (2005) destacam que o primeiro período da colonização com imigrantes europeus estendeu-se de 1824 a 1844 e consistiu na ocupação das terras de mato e de campo, próximas ao atual município de São Leopoldo, com imigrantes alemães. A colonização privada desenvolveu-se após 1850, sendo mais

expressiva que a colonização oficial. O loteamento e venda de parcelas de terras, realizadas pelos grandes proprietários, obrigaram os agricultores familiares a produzir excedentes para o mercado, para pagar pela compra do lote de terra.

No entender de Salamoni (2000), a colonização alemã foi introduzida em 1824, como política oficial do Império brasileiro. Com o objetivo de atrair os imigrantes, o governo imperial ofereceu diversas vantagens aos que desejassem deixar a Europa, para fixar-se como produtor familiar no sul do Brasil. Os primeiros colonos alemães foram fixados nos vales situados na região nordeste do Rio Grande do Sul, expandindo-se por toda a Depressão central. A colônia alemã de São Leopoldo, no vale do rio dos Sinos, pelo seu grau de importância é considerada a origem da colonização europeia não-portuguesa no Brasil.

De acordo com a autora, após a instauração da política de colonização pelo governo imperial, passou-se às províncias a tarefa de legislar sobre a colonização das áreas sob a sua jurisdição. A partir desse momento, o governo provincial começou a distribuição das terras devolutas com o objetivo de assegurar a formação de lotes coloniais.

Destaca Salamoni que:

Esta iniciativa governamental, também chamada de colonização oficial, pretendeu instituir definitivamente um novo padrão de produção – tanto nas formas de propriedade da terra, como nos tipos de relação de trabalho – na agricultura gaúcha (SALAMONI, 2000, p. 27).

Para Salamoni (2000), com a Lei de Terras de 1850, a forma de aquisição da terra passou a se dar mediante transações de compra e venda, com os preços estipulados pelo mercado, e a posse deixou de ser considerada como a origem da propriedade. Esse momento caracteriza um dos elementos integrantes da produção familiar no Rio Grande do Sul – a propriedade privada da terra.

O sistema de doações de terras liquidou-se, efetivamente, no Estado através da promulgação da Lei provincial de 1854, que exigia dos imigrantes europeus quando da aquisição da terra, o pagamento monetário, gerando a chamada dívida colonial, que consistia no pagamento do preço da terra e no reembolso do auxílio recebido para financiar sua instalação na colônia (SALAMONI, 2000).

Diante da retração da colonização oficial surge, por iniciativa dos estancieiros e charqueadores, a colonização privada, através da venda de parcelas

aos imigrantes e o fracionamento de antigas propriedades entre os herdeiros. Essa colonização privada se deu graças ao sucesso da pequena propriedade familiar.

Até 1875, os imigrantes chegados ao Rio Grande do Sul eram predominantemente alemães, porém, o governo da Prússia em 1869, através de decreto proibiu todo o tipo de propaganda e incentivo à emigração para o Brasil, como forma de repúdio aos maus tratos sofridos pelos alemães em São Paulo. A medida interrompeu o fluxo desses colonos para o Brasil e abriu espaço para a imigração italiana. Os imigrantes italianos chegavam de forma crescente, somente entre 1884 e 1903 haviam ingressado no Brasil mais de um milhão de colonos, em sua grande maioria, italianos (SACCO DOS ANJOS, 2003).

Segundo Sacco dos Anjos (2003), no Sul do Brasil, os italianos foram instalados em terras de menor qualidade que as recebidas pelos alemães. A colônia italiana passa a concentrar-se em áreas mais acidentadas, montanhosas e em zonas de matas, especialmente na chamada “Serra Gaúcha”.

Para o autor, o balanço que se pode fazer com respeito à contribuição dos imigrantes europeus não-ibéricos, no Brasil meridional, parece carregado de conteúdo e significado. A pequena produção impõe uma radical transformação sobre as estruturas produtivas até então existentes, conquista um espaço de atuação, não apenas com relação à oferta de alimentos e matéria prima, mas na transformação dos produtos de origem animal e vegetal, gerados na própria exploração e que chegam aos mercados regionais, mediante a intervenção dos comerciantes locais. Esse sistema tem por fundamento o uso intensivo do trabalho familiar.

Os imigrantes que prosperaram, foram os que tiveram famílias mais numerosas, o que permitia executar um número maior de atividades e iniciativas desenvolvidas na propriedade familiar. A intensa atividade desenvolvida nas colônias do Sul do Brasil, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, impulsionou a consolidação do processo de industrialização regional sem precedentes (SACCO DOS ANJOS, 2003).

Destaca-se, também, que as colônias italianas da Serra gaúcha converteram-se em importantes zonas de produção vitivinícola, desenvolvida, particularmente, no interior das explorações familiares.

Para Frantz e Silva Neto (2005), na passagem do século XIX para o XX, ainda é evidente o predomínio da atividade pecuária nas regiões originariamente constituídas por campos naturais, destacando-se a região da Campanha Gaúcha, e,

na região da Serra, ao norte do Estado, a prevalência dos cultivos agrícolas. Porém, esta dualidade não é absoluta, pois sempre se praticou o cultivo nas terras de campo da região Sul, assim como sempre houve presença da pecuária nas regiões de mata. As alterações mais significativas, entretanto, vão ocorrer somente no final do século XIX, com a introdução da orizicultura irrigada, em terras da Depressão Central e, a partir da década de 50, com a introdução da triticultura, em Bagé. Desse modo, para os autores, a multiplicação de fazendas/granjas que produzem soja no verão e engorda de gado magro com pastagens artificiais, no inverno, surge com 200 anos de atraso em relação à Argentina.

Embora não tivesse um significado comercial direto, a agricultura era indispensável para abastecer a estância com grãos e hortigranjeiros destinados para assegurar a subsistência alimentar da estância e evitar a utilização excessiva da carne de gado (FRANTZ E SILVA NETO, 2005).

Salientam os autores, que ao final da escravidão, com a agricultura dos colonos europeus não-portugueses, diminuiu a preocupação com a manutenção de atividades agrícolas de autoabastecimento das estâncias, devido ao surgimento de um mercado de produtos agrícolas no Estado.

Destaca-se, também, o surgimento das “chácaras”, uma modalidade de produção que surge ao longo do século XX, oriundas do parcelamento de estâncias divididas por herança. Com áreas variando entre 50 e 200 hectares, desenvolvem atividades distintas; aquelas que se situam mais próximas às cidades podem introduzir a produção de leite e de hortigranjeiros, enquanto as mais afastadas tendem a abastecer de carne os açougues da cidade (FRANTZ E SILVA NETO, 2005).

4 A Organização Familiar na Agricultura: Uma Perspectiva Histórico-Territorial

Partindo da premissa marxista, segundo a qual o modo de produção condiciona a vida social, política e espiritual, objetiva-se com este capítulo analisar, de forma crítica, a questão agrária na perspectiva da organização e reprodução social do campesinato, a partir da contribuição dos principais teóricos que trataram sobre o tema: Marx, Lênin, Kautsky e Chayanov. Para tanto, parte-se da revisão dos conceitos de “campesinato” e “agricultura familiar”, na tentativa de compreender essa categoria social. Por outro lado, objetiva-se, também, identificar suas perspectivas de desenvolvimento na sociedade contemporânea assim como as relações com a propriedade da terra, expressas na configuração da estrutura fundiária, marcada pela presença dos proprietários rurais familiares.

Alguns autores defendem que o campesinato é uma categoria social em vias de extinção, devido à expansão do modo de produção capitalista, com a crescente polarização da sociedade em duas classes sociais, contrapondo, de um lado, detentores dos meios de produção e, de outro, vendedores da força de trabalho. Consequentemente, não haveria mais lugar para o desenvolvimento de uma classe social que carrega características das duas classes fundamentais.

Por outro lado, outros autores, com diferentes argumentos, justificam a “existência” ou “permanência” dessa classe, outros enfoques se dão pela “reorganização” e, até mesmo, pela “expansão” do campesinato.

No Brasil, a ideia da produção familiar na agricultura, permaneceu durante muito tempo em oposição ao desenvolvimento econômico e social, ou seja, representava o atraso, algo fadado ao desaparecimento, não merecendo qualquer atenção por parte do Estado.

4.1 Delimitação do marco teórico: a visão dos clássicos

Na delimitação do marco teórico, primeiramente, procura-se resgatar as contribuições de Marx, Lênin, Kautsky e Chayanov, para compreensão do sistema de produção de caráter familiar, inserido no modo de produção capitalista.

4.1.1 Karl Marx: o ponto de partida

Embora, inicialmente, Marx não se ocupasse da questão agrária, considerando inclusive o campesinato como uma forma social de produção atrasada, fadada ao desaparecimento gradual, frente ao progresso econômico da sociedade, é a partir de seus conceitos extraídos de manuscritos anteriores, a elaboração da sua obra o “Capital”, constantes dos “Grundrisse”, formados pelo prefácio de “Para a crítica da economia política” e “Formações econômicas pré-capitalistas”, nos quais surge com força a discussão acerca da questão agrária, influenciando uma gama de pensadores e teóricos a partir do século XX.

Marx (1978) descreve o método dialético, considerado por ele o método científico adequado para a análise da economia política, que exige que se faça sempre o caminho do todo para as partes e das partes para o todo para que se possa construir um novo conhecimento. Aborda, na última parte da Introdução, as relações entre produção, meios de produção e relações de produção, descrevendo conceitos que deveriam ser desenvolvidos, posteriormente.

O autor apresenta o conceito de “trabalho” como uma apropriação da natureza, instrumento de alienação do ser humano, como valor de troca, derivando, daí, o conceito de propriedade, muito importante para a pesquisa em tela.

A partir desse conceito, Marx conclui que o trabalhador é reduzido a uma força de trabalho, e a propriedade da terra transforma-se em meio de produção, tornando o campesinato apenas um resquício de um modo de produção – o feudal – fadado ao desaparecimento, por não se enquadrar na lógica da produção capitalista.

Posteriormente, influenciado pelo debate gerado no ambiente revolucionário russo, Marx se aproxima da tese dos populistas russos, admitindo a coexistência de formas sociais capitalistas e pré-capitalistas, na agricultura, ou seja, a existência das comunas rurais russas (o coletivo) e das propriedades privadas (o individualismo) e, que tudo aquilo pregado por ele em “Acumulação primitiva” poderia não se inserir no contexto rural da Rússia, ou seja, algumas formas de organização do trabalho, obrigatoriamente, não passariam por um estágio capitalista de produção.

Nos “Grundrisse”, conjunto de textos escritos antes de “O Capital”, as preocupações de Marx são muito mais econômicas e sociais do que políticas. As referências que se encontram aqui, quanto ao destino do campesinato, dizem mais respeito às relações econômicas e sociais que ocorrem na esfera da produção.

Segundo Silva (1986), nos “Grundrisse”, Marx coloca a dissolução da pequena propriedade como condição histórica, como pressuposto histórico para o desenvolvimento do capitalismo, ou seja, para que ocorra a acumulação de capital, é preciso que, no plano histórico, se dê a dissolução da pequena propriedade. Para o autor, ao afirmar isso, Marx não está se referindo a um processo absoluto de aniquilamento da pequena produção, mas considerando a existência do trabalho livre uma das condições históricas para acumulação de capital.

Para o autor, o fato de haver predomínio da forma capitalista não implica a extinção de formas não-capitalistas de produção. No entanto, caso subsistam essas formas de produção não-capitalistas, será necessário que elas passem a produzir valor de troca. A esse respeito, Marx considerava que para a expansão da indústria capitalista o primeiro pré-requisito é a subordinação da produção agrícola ao capital industrial e a substituição na produção de valores de uso por valores de troca.

No entender de Silva (1986), se por um lado Marx, nos “Grundrisse”, afirma a inevitabilidade da proletarização, por outro, levanta a possibilidade da sobrevivência, ou mesmo a “renovação à base de capital”, de formas de produção não-capitalistas no campo.

Nota-se que uma conclusão apressada sobre o pensamento de Marx, apenas sobre os Grundrisse, implicará interpretações parciais sobre a realidade por ele analisada, em determinado contexto histórico.

Por outro lado, na sua obra clássica intitulada o Capital, Marx (1985) parte para a análise da acumulação capitalista primitiva, tomando como referência o capitalismo inglês, pois este apresentava um estágio mais avançado de desenvolvimento na época. O autor considerava indissociável a relação entre o desenvolvimento capitalista da economia e o processo de proletarização do campo. Analisando o campesinato como classe, conclui que os camponeses cederiam o trabalho excedente, ou até mesmo o trabalho necessário à própria reprodução, à sociedade, pelo fato de não incluir o trabalho no custo de produção. Assim, o preço adquirido na comercialização do seu produto seria inferior ao próprio valor, impedindo qualquer possibilidade de acumular capital.

Segundo Silva (1986), na análise do campesinato, em “O Capital”, Marx é claro quanto ao destino do pequeno produtor rural no modo de produção capitalista: a acumulação primitiva se traduz na expropriação dos produtores diretos, ou seja, os camponeses. O campesinato, sob “O Capital”, não é uma classe fundamental e

global do modo de produção, ou seja, ele será absorvido pela classe dominante ou – o que é o mais provável – será absorvido pelo proletariado. Quando aponta o caráter progressista do modo de produção capitalista, naquele período, Marx se refere ao enorme desenvolvimento das forças produtivas e à socialização da produção alcançada sob a égide do capital, restando às demais classes, se posicionarem entre as duas classes fundamentais da sociedade capitalista.

Por outro lado, essa tendência não anula a possibilidade de outras formas de reprodução camponesa, embora limitadas no espaço e no tempo, em que se mantenham algumas formas de pequena produção familiar, no interior do modo capitalista de produção.

O fato é que Marx confere à pequena-burguesia e aos camponeses, em particular, o lugar de classe auxiliar num processo revolucionário, sob direção do proletariado. E, por outro lado, o fato de Marx, no conjunto de sua obra, não defender somente o aniquilamento inexorável do camponês – enquanto classe social – também atesta a agudeza da percepção do autor quanto à complexidade e contraditoriedade de tal desenvolvimento.

Para Silva (1986), em vários momentos, Marx, em sua obra, se refere ao campesinato como pequena-burguesia rural, procurando salientar as semelhanças de natureza societária, entre essas duas classes. O autor, também, via no campesinato uma “classe de tradição”, portanto, não uma classe fundamental da sociedade, mas em constante transição, seja para a burguesia, seja para o proletariado. Assim, estaria aí apontada a extinção, cedo ou tarde, do campesinato enquanto classe.

Haveria, então, a necessidade de transformação do latifúndio em empresa capitalista, com todas as decorrências: crescimento da dependência de matérias-primas para a produção agrícola, racionalização da produção, mecanização e, sobretudo, constituição de um proletariado rural em detrimento do campesinato.

No entender de Silva, ao se referir à classe dos camponeses, Marx a compara com um “saco de batatas”, não como um termo pejorativo, degradante, mas sim, no sentido de lhe conceder a real dimensão das condições sociais dessa classe, ou seja, ao isolamento e atomização da família camponesa que se mantém autossuficiente em relação às demais, não constituindo em si a noção de pertencimento a uma classe social e, portanto, com inexpressiva capacidade de reivindicação política. Outros autores, de concepções com cunho marxista, apontam

o campesinato como uma classe que atrasa o avanço do sistema capitalista.

Outra importante contribuição dos escritos de Marx refere-se à teoria da renda da terra, que representa uma parte substancial das teorias sobre a mais-valia. Para Lenz (1986), é na carta de 2 de agosto de 1862, que se pode identificar a importância da Teoria da Renda na investigação de Marx. Ele afirmava que o fato de Ricardo considerar o valor e o preço de produção uma identidade, tornava impossível a existência de uma renda que fosse independente das diferenças de fertilidade dos solos, o que implicaria a venda dos produtos agrícolas acima do seu valor e do preço de produção. Então, foi o interesse em comprovar a existência da renda absoluta que fez com que Marx passasse a questionar a identidade entre valor e preço de custo e descobrisse a diferença que há entre esses dois conceitos, chegando até a definição de valor, preço de produção e taxa média de lucro. Segundo Lenz (1986), em uma das primeiras passagens da teoria da renda da terra, desenvolvida em “O Capital”, Marx afirma que o seu objetivo, na análise dessa categoria, é examinar as relações específicas de produção e circulação, oriundas da aplicação do capital na agricultura, dizendo que sem essa análise seria incompleta a análise do capital.

O estudo do movimento do capital é o foco central em Marx, por ser identificado diretamente por ele com a potência econômica principal. Em “Introdução à crítica da economia política”, Marx afirma:

Não se compreende a renda da terra sem o capital, entretanto compreende-se o capital sem a renda da terra. O capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo. Deve constituir o ponto inicial e o ponto final a ser desenvolvido antes da propriedade da terra (MARX apud LENZ, 1986, p. 43).

Quanto ao movimento do capital, o primeiro pressuposto reside no estudo da renda da terra, que estará circunscrito à etapa histórica do desenvolvimento das forças produtivas de um país, em que o modo de produção capitalista é dominante em todos os setores da economia, dominando, inclusive, a agricultura, que se transforma gradativamente em um simples ramo da indústria. O segundo pressuposto é a existência da propriedade privada da terra, a propriedade fundiária.

A propriedade fundiária constitui-se, portanto, na forma histórica específica, que se transformou por influência do capital e do modo capitalista de produção: a propriedade feudal ou a pequena economia camponesa de subsistência.

Marx (1978) considera, assim, a propriedade fundiária da terra a base do modo capitalista de produção e de todos os anteriores, que se fundamentam de uma forma ou de outra na exploração das massas.

No entender de Lenz, assim aparece o primeiro conceito de Marx sobre a renda da terra como a forma que se realiza economicamente, que valoriza a propriedade fundiária. Continua a autora:

A existência do modo capitalista de produção na agricultura e a propriedade fundiária implicam a seguinte divisão da produção: os agricultores passam a ser trabalhadores agrícolas empregados por um capitalista, o arrendatário, que explora a agricultura como campo particular de aplicação do capital, como investimento do seu capital numa esfera particular de produção. Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário das terras, ao dono do solo que explora, uma quantia contratualmente estipulada, pelo consentimento de empregar o seu capital nesse campo especial de produção, que se constitui na renda da terra (LENZ, 1986, p. 44-45).

Segundo a autora, para Marx toda renda fundiária é mais-valia, produto de trabalho excedente e, para ser entendida, deve-se compreender não só as condições de criação dessa mais-valia, mas também as condições especiais dominantes na agricultura, que fazem com que uma parte do seu montante, se separe em forma de renda da terra.

Para os autores Amin e Vergopoulos (1977), a renda fundiária é, para Marx, uma categoria pré-capitalista, que subsiste apenas, porque o capitalismo não nasceu do vazio. A aliança de classes entre a burguesia nascente e a propriedade fundiária (de origem feudal ou camponesa) preenche as funções essenciais no processo de acumulação primitiva. A renda fundiária conduz a uma extração na mais-valia em proveito dessa classe de proprietários: a renda absoluta.

No entender de Oliveira (2007), a renda da terra é um lucro extraordinário, suplementar, permanente, que ocorre tanto no campo como na cidade: é a fração apropriada pelo capitalista acima do lucro médio. Na indústria, ele é eventual, devido ao avanço tecnológico, entretanto, na agricultura, ele é permanente, pois existem diferenças, por exemplo, entre a fertilidade natural dos vários tipos de solos.

Preceitua o autor, que a renda da terra é também denominada renda territorial ou renda fundiária. Como é um lucro extraordinário permanente, ela é, portanto, produto do trabalho excedente, ou seja, produto da parcela do processo de trabalho que o trabalhador dá ao capitalista, além do trabalho necessário para adquirir os meios necessários à sua subsistência. Então, a renda da terra é uma

fração ou componente da mais-valia.

Continua Oliveira:

Em sua forma menos desenvolvida, ou seja, pré-capitalista (porque ela teve existência anterior ao modo capitalista de produção), ela é diretamente produto excedente, por exemplo, é a fração da produção entregue pelo parceiro ao proprietário da terra, como pagamento pela autorização que este lhe dá para cultivar a terra. Portanto, produto excedente é a parcela da produção além da parte necessária é subsistência do trabalhador.

Já em sua forma mais desenvolvida, por exemplo, no modo capitalista de produção, a renda da terra é sempre sobra acima do lucro (do lucro médio que todo capitalista retira de sua atividade econômica, aliás, sem esse lucro médio nenhum capitalista colocaria seu capital para produzir). Ela é, dessa forma, sobra acima da fração do valor das mercadorias, que nada mais é do que mais-valia, ou seja, trabalho excedente (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

Para o autor, a renda da terra sob o modo capitalista de produção é, na medida em que resulta da concorrência, renda da terra diferencial; e é, na medida em que resulta do monopólio, renda da terra absoluta, o que é de difícil distinção. A renda da terra diferencial resulta do caráter capitalista da produção e não da propriedade privada do solo, ou seja, ela continuaria a existir se o solo fosse nacionalizado. Já a renda da terra absoluta resulta da posse privada do solo e da oposição existente entre o interesse do proprietário fundiário e o interesse da coletividade, e desapareceria, caso as terras fossem nacionalizadas.

Existe também, a renda de monopólio, derivada de um preço de monopólio de certa mercadoria produzida em uma porção do globo terrestre dotado de qualidades especiais (OLIVEIRA, 2007).

Além dessas formas de renda da terra, há também, de forma contraditória, no capitalismo, a existência de renda da terra pré-capitalista. Ela é diretamente produto excedente, ao contrário da renda da terra capitalista, que é sempre, sobra acima do lucro, fração da mais-valia, portanto.

Segundo Oliveira, as formas da renda da terra pré-capitalistas são três: renda da terra em trabalho, renda da terra em produto e renda da terra em dinheiro. Assim,

a primeira, a renda da terra em trabalho consiste na forma mais simples de renda fundiária, pois o produtor direto com seus instrumentos de trabalho que lhe pertencem de fato ou de direito), durante parte da semana, mês ou ano, trabalha as terras de outrem, muitas vezes coercitivamente, recebendo em troca apenas o direito de lavrar parte dessas terras para si próprio. A segunda forma é a renda da terra em produto que se origina do fato de que o trabalhador cede parte de sua produção pela cessão do direito de cultivar

a terra de outrem. A terceira forma é a renda da terra em dinheiro que se origina da conversão, da simples metamorfose da renda em produtos em renda em dinheiro. Assim, essas formas particulares de renda da terra aparecem no campo e na cidade, ou seja, aparecem onde a terra é propriedade privada de uma classe ou fração de classe, particularmente também onde impera o modo capitalista de produção (OLIVEIRA, 2007, p. 58-59).

A renda da terra diferencial é produto do caráter capitalista da produção, e resulta da concorrência entre os produtores capitalistas, ou seja, só existe a partir do momento em que a terra é colocada para produzir. É a diferença entre o preço individual de produção de cada produtor em particular (que tem a sua disposição solos mais férteis, por exemplo) e o preço de produção geral, que é formado a partir dos preços de produção dos piores solos cultivados. Apresenta-se sob duas formas: a renda diferencial I e a renda diferencial II.

Oliveira (2007) explica que a renda diferencial I é aquela que independe do capital aplicado na produção específica, enquanto que a renda diferencial II, decorre diretamente do investimento em capitais para melhorar a fertilidade natural da terra. São duas as causas da renda diferencial I: a diferença da fertilidade natural dos solos e a localização das terras.

A renda capitalista da terra, quando provém do aumento da fertilidade, decorrente de investimento de capitais para melhorar a fertilidade natural, é renda da terra diferencial II. Esta é a terceira causa da renda da terra diferencial, porém, é eminentemente capitalista, pois se trata do efeito do investimento de capital. Como a renda da terra diferencial I, ela também é resultado da diferença entre o preço de produção no "pioor" solo e o preço de produção particular. É, portanto, decorrente da concorrência entre os capitalistas, que exploram a terra através de relações de produção capitalistas baseadas no trabalho assalariado. Assim, a renda da terra diferencial II tem sua origem na intensificação dos investimentos de capitais no processo de produção, lógica básica do próprio processo de produção capitalista na agricultura (OLIVEIRA, 2007).

Para Oliveira (2007), a renda da terra, sob o modo capitalista de produção, é sempre excedente acima do valor das mercadorias, ou seja, lucro extraordinário permanente, que todo capitalista, que explora a terra através de relações de trabalho assalariado, embolsa. É uma fração excedente do valor que tem várias origens, e quando resulta do monopólio, é renda da terra absoluta.

Segundo o autor, a renda da terra absoluta é obtida mediante uma elevação

artificial dos preços dos produtos agrícolas, acima do preço de produção geral, que sempre deveria ser o preço do "pior" solo. Assim, o lucro extraordinário obtido não é fração do trabalho excedente dos trabalhadores daquela terra em particular, mas sim, fração da massa de mais-valia global dos trabalhadores em geral, da sociedade, ou seja, toda a sociedade é obrigada a pagá-lo aos proprietários de terras.

A renda da terra absoluta representa o monopólio da propriedade privada das terras. Resulta da posse privada do solo e da oposição existente entre o interesse do proprietário da terra e o interesse da sociedade como um todo.

4.1.2 Vladimir Lênin: o campesinato e sua desintegração

O segundo autor que se destaca na questão do campesinato é Vladimir Lênin, para quem o modo de produção capitalista surge como um sistema que destrói as relações interpessoais e coletivas no interior da sociedade e, para evitar que este sistema dominasse a Rússia, deveria ser combatido na sua gênese. Lênin adentra mais na questão agrária, analisando alguns aspectos relacionados com o novo sistema de produção capitalista e o desenvolvimento do mercado interno, bem como a desintegração do campesinato por influência desse novo modo de produção e a consequente criação de uma nova classe – o proletário rural.

Lênin (1982), em “O desenvolvimento do capitalismo na Rússia”, publicado em 1899, reflete sobre a perspectiva marxista, onde o sistema capitalista, a industrialização, e o conflito de classes poderiam acarretar a desintegração do campesinato e, a consequente formação da classe proletária.

Importante destacar que Lênin escreve sobre o desaparecimento do campesinato, devido à incapacidade dessa categoria em concorrer com as grandes empresas rurais e, também, pela diferenciação social, isto é, o fato de ser dividida internamente em classes.

Lênin analisa a desintegração do campesinato, a partir de estudos acerca da economia rural russa de base camponesa, mostrando a diferenciação social em três níveis: os camponeses ricos (burguesia rural), o campesinato médio e os camponeses pobres (proletários rurais). O mesmo autor analisa relatórios e pesquisas oficiais do governo russo, os “zemstvos”, unidades administrativas locais, criadas em 1864, que surgem, inicialmente, com uma função tributária, pois

estabeleciam o montante dos tributos que deveriam ser arrecadados em cada localidade. Os “zemstvos” revelaram-se fonte censitária expressiva, devido aos tipos de informações apuradas, como a quantificação de unidades de produção, número de habitantes, instrumentos de trabalho, número de semoventes, áreas cultivadas, entres outras, que tinham por objetivo conhecer a realidade da agricultura e economia da Rússia. E, a partir desses dados, concluiu que o campesinato russo estava inserido na economia mercantil, portanto, subordinado ao mercado.

Para Lênin, o campesinato não se modifica; ele apenas deixa de existir, se destrói, é substituído pela burguesia e pelos proletários rurais. Essa desintegração do campesinato está associada à passagem da “renda em produto” para a “renda em dinheiro”. Isso levou ao desenvolvimento de “classes extremas”, em detrimento da formação e consolidação do campesinato médio, no qual a burguesia é o seu verdadeiro “senhor”. Segundo o autor, o campesinato é um estágio anterior ao capitalismo, sendo inevitável o seu desaparecimento.

Com a desintegração do campesinato, surge um novo personagem, o proletário rural, ou seja, operários assalariados que possuem lotes rurais, típicos de todos os países capitalistas, como por exemplo: o *cottager* inglês, o parcelário francês, o *knecht* prussiano, etc. Essa desintegração gera o êxodo rural e, conseqüentemente, promove o crescimento demográfico das cidades, gerando, assim, relações de consumo, com a constituição de um mercado interno para o capitalismo.

Segundo Lênin (1982), o desaparecimento do campesinato, na Rússia, só não se dá de forma mais rápida devido à existência de remanescentes do regime da corvéia, que representa uma forma antiga de produção, baseada no pagamento em trabalho. Este regime impede o desenvolvimento do modo de produção capitalista, pelo fato de o capital não se apropriar do trabalho na forma de assalariamento. Assim sendo, não há alienação do trabalho, o que retarda o desenvolvimento da economia mercantil.

Na obra, “O Programa Agrário: da Social-Democracia na primeira revolução Russa” (1905-1907), Lênin entende que a questão agrária é o grande fundamento da revolução burguesa na Rússia. A questão central do problema camponês é a destruição do regime latifundiário de posse da terra e de resquícios do feudalismo ainda encontrado em todas as instituições sociais e políticas da Rússia da época.

Lênin (1980) analisa a concentração de terras e atesta o fato dos latifundiários manterem, ainda, relações feudais, pelo fato da propriedade agrária ter sua origem no regime do servilismo. Foi por meio da violência que se deu a eliminação do sistema feudal na agricultura, devido à incompatibilidade desse sistema com o desenvolvimento do capitalismo. O autor destacou, também, dois caminhos possíveis para se superar o feudalismo: o primeiro seria a via prussiana de transformação do latifúndio em propriedade burguesa, transformando camponeses em proletários, por meio da violência. Através da formação de “Grossbauers”, camponeses burgueses mais abastados, neste caminho, a contra-revolução latifundiária organiza a violência no campesinato e no proletariado; o segundo caminho é a via norte-americana de desenvolvimento do capitalismo, que diferentemente da via prussiana, se dá em favor da massa camponesa, o que se mostra mais rápido e mais amplo, como consequência do crescimento do mercado interno e da melhoria de vida da maior parte dos camponeses.

Destaca, ainda, o autor, que para formar uma economia camponesa seria necessário acabar com os resíduos feudais. Daí a estatização da terra e a abolição da propriedade privada, com apoio da maioria dos camponeses, referendadas pelo Congresso da União Camponesa, de 1905, pela necessidade de extinguir as relações feudais de posse da terra. Camponeses e proletários colocaram-se contra a propriedade privada, enquanto burgueses e latifundiários se posicionaram a favor. Assim, a revolução de 1905/07 foi eminentemente agrária, trazendo a necessidade da estatização da terra e, isso não é apenas uma forma de extinguir os resquícios do medievo, mas também, o melhor regime agrário concebível sob o capitalismo.

Com relação à renda fundiária, Amin e Vergopoulos observam que:

Embora as concepções de Lênin sobre a renda fundiária sejam marcadas pela ruptura de 1905, ele começa a considerar a questão da renda fundiária a partir de 1900 com o surgimento de escritos russos e alemães, onde constata o aparecimento da livre concorrência na agricultura e, deduz que a agricultura capitalista nasce e se desenvolve sejam quais forem as formas da “posse agrária” levando, conseqüentemente a proletarianização do campo e a inevitável criação de uma minoria de explorações capitalistas agrícolas, baseadas no trabalho assalariado. (AMIN E VERGOPOULOS, 1986, p. 66-67).

Segundo os autores, Lênin considerava o “campesinato médio” a principal oposição nos campos, ou seja, justamente aqueles que “não exploravam os outros, mas, que geralmente, também não vendiam sua força de trabalho”.

Constata, também, a fórmula da nacionalização da terra. Segundo Lênin, o prejuízo que causaria ao capitalismo a divisão das grandes explorações capitalistas seria infinitamente menor que o lucro que ele tiraria do confisco de todas as terras senhoriais. O capitalismo não advinha, para ele, da grande exploração, mas da nacionalização, que definiu da maneira seguinte: “nacionalizar, é entregar a renda ao Estado”.

No entender dos autores, a nacionalização apresenta-se para Lênin, como “uma categoria da sociedade mercantil e capitalista”. Se a renda freia a evolução agrícola, ela é, portanto, a causa da prosperidade agrária. Ora, ao mesmo tempo, a renda fundiária leva à regressão da indústria. A nacionalização da terra, reclamada por Lênin, não favorece apenas o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, mas, sobretudo, estabelece condições para o desenvolvimento do capitalismo industrial, permitindo ao Estado captar a renda. Apenas em 1915, Lênin estudou a agricultura dos Estados Unidos; apreendeu e enunciou a contradição entre a indústria e a agricultura, que o capitalismo aprofunda e agrava cada vez mais.

Para Amin e Vergopoulos, Lênin concebe a nacionalização, não como uma medida contra a propriedade fundiária, em geral, mas como uma liquidação das grandes propriedades, que realizam um grande volume de renda. A pequena propriedade não causa importantes problemas de renda. A grande propriedade, sim, devido à sua atitude especuladora para com as terras. Desse modo, Lênin compreendeu que mesmo que não haja propriedade privada da terra, sua ocupação pelos exploradores privados, individuais, cria um monopólio.

A conclusão retirada das contribuições de Lênin, sobre a renda da terra, reside na admissão da superioridade das pequenas fazendas, do ponto de vista capitalista. Ou seja, a superioridade em relação às grandes está baseada na sua inferioridade relativa quanto à resistência ao modo de produção capitalista que as cerca e à interceptação da renda. E é justamente da compreensão de que a grande fazenda, implicando um grande volume de renda, não seria uma solução para o problema proposto pelo capitalismo, que Lênin desenvolve sua tese da nacionalização do solo, como uma medida radical em favor do desenvolvimento capitalista. A intervenção do Estado capitalista teria como função, na realidade, captar o fluxo de renda, em substituição ao proprietário fundiário. Mais tarde, Lênin, argumentaria em favor da superioridade das pequenas fazendas sobre as grandes, aproximando-se de uma concepção da questão agrária, não como questão isolada,

mas como uma questão de ordem mecanizada no desenvolvimento do capitalismo de conjunto.

4.1.3 Karl Kautsky: a questão agrária e suas relações com a industrialização

Karl Kautsky, em “A questão agrária”, de 1898, analisa a dominação do capital sobre a agricultura, em termos sutis e espantosamente modernos. No final do séc. XIX, surge uma nova etapa do desenvolvimento do capitalismo na agricultura – a industrialização. O pensamento da Social-democracia, corrente ainda predominante na Rússia desse período, reside na premissa que a concorrência deve eliminar progressivamente os camponeses, em favor dos grandes capitalistas agrários, que dispunham de capitais necessários à utilização da mecanização; a concentração da propriedade do solo é a tendência deste movimento, como o é a da propriedade do capital.

O foco central, para Kautsky (1980), é a comparação entre o processo de formação da indústria e sua influência no campesinato. Para ele, a agricultura não se identifica com a indústria e, também, não se deve analisar apenas a luta entre o grande e o pequeno, nem se deve focalizar a agricultura como entidade isolada e desligada do mecanismo integral da produção social. Tampouco, não se trata de substituir o grande pelo pequeno. O autor enfatiza que o avanço das novas tecnologias, na agricultura, não atinge os pequenos produtores, por haver uma incompatibilidade entre as pequenas explorações familiares e as tecnologias oriundas do sistema capitalista de produção.

Segundo Kautsky, o desenvolvimento da indústria gerou demandas de novos produtos de origem urbano-industrial, o que causou a dissolução da produção manufaturada camponesa, voltada para o autoconsumo. A família camponesa representava a unidade de produção doméstica de caráter autossuficiente e a própria aldeia funcionava como uma cooperativa fechada, fundamentada nas trocas entre os seus moradores, podendo ser concebida como uma propriedade fundiária comunitária. Nesse caso, o camponês tinha, por tradição, consumir toda a produção na própria aldeia, porém, esse cenário vai, paulatinamente, sendo alterado à medida que ocorre a pressão do mercado externo por produtos da aldeia. Conseqüentemente, verifica-se a redução da área explorada com atividades agrícolas, levando ao desequilíbrio do sistema das “três rotações” ou “três

afolhamentos”, utilizados pelos camponeses.

Para Araújo, esse sistema correspondia à seguinte sistemática:

O camponês, além da pequena porção de terra cercada ao redor de sua casa, onde cultivava para o seu consumo diário, participava ainda, fora da aldeia, de um sistema de produção no qual se dividia a terra para cultivo em três afolheamentos, os quais, por sua vez, também se dividiam em parcelas iguais, que pertenciam cada qual privativamente a uma família. Um afolheamento significava que todos cultivavam uma única espécie naquela área. Já a zona não partilhada era explorada em comum e compreendia as pastagens e a floresta. Na área de cultivo, cada família explorava individualmente seu lote para si, tornando-se então uma área privada, enquanto que as pastagens pertenciam a toda a comunidade, que a explorava conjuntamente. Como havia a divisão em três afolheamentos, todo ano um deles ficava em repouso e um segundo era ocupado num determinado período com um cultivo da época. No segundo período do ano, ocupava-se uma outra área com um outro cultivo. Depois da colheita, o campo era abandonado ao pasto, ficando então à disposição da comunidade (ARAÚJO, 1998, p. 59).

Kautsky considera esse sistema portador de uma força de resistência notável, verdadeiramente conservador no melhor sentido da palavra:

O bem-estar e a segurança da existência camponesa não repousavam menos sobre a constituição da sociedade de território do que sobre a pequena produção doméstica. O sistema de cultura de três afolhamentos, com bosque e pastagem, não carecia de abastecimento vindo de fora. Produzia os animais e os estercos que lhe eram necessários para cultivar a terra e prevenir o esgotamento do solo. E, por outro lado, a comunidade de pastagens e da folha lavradia criava entre os companheiros de aldeia uma sólida coesão, a qual os protegia eficazmente contra uma exploração excessiva por parte dos elementos exteriores (KAUTSKY, 1980, p. 37-38).

No entender de Kautsky, a partir do avanço da cidade sobre o campo, a produção agrícola volta-se para o mercado e instaura a agricultura de caráter capitalista, fazendo com que o camponês se transforme não apenas em produtor de mercadorias, mas também, consumidor dos novos padrões culturais determinados pela sociedade. Em decorrência desse processo de transformação nas relações de produção, emerge a necessidade de dispor de recursos monetários para aquisição de “artigos de consumo”, dos quais ele, produtor, se tornou dependente. Essa relação de dependência com o mercado capitalista resultará no aumento da jornada de trabalho de toda a família camponesa.

Para o autor, há superioridade técnica do grande estabelecimento, na agricultura, ao comparar a exploração em grandes e pequenas terras, mostrando as vantagens das grandes extensões, onde os ganhos de escala na estreararia, na

semeadura, no custo de preparação da terra, entre outros, só é vantajoso na grande propriedade. Além disso, os custos administrativos são menores nas grandes, pois, quem compra em grandes quantidades, compra melhor.

Kautsky (1980) descreve o funcionamento das experiências em cooperativas e questiona o motivo pelo qual, de modo geral, a agricultura moderna, apresentando um desempenho tão bom em moldes capitalistas, não poderia funcionar em regime de cooperação.

Em suma, para Kautsky e sua orientação marxista, a questão agrária só pode ser refletida tomando por base questões como: a) a superioridade técnica das empresas agrícolas sobre os pequenos agricultores e; b) o desaparecimento da pequena produção de caráter familiar, a partir do surgimento das novas tecnologias, dos artigos de consumo, impostos pela industrialização e, fundamentalmente, com a extinção de uma característica fundamental à produção familiar – a autossuficiência.

Para Amin e Vergopoulos (1986), Kautsky analisa a dominação do capital sobre a agricultura, constatando a oposição à concentração de terras e concluindo que, para o pequeno produtor, quando o preço da venda de seus produtos, tirando suas despesas, paga por seu trabalho, ele pode se reproduzir biológica e socialmente e, inclusive, renunciar ao lucro e à renda fundiária.

4.1.4 Alexander V. Chayanov: a construção de outra perspectiva

Esse autor, pouco conhecido até a década de 60, no bojo dos estudos rurais, destaca-se por discutir a questão agrária através de uma concepção teórica oposta aos pensamentos de Marx, Lênin e Kautsky. Representa a Escola da Organização da Produção, que se destaca por entender a questão agrária e camponesa num sentido oposto ao pensamento marxista.

O ponto de partida para Chayanov (1974), na discussão acerca do campesinato, é o da compreensão da organização interna da unidade de produção camponesa, seu funcionamento, suas peculiaridades econômicas ou não, suas complexidades. No entender do autor, a unidade de produção familiar é completamente distinta da unidade de produção capitalista, pelo fato de possuir princípios específicos em seu funcionamento, principalmente, no que se refere à sua estrutura organizacional baseada na relação que se estabelece entre o consumo e a jornada de trabalho da família.

Segundo Chayanov, o camponês trabalha para satisfazer suas necessidades e delimita o grau de sua autoexploração. A partir da lógica imposta pela garantia de produção e reprodução social, ao não se pautar, exclusivamente, pelas necessidades impostas pelas relações mercantis, não necessita maximizar a renda, nem aumentar sua força de trabalho, diferentemente do que acontece na unidade de produção capitalista, em que os fatores de produção seguem a lógica de maximização do lucro pelo empresário em função da otimização e da racionalidade empresarial.

Nota-se, em Chayanov, uma característica analítica singular, não encontrada em Marx, Lênin e Kautsky, na tentativa de compreensão dos instrumentos que o camponês se utiliza para tomar suas decisões. O autor defende, diferentemente de Lênin e sua Teoria da Diferenciação Social, a Teoria da Diferenciação Demográfica, segundo a qual o número de integrantes da família camponesa ditará suas necessidades de produção e reprodução.

Em sua obra “La organización de la unidad económica campesina”, publicada somente em 1925, o foco central na questão agrária é o fato do desenvolvimento tecnológico e o conseqüente aumento de produtividade não serem absorvidos pelos camponeses de baixa renda, os quais, ao contrário, tentavam preservar o patrimônio fundiário como garantia para a produção de autoconsumo. Para tanto, a forma de organização do trabalho familiar se apresentava completamente diferente das formas empresariais. O autor encaminha duas hipóteses a serem confrontadas: a) a fictícia dupla natureza do camponês – trabalhador e empresário e; b) o conceito da unidade econômica familiar referir-se à motivação comum ao grupo doméstico, semelhante à noção de empreitada.

Chayanov estuda a composição da família camponesa e a influência de seu desenvolvimento na atividade econômica, iniciando pelas leis que regulam a lógica de produção do camponês, em sua unidade familiar, relacionada com o mercado organizado e a composição da mão de obra dentro e fora da propriedade. Com os dados do censo dos “zemstvos”, o autor estuda o tamanho da família, a relação de consumo e trabalho, a faixa etária de seus membros e o volume de trabalho comparado ao tamanho da família.

No mesmo sentido, com a sua teoria da “diferenciação demográfica”, o autor, também, mostrou a importância do estudo de outros fatores, além do papel do trabalhador familiar, para se determinar o tamanho e a natureza da unidade

econômica e, assim, justificou a distribuição de grupos camponeses, segundo a área semeada, como alternativa à categoria marxista da “diferenciação social”, até então utilizada. Aqui, o tamanho da família determina a natureza da atividade familiar, o nível da intensidade do trabalho e o grau de satisfação das necessidades, para as condições específicas de um determinado mercado, além do consumo da própria família.

No entender de Salamoni (2000), o elemento central, em Chayanov, é a empresa familiar enquanto unidade que agrega produção e consumo, sob a responsabilidade do grupo doméstico. Nesse caso, o grupo doméstico é o conjunto de pessoas que trabalham e consomem unidas por uma mesma unidade de exploração e que, via de regra, é constituído por família elementar de duas gerações, isto é, o casal e seus filhos, mas também pode agregar indivíduos que não mantêm laços de consanguinidade entre si.

Em suma, o foco central na obra de Chayanov é a relação estabelecida entre força de trabalho e consumo familiar, assim como a estrutura organizacional dos trabalhadores na unidade de produção familiar que, devido à ausência de pagamento em salário aos seus membros, não configura uma relação social de produção especificamente capitalista.

Para a autora, o que identifica a produção intelectual de Chayanov, nessa época, é o que ele estabeleceu como linha-mestra de sua investigação: o estudo da distribuição dos recursos – terra, trabalho e capital – no interior das unidades camponesas.

4.2 O debate atual acerca dos conceitos de agricultura familiar e campesinato

O debate teórico acerca dos conceitos de campesinato e agricultura familiar é mais complexo do que parece ser à primeira vista, pois não são categorias conceituais de forma alguma neutras, deve-se ter sempre em mente, a análise da responsabilidade social e ideológica que existem nestes conceitos.

Autores como Genro Filho, consideram a década de 60 bastante rica em abstrações e generalizações, mas carente de dados e pesquisas de campo:

a discussão sobre os camponeses no Brasil situava-se no contexto de um debate mais amplo sobre o caráter da sociedade brasileira. Ao invés de estudos e pesquisas particulares sobre o tema, o camponês era o simples

elo de uma cadeia teórica que procurava, genericamente, decifrar nossa formação social e, a partir daí, deduzir os rumos de uma luta pela transformação social (GENRO FILHO, 1984, p. 1).

Genro Filho (1984), embora, inicialmente, com uma visão negativa, considera que o campesinato não constitui, efetivamente, uma "classe social" ou "modo de produção"; muito menos é uma sobrevivência feudal ou semifeudal que, inexoravelmente, e em breve, será "varrido" pela lógica do capital. Afirma, por outro lado, que os camponeses são homens, mulheres, crianças e velhos que trabalham a terra com uma divisão familiar do trabalho, e, através de várias estratégias, reproduzem suas condições de existência, em que pese suas relações com a sociedade capitalista envolvente.

O mesmo autor salienta, ainda, que não se pode esquecer, ou reduzir as outras dimensões, sejam econômicas ou sociais, porque os camponeses são sujeitos ativos e devem ser pensados como tais. Prossegue o autor:

O campesinato desenvolve um conhecimento, ou saber, que lhe é próprio, o que nos leva a propor que sua reprodução depende desse saber tanto quanto das relações de produção em que se insere; e que a reprodução dessas relações de produção depende da operacionalização do saber que rege o processo de trabalho, ao mesmo tempo em que são, elas mesmas, condições para essa operacionalização (GENRO FILHO, 1984, p. 6).

Segundo Velho (1979), o conceito de camponês referia-se, originalmente, a um fenômeno bem localizado em termos históricos e estruturais, não tendo sido criado pelos cientistas sociais, mas apenas incorporado por estes. O primeiro parâmetro que deve ser observado é a dicotomia apontada por Prado Jr., entre camponês e proletário rural. Entretanto, não se deve simplificar a questão, considerando-a uma oposição pura e simples entre camponeses e proletários, mas deve ser tratada como um *continuum* com dois casos limites, entre os quais teriam que ser colocadas todas as situações em que parceiros, arrendadores, etc., em graus diversos de autonomia de trabalho, se inserem.

A década de 90 introduziu a agricultura familiar como categoria de análise científica. Atualmente, inicia-se uma discussão sobre a reavaliação do significado de desenvolvimento rural, principalmente, na nova abordagem das dinâmicas territoriais e na discussão das relações entre o rural e o urbano.

Segundo Lamarche (1993), o conceito de agricultura familiar foi introduzido, em oposição ao conceito de camponês, a partir da década de 90, para designar o

grau de inserção dos agricultores no mercado. Para o autor, as explorações familiares agrícolas não constituem um grupo social homogêneo, ou seja, uma formação social que corresponda a uma classe social no sentido marxista do termo.

Para a FAO/INCRA (1994), a promoção da agricultura familiar, como linha estratégica de desenvolvimento rural, trará muitas vantagens para a sociedade brasileira, o que é comprovado pela experiência histórica das nações mais avançadas e, também, pela própria avaliação do bimodalismo existente no Brasil, ou seja, a existência dos dois modelos de produção agropecuária, o familiar e o patronal.

Destaca-se, ainda, um enfoque diferente sobre a agricultura familiar. Sacco dos Anjos (2003) analisa as especificidades da agricultura camponesa e considera perfeitamente admissível reconhecer que, nos países industrializados não é mais possível falar de explorações camponesas, mas de explorações familiares, próximas aquelas, mas com importantes diferenças.

O autor evoca a contribuição de Gasson e Errington, que estabelece características fundamentais da agricultura familiar, quais sejam:

- a) a gestão é feita pelos proprietários; b) os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; c) o trabalho é fundamentalmente familiar; d) o patrimônio pertence à família; e) o patrimônio e os ativos são objetos de transferência intergeracional no interior da família e, finalmente, f) os membros da família vivem na unidade produtiva (GASSON e ERRINGTON apud SACCO DOS ANJOS, 2003, p. 43).

No entender de Sacco dos Anjos (2003), essas características podem ser objeto de diversas interpretações, devido às inúmeras situações existentes nas estruturas agrárias universais. O autor destaca que a presença da agricultura familiar, nos distintos continentes, reflete tendências históricas ,e, enquanto subsistir torna-se necessário analisar e identificar todos os mecanismos intrínsecos e extrínsecos que justificam sua existência social.

Nessa perspectiva, a agricultura familiar parece consolidar-se como realidade estrutural e permanente que forma parte dos sistemas agrários da quase totalidade dos países desenvolvidos. Sua existência se explica não somente em função dos papéis que desempenha no conjunto das estruturas sócio-econômicas, mas, principalmente, em razão de sua grande capacidade de adaptação às circunstâncias impostas pela economia global em que se acha inserida. Mas aceitar

isso, não implica desconhecer a enorme diversidade que a categoria possui em termos das condições em que funciona, sua estrutura de funcionamento e formas de organização. É inegável que a pluriatividade⁸, em todos os seus aspectos, é parte essencial desta diversidade (SACCO DOS ANJOS, 2003).

Na visão de Abramovay (2007), são camponeses aqueles produtores familiares marcados por uma inserção parcial em mercados incompletos. Nota-se que na perspectiva desse autor, o critério de definição está no tipo de relação com o mercado. Entretanto, segundo ele, na agricultura familiar a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho são de indivíduos ligados por laços de sangue, parentesco ou pelo casamento.

A perspectiva apresentada por Abramovay é a seguinte:

É fundamentalmente sobre as unidades familiares de produção que se constitui a imensa prosperidade que marca a produção de alimentos e fibras nas nações mais desenvolvidas... quando se fala em produção familiar, a imagem que vem imediatamente é a de um empreendimento de dimensões reduzidas, trabalhando com técnicas relativamente precárias e atrasadas. Evidentemente, não é disso que se trata aqui. A natureza fundamentalmente empresarial dos mais importantes estabelecimentos agrícolas nos países centrais, sua capacidade de inovação técnica e de resposta aos apelos de mercado estão fora de dúvida. O que é paradoxal – e tem merecido pouca atenção – é justamente o caráter familiar não só da propriedade, mas da direção, da organização e da execução do trabalho nessas empresas e, portanto, as razões pelas quais a agricultura capitalista contemporânea dos países centrais se desenvolveu nesse quadro social (ABRAMOVAY, 2007, p. 29-31).

Segundo Abramovay, o desconhecimento se dá por razões de natureza teórica que explicam o obscurecimento em que foram colocadas as particularidades sociais da agricultura no capitalismo avançado. O paradigma com o qual se estuda a questão agrária e o conseqüente capitalismo, na agricultura, vem se mostrando cada vez menos apto a explicar os fenômenos contemporâneos.

E continua o autor:

⁸ Pluriatividade para Sacco dos Anjos representa um fenômeno no qual os componentes de uma unidade familiar executam diversas atividades com o objetivo de obter uma remuneração pelas mesmas, que tanto podem desenvolverem-se no interior como no exterior da própria exploração, através da venda da força de trabalho familiar, da prestação de serviços a outros agricultores ou de iniciativas centradas na própria exploração (industrialização a nível da propriedade, turismo rural, agroturismo, artesanato e diversificação produtiva) que conjuntamente impliquem no aproveitamento de todas as potencialidades existentes na propriedade e/ou em seu entorno (SACCO DOS ANJOS, 2003, p. 90-91). Destaca, ainda, que a pluriatividade é o resultado de um amplo processo de transformação da agricultura, portanto se faz necessário incluir outros aspectos para se chegar a um conceito integrado.

No paradigma dos clássicos marxistas não há lugar sequer para que se coloque a questão, hoje decisiva, das razões pelas quais a agricultura familiar tem sido, nessas nações, a principal forma social do progresso técnico no campo (ABRAMOVAY, 2007, p. 31).

Para Abramovay, a agricultura familiar é um fenômeno tão generalizado nos países capitalistas avançados, que não pode ser explicada pela herança histórica camponesa, de fato, em alguns casos, existente. Segundo o autor, uma agricultura familiar que está altamente integrada ao mercado, aberta aos principais avanços técnicos, não pode ser caracterizada, em qualquer hipótese, como camponesa.

Diante disso, considera fundamental uma política pública específica, bem planejada, voltada a promover o efetivo desenvolvimento dessa categoria social, ou seja, pensar a agricultura familiar em longo prazo, para que haja, de fato, desenvolvimento local e regional, assim como integração desses agricultores ao mercado.

Bombardi (2003), se opõe à visão de Abramovay. Para a autora, o debate sobre o campesinato deve se realizar tendo como ponto de partida a ideia de que para explicar a sociedade é necessário adentrar a sua lógica e ir ao âmago dos processos sociais. E trabalhar com o conceito de camponês, tal como propõem autores como Shanin, Martins, Oliveira e Wanderley, significa entender o camponês inserido no modo capitalista de produção. Segundo a autora, o campesinato se reproduz no interior do capitalismo e é uma classe social também desse modo de produção.

Shanin (1990) considera as diferenças entre os camponeses de uma sociedade para a outra e, até mesmo, dentro da mesma sociedade. De acordo com o autor, os camponeses relacionam-se e interagem com não camponeses, por haver uma autonomia parcial de seu ser social.

De acordo com Tavares dos Santos (1978), no modo de produção capitalista, existe uma classe de trabalhadores expropriados de seus meios de vida e produção e uma classe de proprietários do capital que vão se apropriar de mais-valia gerada pelos trabalhadores no processo produtivo. No caso do camponês, a apropriação do trabalho excedente do produtor direto é realizada pelo capital, mediante um conjunto de determinações que subordinam o processo de trabalho camponês. Porém, ainda que o capital domine e determine esse processo e dele extraia, continuamente, o trabalho excedente, nem por isso o desestrutura.

Para Martins, em “O cativo da terra”, clássico de 1978, “o capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias a essa reprodução” (MARTINS, 2004, p. 19-20).

Wanderley (1999) destaca que é o sistema policultura-pecuária que explica a agricultura familiar. Os conceitos de forças produtivas não-transferíveis e tempo de não trabalho são fundamentais para esta autora, que analisa o processo de transmissão da terra e a unidade de habitação dos estabelecimentos familiares.

A autora considera a existência de peculiaridades próprias na agricultura familiar moderna, que se inserem no mercado e na agroindústria. Vislumbra a necessidade de se estabelecer critérios que garantam o mínimo de dignidade para essa categoria social, devido às falhas deste sistema produtivo.

Para Bombardi (2003), o campesinato não só resiste, mas se reproduz no interior do capitalismo. Esse processo de reprodução do campesinato, no modo capitalista de produção, dá-se, exatamente, pela necessidade que o próprio capital tem de relações que não são capitalistas para o seu desenvolvimento. Assim, a especificidade da produção camponesa é que faz com que se constitua em parte do capitalismo e por ele não seja destruída, mas ao contrário, reproduzida.

Essa abordagem salienta que o objetivo da produção camponesa é o consumo e a aquisição de mercadorias. Portanto, em momentos de crise, trabalha-se mais ou priva-se mais, o que seria impensável em um sistema que tem por objetivo a mais-valia. E é justamente a especificidade do trabalho camponês, notadamente familiar, o fator que possibilita sua reprodução. Tendo em vista esta reprodução do campesinato no capitalismo, fica evidente a sua permanente relação com o mercado, ou seja, a produção camponesa não se dá de forma isolada.

A autora salienta que, quando o capital se apropria do trabalho excedente do camponês, há a sujeição da renda da terra ao capital. Quando o camponês, no limite de sua sobrevivência, vende seus produtos por um preço inferior ao gasto que ele teve, ele está na verdade transferindo parte de sua renda para a sociedade.

No entender de Bombardi (2003), há três questões fundamentais na análise do conceito de camponês. A primeira delas, no âmbito econômico, isto é, no fato do campesinato ser compreendido como uma classe social desse modo de produção e ser por ele continuamente reproduzida. A segunda está no plano político, da luta camponesa pela terra, na ocupação das terras do país em busca da reforma agrária.

A terceira questão se dá no plano de uma ordem moral camponesa.

Para a autora, teóricos como Woortmann, Martins e Thompson, apontam para uma interpretação de ordem moral, diversa daquela imposta pela sociedade de mercado. Nota-se isso, no pensamento de Thompson:

As formações camponesas que estudei se aproximam de um sistema de valores que configura o que Dumont (1970) chamou de "holismo", isto é, uma ordem social e ideológica onde, na relação entre as partes e o todo, este último tem preeminência, e onde o indivíduo é englobado pelo todo. Trata-se, melhor dito, de um holismo fundado na honra e na ancestralidade, no valor-família como modalidade específica do valor hierarquia" (THOMPSON apud BOMBARDI, 2003, p.117).

Segundo a autora, é necessário, quando nos deparamos com grupos camponeses, perceber que operam com outra lógica, e não buscar explicações sempre no âmbito dos fatores econômicos. Em outras palavras, "a grande dificuldade de diversos intelectuais, é conseguir captar esta lógica (holística/moral), especialmente porque – sem nos darmos conta – operamos com a lógica da ordem econômica/particularista" (BOMBARDI, 2003, p.117).

Conforme Lamarche (1993), a concepção de agricultor familiar está associada à ideia de que são pequenos empresários do setor agrícola, ou seja, estão eles altamente integrados ao mercado. Entretanto, para Bombardi (2003), é inútil tentar enxergar neles uma visão empresarial, quando todo o universo de valores camponês está imerso numa concepção holística de mundo. A visão empresarial, que os teóricos acreditam que os "agricultores familiares" têm, é avessa à lógica moral camponesa.

Oliveira (2007) analisa a destruição dos camponeses e a modernização dos latifúndios, destacando um conjunto de autores que interpretam o processo de generalização das relações de produção especificamente capitalista (assalariamento), no interior da produção agropecuária, através da teoria clássica. Entendem eles, que esse processo se daria por dois caminhos. O primeiro dar-se-ia por meio da destruição do campesinato ou pequeno produtor familiar de subsistência. Neste caso, o camponês, ao produzir cada vez mais para o mercado, tornar-se-ia vítima ou fruto desse processo, pois ficaria sujeito às crises decorrentes das elevadas taxas de juros, para poder ter acesso à mecanização, por exemplo, e aos baixos preços que os produtos agrícolas alcançam, no momento das colheitas fartas. Nesse processo de integração do camponês ao mercado capitalista,

surgiriam duas classes sociais distintas: os camponeses ricos, que seriam os pequenos capitalistas rurais, e os camponeses pobres, que se tornariam trabalhadores assalariados, o que representaria, segundo alguns autores, uma "farmerização" do campesinato, ou seja, eles se tornariam *farmers* do tipo norte-americano.

Para o autor, o outro caminho seria dado pelo processo de modernização do latifúndio, através da introdução, no processo produtivo de máquinas e insumos modernos, pelo qual os latifundiários tornar-se-iam capitalistas do campo.

Os interesses dos camponeses ricos (pequenos capitalistas) e os dos latifundiários (grandes capitalistas) estariam unificados, homogeneizados, enquanto os dos camponeses pobres, seriam transformados em trabalhadores assalariados a serviço do capital. Assim, surge de forma plena o modo capitalista de produção na agricultura.

No entender dos autores que seguem essa corrente de interpretação das transformações no campo, a persistência de relações não-capitalistas de produção é conceituada como *resíduos em vias de extinção*, ou seja, o campesinato e os latifundiários estariam, inevitavelmente, condenados à extinção no plano econômico.

Oliveira (2007) considera que uma variante dessa concepção teórica clássica, em razão da constatação da forte presença na agricultura capitalista de pequenos produtores familiares camponeses, procurou desenvolver um princípio através do qual esses camponeses ficam reduzidos a meros assalariados. Os camponeses seriam uma espécie de trabalhadores a domicílio, como aqueles que estão presentes na indústria; logo, assalariados disfarçados.

No entender de Oliveira, outra corrente teórica que procura entender o desenvolvimento da agricultura sob o capitalismo, é aquela que vê nos camponeses e nos latifúndios as evidências da permanência de relações feudais de produção. Essa corrente considera a *penetração* das relações capitalistas no campo. Salienta que, de certo modo, esses autores acreditam que,

há uma dualidade em jogo: um setor urbano industrial capitalista nas cidades e um setor feudal, semifeudal, pré-capitalista, atrasado no campo. Esses autores entendem que a penetração das relações capitalistas no campo ocorre a partir do rompimento das estruturas que garantem a coerção extra-econômica, ou seja, particularmente a partir do rompimento com as estruturas políticas tradicionais de dominação. Acreditam mesmo que a economia colonial (expressão da política mercantilista dos países europeus) é caracterizada por instituições políticas e jurídicas feudais, que

são os instrumentos necessários à dominação econômica das metrópoles (OLIVEIRA, 2007, p. 10).

Para Oliveira (2007), essa teoria contempla o processo de separação fundamental que ocorre na produção camponesa, em função da penetração das relações tipicamente capitalistas no campo. Ocorre, esse processo em três fases distintas:

a) Haveria a destruição da chamada "economia natural", o que criaria o produtor individual, o agricultor propriamente dito. Isso ocorreria em função da *separação* do camponês, pequeno produtor familiar de subsistência, dos estreitos vínculos e hierarquias comunitárias tradicionais.

b) Uma vez criado pelo processo anterior, o camponês, agora produtor individual, ver-se-ia forçado a abandonar a pequena indústria doméstica, tornando-se exclusivamente agricultor.

Esse processo dar-se-ia pela sua introdução cada vez maior na economia de mercado. Assim, essa fase caracterizar-se-ia pela *separação* da indústria rural e a agricultura.

c) Como produtor individual, o camponês agora estaria integralmente inserido na agricultura de mercado, e isso o levaria ao endividamento, em função dos baixos preços que recebe por seus produtos, e dos altos preços que tem que pagar pelas mercadorias industrializadas. Essa real idade faz com que ele tenha que tomar dinheiro a juro, e, não conseguindo pagar esses empréstimos, vê-se obrigado a vender a propriedade e tornar-se um trabalhador assalariado. Haveria, pois, um processo de *separação* dos meios de produção do camponês; ele ficaria sem esses meios de produção e conseqüentemente se proletarizaria, o que abriria caminho para a implantação da forma especificamente capitalista no campo. Essa forma seria o assalariamento (OLIVEIRA, 2007, p. 10-11).

Para essa corrente, só uma reforma profunda das estruturas agrárias, principalmente por meio da divisão da terra, provocaria transformações. Desse modo, essa corrente tem, por estratégia política, o princípio de que a luta camponesa e democrática deve acabar com os resquícios do feudalismo na agricultura, destruindo o latifúndio e substituindo-o pela propriedade camponesa ou capitalista.

Recentemente, um número maior de estudiosos da agricultura tem buscado a explicação não só para a permanência, como também para a expansão do campesinato na agricultura, no próprio processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção. Para eles, o desenvolvimento desse modo de produção é contraditório, onde o próprio capital cria e recria relações não-capitalistas de produção. É o próprio capitalismo que gera relações de produção capitalistas e não-capitalistas, combinadas ou não, o que significa dizer que o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos como dentro do capitalismo e não fora deste, como

querem as duas correntes anteriores. O campesinato deve, pois, ser entendido como classe social, e o camponês estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar (OLIVEIRA, 2007) .

De acordo com Oliveira (2007), esses autores entendem que esse processo contraditório do desenvolvimento capitalista decorre do fato de que a produção do capital nunca advém de relações especificamente capitalistas de produção, fundadas, pois, no trabalho assalariado e no capital. Para que a relação capitalista ocorra é necessário que seus dois elementos centrais estejam constituídos, o capital produzido e os trabalhadores despojados dos meios de produção. É uma espécie de acumulação primitiva permanente do capital, necessária ao seu desenvolvimento.

Para essa corrente, o processo contraditório de reprodução ampliada do capital, além de redefinir antigas relações de produção, subordinando-as à sua reprodução, engendra relações não capitalistas igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução.

Destaca Oliveira (2007) que, o desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção, em sua etapa monopolista, cria, recria, domina relações não-capitalistas de produção, como o campesinato e a propriedade capitalista da terra. Alguns autores dessa corrente afirmam que o processo de acumulação primitiva do capital está presente no desenvolvimento do modo capitalista de produção. Então, a pequena produção camponesa é entendida como uma atividade sustentada pelo capital, sendo o objetivo desse processo, a expropriação da renda da terra. A manutenção dessa situação decorre do papel desempenhado pelo Estado, pelo capital bancário e pelos monopólios de comercialização.

De acordo com Oliveira (2007), o que realmente ocorre, na agricultura, sob o desenvolvimento do modo capitalista de produção, é o processo de sujeição do campesinato ao capital, uma sujeição que se dá sem que o trabalhador seja expulso da terra ou expropriado de seus instrumentos de produção. Assim, não há uma sujeição formal do trabalho ao capital, pois a situação da agricultura não tem o mesmo conjunto de atributos e especificidades da indústria, em função da qual esse conceito foi formulado.

Atualmente, pode-se afirmar que se está diante de um processo de sujeição da renda da terra ao capital. Esse é o mecanismo básico do processo de expansão

do capital, no campo, que se dá, quer pela compra e venda da terra, quer pela subordinação da produção camponesa.

5 A Propriedade Familiar no Distrito de Palmas - Município de Bagé - RS: Um Perfil na Estrutura Física e Socioproductiva

Apresenta-se, inicialmente, uma análise da estrutura fundiária do município de Bagé – RS, a partir dos dados secundários obtidos junto ao IBGE e ao INCRA, além dos fornecidos pela Associação dos Produtores das Palmas. Também, serão analisados os resultados obtidos na pesquisa de campo realizada no distrito de Palmas.

Conforme o censo agropecuário realizado pelo IBGE, em 2006, existem no município de Bagé 1.244 estabelecimentos agropecuários, ocupando uma área de 299.772 hectares. Observa-se que, quanto à condição legal de terras, 951 estabelecimentos agropecuários, distribuídos em 258.451 hectares, estão na categoria de terras próprias. Os dados demonstram que em 76,4% dos estabelecimentos ocorre a propriedade privada e individual da terra.

Quanto à condição do produtor por sexo, segundo o IBGE (2006), no total, incluindo proprietários, arrendatários, parceiros, ocupantes e assentados, 1.024 estabelecimentos estão sob a responsabilidade de produtores do sexo masculino (85,47%) e, em 174, os responsáveis pelo estabelecimento são do sexo feminino (14,53%).

Quanto à ocupação de pessoal, verifica-se 3.466 pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários, em 31 de dezembro de 2006, sendo 74,75%, homens (IBGE, 2006).

No critério de utilização das terras, tem-se, no município: 810 hectares de lavouras permanentes; 25.189 hectares de lavouras temporárias; 11.934 hectares de forrageiras para corte; 4.809 hectares de florestas plantadas e 2 hectares de cultivo de flores. Quanto às pastagens, observa-se 174.703 hectares de pastagens naturais; 35.065 hectares de pastagens plantadas; 13.530 hectares de matas e/ou florestas de preservação permanente ou reserva legal e 22.955 hectares de matas e/ou florestas naturais.

Verifica-se, pelo censo, quanto à espécie de efetivo, 203.188 bovinos, 11.289 equinos e 83.749 ovinos, sendo essas espécies as mais significativas no

município.

Conforme o IBGE (2008), quanto às lavouras temporárias, a produção de arroz em casca se destaca no município, com 30.745 toneladas em 4.730 hectares; a produção de soja em grão corresponde a 10.500 toneladas em 6.000 hectares de área plantada, já o sorgo (granífero) teve produção de 8.040 toneladas em 3.000 hectares de área plantada.

A fonte utilizada para o levantamento dos dados pertinentes às lavouras temporárias foi o relatório do IBGE, referente à produção agrícola municipal de 2007, devido à dificuldade de acesso aos referidos dados no censo agropecuário de 2006, utilizado no restante da pesquisa.

De acordo com o IBGE (2007), Bagé tem 1.199 estabelecimentos agropecuários que ocupam uma área de 300.734 ha. A estrutura fundiária do município apresenta 75% dos estabelecimentos com até 200 ha, sendo 69% com até 100 ha.

Segundo o INCRA (2002), o município de Bagé possui 2.624 imóveis rurais, distribuídos numa área total de 419.504 hectares, sendo 1.971 classificados como pequenas propriedades e minifúndios, correspondendo a 75,11% do total de imóveis que ocupam 58.839 hectares ou 14,02% na área total do município. Destaca-se que esta fonte de dados é o cadastro de imóveis rurais do INCRA, para fins do Imposto Territorial Rural (ITR).

Especificamente, no que se refere ao Distrito de Palmas, conforme o IBGE (2008), em seu relatório da contagem da população 2007, o distrito possui uma população de 934 habitantes e 353 domicílios.

Por outro lado, observa-se, pela análise dos dados cadastrais da Associação dos Produtores Rurais do distrito de Palmas, que existem 240 associados: 60% são homens e 70% consideram-se pequenos proprietários de caráter familiar. Considerando esta última parcela, identifica-se em torno de 168 associados, para tanto definiu-se aproximadamente 10% deste universo para compor as unidades amostrais.

Para se elaborar o perfil da estrutura física e socioproductiva da propriedade familiar do Distrito de Palmas, foram realizadas entrevistas, baseadas em questionários semiestruturados, com quinze agricultores familiares, distribuídos de forma aleatória em duas localidades – Pedra Grande e Coxilha das Flores, cujas paisagens características podem ser observadas nas figuras 5 e 6.



Figura 5. Localidade da Pedra Grande–Distrito de Palmas.
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.



Figura 6. Localidade Coxilha das Flores –Distrito de Palmas.
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

O questionário semiestruturado, elaborado para nortear as entrevistas, objetivou caracterizar, a partir de dados primários, as propriedades familiares do distrito de Palmas. Coletaram-se, inicialmente, os dados referentes ao nome do produtor rural entrevistado, a data da entrevista, a localização da propriedade nesse distrito, e a idade do entrevistado.

No primeiro segmento do questionário, as questões versaram sobre as características sociais, com o intuito de identificar o tamanho e o modo de aquisição da propriedade, a forma de utilização da terra, o número de integrantes do grupo familiar, o grau de organização social do trabalho e o número de integrantes da família, que trabalham na propriedade.

No segundo ponto, as questões abordaram as características de produção, ou seja, os tipos de cultivo de lavoura temporária e permanente, os tipos de

rebanho, os canais de comercialização utilizados pelo produtor e a principal atividade responsável pela renda familiar.

A última parte do questionário tratou das características técnicas, possibilitando a identificação do grau de inserção do agricultor no mercado, as novas tecnologias e o acesso a recursos e serviços públicos para financiamento, custeio e comercialização de sua atividade. As perguntas versaram mais especificamente, sobre o grau de utilização de tecnologias, assistência técnica, acesso a crédito rural, tipo de crédito rural utilizado, e existência de dívida com instituição bancária, em razão de inadimplemento de crédito rural.

Na quarta e última parte, os entrevistados responderam a questões abertas, a saber:

A) Quais suas expectativas em relação ao futuro? (Pretende continuar suas atividades como agricultor? Gostaria que os filhos dessem continuidade à propriedade?)

B) Quais as principais dificuldades encontradas na atividade da agricultura e para permanência no campo?

C) Pretende continuar investindo na propriedade? Qual a prioridade de investimento?

D) Como vê o papel do Estado (políticas públicas) no apoio à agricultura?

5.1 Características sociais nas propriedades familiares no distrito de Palmas

Inicialmente, realizou-se uma breve análise do produtor familiar no distrito de Palmas, no tocante ao sexo e à faixa etária dos produtores entrevistados. Ressalta-se que 11 entrevistados são do sexo masculino, com frequência de 73,33%, e 10 entrevistados possuem mais de 50 anos, com a frequência de 66,66%.

Sacco dos Anjos (2003) discute a masculinização crescente do processo de trabalho no campo e o envelhecimento da população rural. Considera que a mulher, na maioria das vezes, passa do *status* de peça fundamental no desempenho das atividades agrícolas à condição de atuação circunscrita à esfera doméstica e, por consequência, representa uma mão de obra disponível para a migração rural-urbano. Por outro lado, existe uma deficiência de infraestruturas e serviços sociais básicos disponíveis no meio rural brasileiro, fato que estimula o êxodo rural. As ocupações e os empregos, no campo, são limitados, tanto para as mulheres, quanto

para os jovens em geral.

Segundo o autor, a consequência disso reside na saída de muitas mulheres do meio rural em busca de trabalho e acesso às estruturas de ascensão social, que estão concentradas nas grandes e médias cidades.

No entender de Sacco dos Anjos (2003), o envelhecimento da população rural parece mais intenso na região Sul do Brasil, fato que se deve à força de trabalho urbana que está sendo renovada com a população jovem do meio rural, gerando um desequilíbrio intergeracional e entre gêneros, no meio rural. Nota-se um envelhecimento, visivelmente, mais veloz no meio rural, o que pode ser atribuído ao aumento da expectativa de vida, à queda da fecundidade e ao êxodo rural.

Nesta pesquisa, a delimitação do universo da propriedade familiar dá-se a partir de relações sociais de produção, não estando atrelada, necessariamente, a um limite de área – pequena propriedade, renda ou quantidade de produção – pequena produção.

Outro aspecto fundamental atrelado à presença da categoria social da agricultura familiar é a residência fixa, no campo, dos produtores e de sua família. Destaca-se que todos os produtores entrevistados residem no espaço rural, fato que demonstra a existência de fortes laços entre a família rural e a propriedade, onde a reprodução social desta categoria também se realiza a partir da manutenção do patrimônio fundiário. Não é a propriedade rural, para o produtor familiar, um mero bem econômico, mas, sim, um lugar de viver característico do camponês.

A residência fixa é um elemento importante que caracteriza a propriedade familiar. A unidade de produção doméstica pode ser definida como um "grupo social que reside em um mesmo lugar, compartilha os mesmos alimentos e toma junto, ou coordenadamente, as decisões sobre a alocação de recursos e sobre as rendas coletivas" (ELLIS apud RIBEIRO, 2009, p. 87). Segundo Ribeiro (2009), a corresidência é atributo chave, constitui um modo de vida conjunto que estabelece laços sociais que auxiliam na sobrevivência e reprodução do grupo familiar.

Para a caracterização da estrutura fundiária, verificou-se a dimensão física das propriedades, por classes de área, conforme se observa na tabela 1:

Tabela 1. Característica Social: dimensão física da propriedade no distrito de Palmas – Bagé/RS

Tamanho da propriedade (ha)	Frequência	Porcentagem (%)
Até 10 hectares	6	40
10 a 30 hectares	4	26,66
30 a 50 hectares	1	6,66
50 a 100 hectares	1	6,66
100 a 150 hectares	3	20

Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Observou-se que 40% dos entrevistados possuem propriedades cuja dimensão física é inferior a 10 hectares; 26,66% possuem área superior a 10 e inferior a 30 hectares; 20% possuem área entre 100 e 150 hectares, restando 13,33%, com área entre 30 e 100 hectares. Estes dados estão intimamente associados com o modo de aquisição da propriedade, pois nota-se que estas parcelas diminutas de terra foram, na sua grande maioria, compradas. O parcelamento pela sucessão hereditária, no distrito de Palmas, aparece com uma frequência insignificante na categoria estudada.

Segundo a FAO/INCRA (1994), no modelo familiar de agricultura, o trabalho e a gestão estão intimamente ligados, pois o processo produtivo é realizado diretamente pelo proprietário, existe maior diversidade de culturas, maior qualidade de vida, entre outros aspectos.

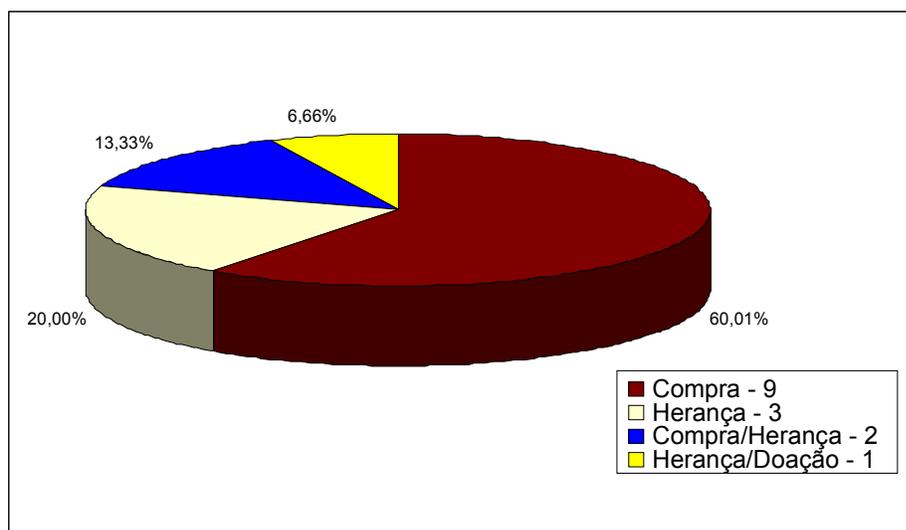


Figura 7. Característica Social: a forma de aquisição da propriedade.
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Quanto ao modo de aquisição da propriedade, observa-se, pela figura 7, o predomínio de áreas compradas: 60% dos produtores entrevistados adquiriram a propriedade através da compra, representando um número bastante significativo; 20% herdaram a propriedade; 13,33% revelaram ter herdado parte da propriedade e comprado outra parte, restando 6,66%, que herdaram e receberam parte da propriedade através de doação.

Observou-se, ainda, que não ocorrem formas de arrendamento ou parceria. Todos os produtores familiares entrevistados, no que versa sobre o modo de exploração da terra, o fazem de forma individual.

A ausência do arrendamento ou da parceria permite que se presuma que o produtor familiar de Palmas, limita-se a trabalhar na “sua terra” talvez por ser essa dimensão física capaz de suprir tanto suas necessidades quanto às de suas famílias, o que faz com que estes produtores não almejem adquirir mais áreas. Outra consideração que merece destaque é a limitação da mão de obra familiar, isto é, as propriedades já utilizam toda mão de obra disponível na família, não se tornando, assim, um objetivo primordial a aquisição de mais parcelas. Observa-se, na tabela 2, que 93,33% dos produtores trabalham sozinhos ou com a ajuda de um filho ou esposa.

Tabela 2. Característica Social: Composição do grupo familiar no distrito de Palmas – Bagé/RS

Número de integrantes	Frequência	Porcentagem (%)
1	1	6,66
2	2	13,33
3	4	26,66
4	2	13,33
5	3	20
6 ou mais	3	20

Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Em relação ao número de integrantes que compõem o grupo familiar, apenas um entrevistado reside e trabalha sozinho na propriedade, enquanto 80% dos entrevistados compõem grupos familiares com 3 ou mais pessoas.

Quanto ao número de integrantes que trabalham na propriedade, 26,66% responderam que trabalham sozinhos; 66,66% trabalham com a ajuda de um filho ou da esposa. Apenas um entrevistado possui família com seis ou mais integrantes trabalhando na propriedade.

Tabela 3. Característica Social: a organização social do trabalho no distrito de Palmas – Bagé/RS

Organização do trabalho	Frequência	Porcentagem(%)
Familiar não remunerada	14	93,33
Não familiar	1	6,66
Totais	15	100

Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Com relação à organização social do trabalho, destaca-se a frequência bastante expressiva: 93,33% de produtores entrevistados, exploram suas propriedades apenas com o próprio esforço e o de suas famílias (Tabela 3). Um entrevistado possui empregado permanente, porém o mesmo possui área superior a 100 hectares e a renda agrícola não é a principal renda do produtor.

Dado que impressiona, é a incidência da reciprocidade nas relações sociais de trabalho, isto é, a ajuda mútua na organização do trabalho: 53,33% dos entrevistados responderam que prestam e recebem, frequentemente, a ajuda dos produtores de sua localidade. Essa característica é marca essencial da agricultura familiar.

Lamarche (1993) destaca que as estratégias familiares estão, intimamente, relacionadas com o conceito de reprodução. Consistem em respostas dadas por cada indivíduo com o intuito de assegurar a sua reprodução, a do grupo, e da unidade de produção. Assim, para a compreensão das respostas atuais, deve-se conhecer a origem social do grupo, sua situação econômica, social e cultural (WOORTMANN, 1997).

Para Lamarche (1993), as estratégias consistem em um exercício prático de atores sociais que almejam concretizar seus projetos dentro das condições em que vivem, ou seja, as estratégias são resultados de um comportamento criado e repetido pelo produtor familiar, para garantir a sua reprodução. Ocorre uma dinamicidade e uma heterogeneidade nessas estratégias, devido aos variados graus

de adaptação existentes na unidade familiar, segundo a disponibilidade de recursos econômicos, os projetos do grupo familiar, os valores tradicionais, as limitações ligadas aos recursos naturais e à mão de obra disponível em cada momento. Também, devem-se considerar fatores como a intensidade do trabalho, a ampliação ou a redução do consumo e a diversificação, redução ou intensificação da produção.

A ajuda mútua atesta a solidariedade entre as famílias, uma relação de reciprocidade. A reciprocidade é, para Mauss (1974), compreendida pelo conceito de dádiva. É o ato de dar de forma generosa e gratuita, de receber e de retribuir, formando um processo de solidariedade, ajuda mútua, fortalecendo a confiança. No ato de dar existe mais que uma mera troca, pois o simbolismo presente reforça valores humanos além dos valores econômicos envolvidos.

Como afirma um produtor familiar entrevistado: *“não há outro jeito de lidar com o gado, lidar com as ovelhas, colher, sem ser com a ajuda dos vizinhos”* (produtor familiar de Palmas J. M. L. V., 40 anos).

Comprova-se, assim, que existe de fato, uma rede de cooperação entre os produtores familiares do distrito de Palmas.

5.2 Características de produção nas propriedades familiares do distrito de Palmas

Destaca-se, pela análise dos dados obtidos nas propriedades familiares no distrito de Palmas, quanto à orientação da produção (figura 8), um tipo de produção mista, com a frequência de 60% de incidência de produção vegetal e animal.

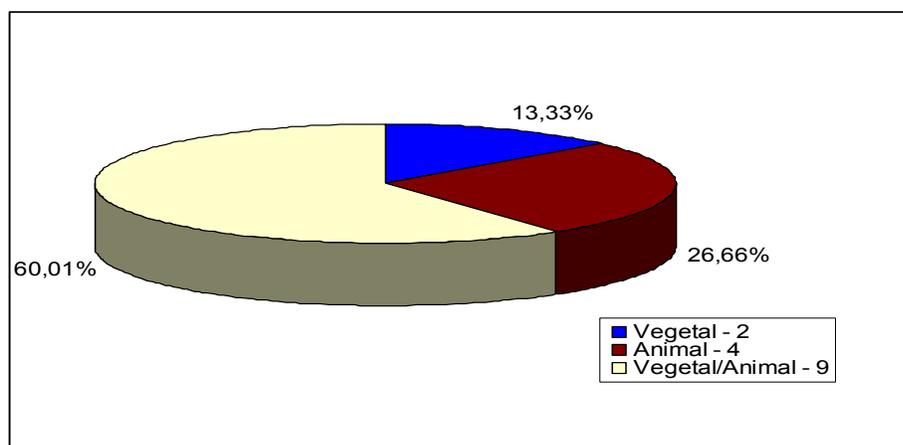


Figura 8 - Característica de produção: orientação da produção
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Segundo Salamoni (2000), desde o início da colonização no Rio Grande do Sul, a combinação das atividades de policultura com o criatório animal formavam a base produtiva das unidades familiares.

O cultivo de lavouras permanentes foi objeto da pesquisa, conforme pode ser observado no roteiro semiestruturado das entrevistas (Anexo A), porém notou-se a baixa frequência de respostas. Apenas três casos foram registrados: dois produtores entrevistados produzem tangerina e um produz laranja.

Para a verificação da presença da produção de autoconsumo, nas propriedades familiares, pesquisou-se a frequência dos principais cultivos agrícolas praticados pelos entrevistados. Na análise da lavoura temporária, alguns cultivos merecem destaque, conforme se observa na figura 9:

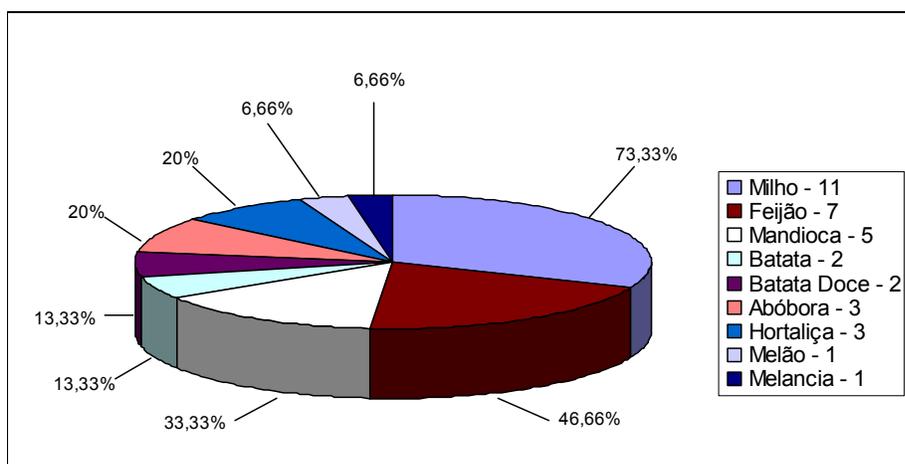


Figura 9. Característica de produção: as lavouras temporárias.
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

O milho e o feijão são, indiscutivelmente, os cultivos temporários que se destacam, respectivamente com 73,33% e 46,66%; a seguir, vem a mandioca, com 33,33%, a abóbora com 20%, batata, batata-doce e hortaliças, com 13,33% de frequência, cada uma delas, e, por último, melão e melancia, com apenas 6,66% de frequência para cada um (Figuras 10 e 11).



Figura 10. Estufa de hortaliças
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.



Figura 11. Produtor de milho.
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Destaca-se, também, entre os 11 produtores entrevistados que possuem produção vegetal, a combinação milho-feijão, com 54,54% de frequência.

No entender de Salamoni (2000), o milho exerce dupla função, pois integra a dieta alimentar das famílias e também se destina à alimentação dos animais, principalmente, aves e suínos.



Figura 12. Plantação de milho
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

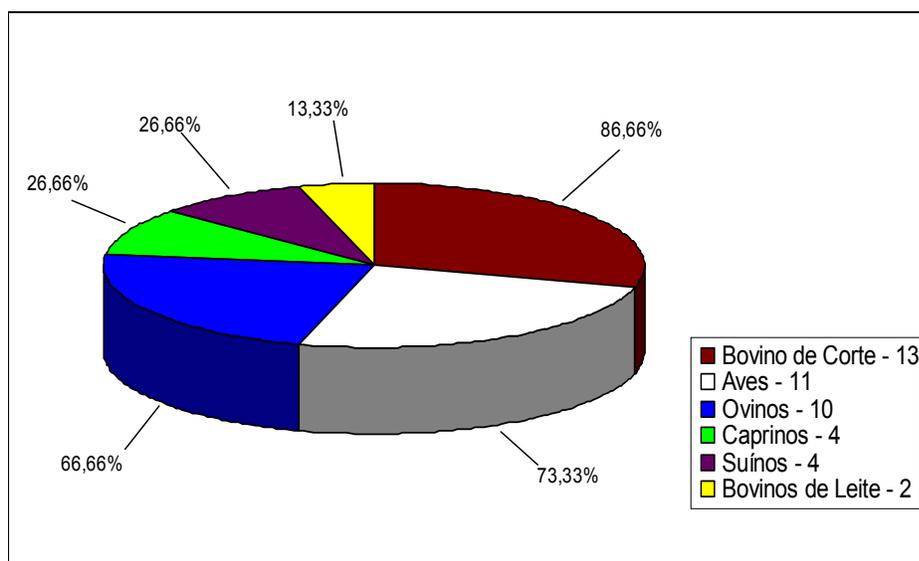


Figura 13. Característica de produção: o tipo de rebanho.
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Na característica de produção — tipo de rebanho — destaca-se a criação de bovinos de corte, na sua primeira etapa de produção — a cria — com 86,66% de frequência, seguido da produção de aves, com 73,33%. A criação de ovinos obtém 66,66% de frequência. Caprinos, suínos e bovinos de leite também foram citados, porém, com um grau de incidência mais baixo.

Dos 13 produtores entrevistados, que possuem produção animal, a combinação bovinos de corte – ovinos – aves obtém 61,53% de frequência, com 8 entrevistados. As combinações bovinos de corte – ovinos e, bovinos de corte – aves,

apresentam a frequência de 15,38%

Para Wanderley (1989), a diversidade das culturas caracteriza a produção familiar tradicional, pois é a forma mais adequada de prover as necessidades do grupo doméstico. A diversificação permite a manutenção de um equilíbrio entre os produtos destinados ao autoconsumo e os produtos destinados à comercialização, que asseguram os meios para a aquisição de outros bens de consumo e de trabalho.

Essa diversificação e seus efeitos podem ser verificados a partir da análise dos canais de comercialização, utilizados pelo produtor familiar (Tabela 4):

Tabela 4. Característica de produção: os canais de comercialização no distrito de Palmas – Bagé/RS

Tipos	Produção vegetal	Produção animal
Comércio varejista	1	1
Agroindústria	n/c	6
Autoconsumo	15	12

Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

No tocante à produção vegetal, constata-se a presença da produção para o autoconsumo entre 100% dos entrevistados, ou seja, a agricultura familiar de caráter diversificado é, em primeiro plano, uma estratégia de reprodução biológica e social das famílias. Apenas um entrevistado comercializa a produção excedente no comércio varejista.

Ploeg (2006) destaca a existência de um processo de autonomia, fundamentado em duas dimensões, a saber: a produção para o autoconsumo e a produção dos insumos a serem utilizados no interior das unidades produtivas. No caso pesquisado, observou-se um baixo grau de mercantilização da produção vegetal entre os agricultores entrevistados, o que permite certa autonomia em relação ao suprimento desse tipo de produção para o consumo doméstico. Nesse sentido, os agricultores familiares expressam sua luta pela sobrevivência em uma sociedade injusta, que submete os indivíduos à privação dos seus meios de vida.

Quanto à produção animal, 80% dos produtores entrevistados a utilizam para o autoconsumo. A venda para a agroindústria ocorre por intermédio da figura do “atravessador” e aparece com 40% de frequência entre os entrevistados. Apenas

um entrevistado, ou seja, 6,66%, comercializa a produção animal excedente no varejo.

Observa-se, na produção animal, no que se refere à criação de ovinos, caprinos, aves, suínos e bovinos de leite, a finalidade do autoconsumo. Apenas o excedente da produção, quando existe, é comercializado, servindo, então, de complemento à atividade principal na propriedade familiar.

Ainda, quanto às características de produção, investigou-se acerca da principal atividade responsável pela renda familiar: 66,66% dos produtores entrevistados consideraram a renda obtida com a produção agrícola como a principal renda familiar, e 33,33% consideraram como principal atividade a renda não agrícola.

Destacaram-se como renda não agrícola a aposentadoria rural, dada a faixa etária dos produtores familiares, e o serviço permanente ou temporário, em propriedades rurais do próprio distrito de Palmas.

Sacco dos Anjos (2003) destaca que, nas últimas décadas, a população gaúcha apresentou uma das mais baixas taxas de crescimento demográfico do país, o que implica a diminuição da população rural economicamente ativa, ocupada na agricultura e no aumento no coletivo de aposentados. Isso é fruto do natural incremento da expectativa de vida da população, em geral, e da ampliação do sistema de seguridade social.

Existe uma tendência global quanto ao crescimento das atividades extra-agrícolas, porém, não houve respostas, nesse sentido, entre os produtores entrevistados.

5.3 Características técnicas nas propriedades familiares do distrito de Palmas

Quanto às características técnicas da produção, inicialmente perguntou-se acerca da utilização de tecnologias (máquinas, equipamentos e insumos químicos) na propriedade familiar. Com relação à análise dos maquinários utilizados, observa-se que apenas quatro possuíam algum grau de frequência nas entrevistas (Tabela 5).

Tabela 5. Características técnicas: uso de tecnologias/ equipamentos no distrito de Palmas – Bagé/RS

Tipo	Próprio (%)	Alugado (%)	Não utiliza (%)
Trator	6,66	13,33	80
Arado com tração mecânica	6,66	n/c	83,33
Arado com tração animal	53,33	n/c	46,66
Reboque	6,66	n/c	83,33

Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Constatou-se, inicialmente, o baixo número de produtores entrevistados, que utilizam tratores. Apenas um entrevistado possui trator próprio, dois entrevistados o alugam quando necessário, e 12 afirmaram não utilizar esse maquinário em sua produção, perfazendo 80% do total de entrevistados. Dados semelhantes foram registrados quanto à utilização de arado com tração mecânica: 83,33% dos entrevistados responderam não utilizar esse equipamento.

Destaca-se como tecnologia ainda utilizada, o arado com tração animal, aparecendo com 53,33% de frequência entre os produtores entrevistados, ou seja, 8 produtores responderam que utilizam essa prática. O reboque foi citado por apenas um entrevistado (figura 14).



Figura 14. Implemento agrícola: Reboque
Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Com relação à utilização de insumos na produção, constatou-se que 40% dos entrevistados adquirem sementes ou mudas para a produção vegetal; também

destinado à produção vegetal, 26,66% disseram que utilizam fertilizantes orgânicos. Apenas um entrevistado (frequência de 6,66%) utiliza fertilizantes químicos, o mesmo ocorrendo com a utilização de calcário, para a correção de acidez do solo.

Quanto à assistência técnica prestada ao produtor, o roteiro da entrevista apresentou uma tabela onde constava a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul, a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e a opção “Outro”, com a observação “caso o entrevistado receba assistência de outra instituição, especifique”. Devido à frequência de produtores que afirmaram receber assistência técnica da patrulha agrícola municipal, a mesma foi incluída na tabela 6.

Tabela 6. Característica técnica: assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia no distrito de Palmas – Bagé/RS

Órgão/Instituição	Recebe	Não recebe
Emater	1	14
Embrapa	1	14
Patrulha Agrícola Municipal	9	5

Fonte: Pesquisa de campo, 2010.

Conforme atesta a tabela 6, constatou-se a presença significativa de assistência técnica prestada pela patrulha agrícola municipal, com a frequência de 60% dos produtores entrevistados, que revelaram utilizar os serviços prestados pela prefeitura municipal de Bagé.

A patrulha agrícola municipal é considerada um das atividades principais da SMDR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Bagé. Presta suporte aos pequenos produtores rurais de Bagé, preparando o solo para o plantio de diversas culturas, através de uma frota de tratores e maquinários. A assistência pode ser prestada para pequenos produtores que participem de alguma associação, em suas localidades. O serviço é remunerado conforme o número de horas trabalhadas, e destina-se ao Fundo de Conselho Agropecuário. Atestou-se a importância dessa assistência técnica prestada pela Prefeitura Municipal de Bagé, principalmente na preparação da terra para o cultivo de pastagens e para o plantio do milho.

No tocante ao acesso ao crédito rural, 12 entrevistados afirmaram que nunca

o utilizaram, perfazendo 80% de frequência nas respostas: 2 entrevistados, ou 13,33%, revelaram já o terem utilizado, e apenas um produtor atestou estar utilizando o crédito rural.

Observou-se, nas respostas dadas pelos 12 entrevistados que não utilizam o crédito rural, um total desconhecimento acerca do mesmo, e respostas, como se verá adiante, versando sobre a dificuldade para acessá-lo junto às instituições bancárias.

Quanto ao tipo de crédito rural utilizado pelos produtores rurais, constatou-se ser o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – o tipo de financiamento encontrado entre os dois entrevistados que revelaram tê-lo acessado, no passado, e, um entrevistado, que afirmou estar no presente utilizando essa modalidade.

Para Campos (2004), o PRONAF foi criado para fortalecer e estabilizar economicamente a agricultura familiar e tem como objetivos: favorecer o acesso de agricultores familiares ao mercado; profissionalizar agricultores familiares; adequar a infraestrutura física e social para melhorar o desempenho produtivo e a qualidade de vida da população rural; ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar; fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; contribuir para a redução da pobreza no meio rural, mediante a geração de ocupações produtivas e a melhoria da renda dos agricultores familiares.

Segundo o mesmo autor, a Resolução nº 2.310/96 definiu, como beneficiários do PRONAF, os produtores familiares que atendam aos seguintes requisitos:

- a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;
- b) mantenham até dois empregados permanentes;
- c) detenham área com até quatro módulos fiscais;
- d) possuam 80% da renda bruta anual proveniente da exploração agropecuária;
- e) residam na propriedade ou em aglomerado próximo.

Ressalta Campos (2004), que todas essas características, que enquadram o produtor como beneficiário do PRONAF, devem ser comprovadas mediante declaração de aptidão fornecida por agente credenciado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MAA).

Destaca, ainda, que com o Plano Safra para a agricultura familiar 2003-2004, os produtores familiares que detenham até seis módulos fiscais de terra, quando se tratar de pecuarista familiar, passam a ser também beneficiários (CAMPOS, 2004).

Em que pese ser o PRONAF a única política de crédito rural existente para os produtores familiares, atestou-se que existem muitas dúvidas e dificuldades de acessá-lo e para que atinja maior eficácia, deve ser aperfeiçoado.

A última questão que versa sobre as características técnicas é a existência de inadimplemento com instituição bancária. Todos os entrevistados responderam não possuir dívidas oriundas de crédito rural.

5.4 Perspectivas para a propriedade familiar no Distrito de Palmas- Bagé/RS

A primeira questão aberta, sobre as expectativas com relação ao futuro, tratou da continuidade das atividades desenvolvidas pelo produtor e, futuramente, pelos seus filhos.

Destaca-se o grau de frequência referente a respostas positivas, no sentido da continuidade da sua condição de agricultor, bem como na expectativa de que os filhos se tornem os responsáveis pela propriedade e pela produção. Dez produtores (frequência de 66,66%) afirmaram a vontade de permanecer no campo junto às suas famílias. Este fato demonstra uma preocupação do produtor familiar com o seu patrimônio fundiário e atesta a existência de uma lógica de reprodução do campesinato, que permanece no contexto da agricultura, mesmo diante das dificuldades atestadas.

Lênin (1982) apura o pensamento marxista, no qual a ruína camponesa se traduz como uma consequência da emergência capitalista, engendrando, com a industrialização, conflito de classes, desintegração camponesa e formação do proletariado. Considera que a massa camponesa seria expropriada pelo sistema. Entretanto, desconsiderava qualquer possibilidade de existir uma lógica específica de funcionamento para essa categoria social.

Para Chayanov (1974), o desenvolvimento tecnológico e o consequente aumento de produtividade não eram absorvidos pela agricultura familiar camponesa de baixa renda que se esforçava, sob inúmeras formas, em manter-se na terra e preservar o espaço de subsistência, muitas vezes, com inversões negativas em seus

investimentos em relação à renda capitalizada. Essa organização do trabalho se apresentava, completamente diferente das formas empresariais. É uma lógica distinta de produção e reprodução do camponês, que pode ser pensada a partir da dupla natureza do camponês, ora trabalhador, ora empresário, e do próprio conceito da unidade econômica familiar, cuja motivação se assemelha ao sistema de empreitada. Destarte, destaca-se que na presente pesquisa atestou-se a existência significativa da “ajuda mútua”.

A capacidade de resistência e de (re)construção social do produtor familiar é notória. Segundo Oliveira (2007), o capitalismo gerou no campo um conjunto de formas de produção não especificamente capitalistas. Particularmente, resultou na aparição de uma grande massa de camponeses proprietários individuais que, na lógica geral do desenvolvimento capitalista, pensada por Marx, deveriam posteriormente desaparecer, em função da chamada superioridade técnica da grande produção capitalista. Entretanto, a sua resistência, persistência, reprodução e crescimento, dos séculos passados até este início de século XXI, demonstram que o desenvolvimento do capitalismo é contraditório.

Para Kautsky (1980), a grande questão não reside no desaparecimento da pequena propriedade, mas, sim, em saber como o capital se apodera da agricultura, transformando-a, subvertendo as antigas formas de produção e de propriedade, criando a necessidade de novas formas produção.

Observou-se na análise da questão proposta, cinco respostas no sentido da não permanência no campo. Registre-se que esses entrevistados possuíam idade mais avançada, um de 59 anos e os outros entre 67 e 80 anos, tendo utilizado esse argumento na fundamentação da resposta. Outro argumento utilizado é a ausência de maiores expectativas com relação à atividade: um entrevistado (produtor familiar de Palmas, D.M.M., 71 anos), afirmou não querer que os filhos continuem no campo, pois possui área inferior a 30 hectares e grupo familiar com mais de 6 integrantes.

A segunda questão aberta versou sobre as principais dificuldades encontradas na atividade da agricultura e para a permanência no campo. Dois entrevistados afirmaram não encontrar dificuldades. Destaca-se o pensamento de um produtor familiar da Coxilha das Flores: *“Não vejo dificuldades. Temos que trabalhar que Deus ajuda”* (produtor familiar de Palmas, D.M.M., 72 anos), porém a maioria dos entrevistados, 12 produtores (80% de frequência), afirmaram possuir dificuldades para exercer a atividade e permanecer no campo. Os motivos são os

mais variados como: falta de estrutura, falta de maquinário, a proibição de limpar os campos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dificuldade de crédito, os baixos preços pagos pelos produtos comercializados, devido à presença do atravessador. Neste conjunto amplo de dificuldades apontadas, aparecem a “falta de apoio e assistência técnica do governo” e a “dificuldade de acesso ao crédito rural”, presente em 40% das entrevistas e, “a proibição de limpar os campos”, presente em 20% das entrevistas realizadas.

Quanto à “limpeza dos campos”, os produtores familiares referem-se à proibição, tipificada na legislação ambiental brasileira, de cortar os matos nativos e provocar queimadas nos campos. Registra-se que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, detém competência para legislar e fiscalizar a matéria ambiental.

Segundo Ribeiro (2009), a vegetação arbustiva sempre foi utilizada para lenha, os cortes eram feitos com o objetivo de “limpar os campos”, para aumentar a área de pastoreio dos animais, o que passou a ser proibido pela legislação ambiental. Nos últimos vinte anos, os fatores ambientais erguem-se como um importante vetor de inviabilização de muitas propriedades familiares.

Com relação ao crédito rural, todos os entrevistados revelaram que o conhecimento que possuem acerca do PRONAF, deve-se às informações prestadas pelo presidente da Associação de Produtores de Palmas.

A terceira questão versou sobre a pretensão de investir futuramente na propriedade e quais seriam as prioridades de investimento. Destaca-se a importância que o produtor familiar dá ao seu patrimônio fundiário. A maioria dos produtores entrevistados respondeu, positivamente, ter vontade de investir na propriedade, com frequência de 86,66%. Houve apenas uma resposta negativa, porém, nesse caso, o produtor entrevistado possui 72 anos, reside e trabalha apenas com a ajuda de sua esposa, não possui filhos, tendo afirmado que, neste ano, optou em não plantar mais. Ressalte-se que um produtor não respondeu à questão apresentada.

Para Wanderley (2009), o campesinato se fundamenta no trinômio – propriedade, trabalho e família – no qual o agricultor é proprietário dos meios de produção e assume o trabalho na unidade produtiva. Então, a propriedade da terra é elemento fundamental na análise desta categoria social.

Segundo a autora, a propriedade da terra para o agricultor, além de constituir o seu lugar de trabalho, constitui também, o seu lugar de vida, pois é o local que armazena a memória da família e a reproduz para as gerações futuras. A propriedade é o local onde os pais depositam todas as expectativas com relação ao futuro dos filhos, garantindo a sua continuidade como agricultor familiar.

Dentre as respostas positivas, destacou-se como prioridade de investimento a aquisição de gado, por 7 dos 13 produtores entrevistados, com a frequência de 53,84%. Com 3 respostas e grau de frequência de 23,07%, destacou-se a vontade de adquirir mais terra (73,33% dos entrevistados possuem área inferior a 50 hectares).

As outras respostas versaram sobre a vontade de roçar o campo, aquisição de arames, reforma da moradia, ampliação da lavoura e construção de banheiro para o gado. Todas com grau de frequência mínimo (apenas uma resposta) de 7,69%.

O papel do Estado no apoio à agricultura foi a última questão aberta da entrevista. Na análise das respostas apresentadas pelos produtores rurais, observou-se um equilíbrio entre os que consideram precário o apoio estatal e os que consideram que o apoio à agricultura melhorou.

Dentre os produtores entrevistados, 53,33% acreditam que as políticas públicas voltadas à agricultura estão mais eficazes, e, 46,66% consideram que as políticas públicas na área, ainda são precárias. Destacam-se algumas respostas que traduzem, de certa forma, essas posições:

“a nível municipal a coisa é precária, o Estado é totalmente ausente e, a nível federal o crédito rural é falho” (produtor familiar de Palmas, L.E.O., 43 anos).

“tudo está muito difícil, baixo valor de mercado para plantar, embora exista nas Palmas a patrulha agrícola” (produtora familiar de Palmas, T.M.D, 59 anos).

“a coisa melhorou muito, hoje possui luz, estrada melhor e ônibus” (produtor familiar de Palmas, J.M.V., 40 anos.)

“a agricultura melhorou com o Lula” (produtor familiar de Palmas, J.V.C., 80 anos).

Esse cenário mostra uma contradição, pois embora questões como infraestrutura precária, dificuldade de acesso a crédito rural, entre outras, tenham sido registradas, muitas respostas com relação ao apoio dado pelo Estado foram positivas.

Sabe-se que o fortalecimento da agricultura familiar pode gerar benefícios à sociedade como um todo, com políticas que contemplem as necessidades reais do agricultor, que proporcionem a assimilação de novos conhecimentos e tecnologias, respeitando suas tradições. Políticas estruturantes do meio rural, no âmbito da educação, da saúde, do transporte público, entre outras, sem dúvida, podem se tornar instrumentos eficazes de combate à pobreza no campo e ao êxodo rural. Ao mesmo tempo, a promoção da produção de alimentos em quantidade e qualidade adequadas ao abastecimento tanto das famílias rurais, quanto das urbanas, pode garantir a chamada segurança e soberania alimentar que, hodiernamente, é questão primordial para o desenvolvimento territorial.

6 Conclusões

O presente trabalho procurou, através de uma análise histórica da formação e organização socioprodutiva da propriedade familiar, atestar a existência da categoria social dos agricultores familiares camponeses, no espaço rural, verificando as formas encontradas pelos mesmos para permanecer na terra.

A resistência da propriedade familiar no campo, sob o modo capitalista de produção, ainda provoca muitas discussões na tentativa de explicar este fenômeno. Inclusive, algumas vertentes teóricas apontaram para a inviabilidade ou o desaparecimento do campesinato e de sua expressão fundiária e agrária. O fato é que, esta forma de organização social nunca desapareceu do contexto socioprodutivo da agricultura e, mesmo com a ausência ou a ineficiência de políticas públicas, o campesinato tem resistido graças a sua capacidade de adaptação ao modo de produção vigente, com maior ou menor inserção no mercado.

A revisão dos teóricos clássicos e autores contemporâneos, que tratam sobre a temática em questão, foi de extrema importância, porque diante do caráter polissêmico que envolve o campesinato e a agricultura familiar, mesmo com a mudança nas terminologias, certas características permanecem, tais como: a organização familiar do trabalho e a relação com a propriedade da terra, ainda que circunscritas em contextos históricos, políticos e econômicos específicos.

Embora no estado do Rio Grande do Sul, a propriedade de caráter familiar tenha como marco legal inicial a colonização européia não-portuguesa, na região da Campanha Meridional a origem se deu por meio da posse indireta e não pela legitimidade do título de propriedade, marcadamente, pela presença dos chamados agricultores nacionais - caboclos - o que torna a agricultura familiar da região peculiar.

Nesse sentido, a propriedade rural de caráter familiar no município de Bagé, surge, desde sua origem, por meio do instituto da posse indireta e, graças as suas estratégias produtivas, foi importante para o desenvolvimento socioeconômico da região. Ainda, a propriedade de caráter familiar se distingue das demais categorias fundiárias tanto pela dimensão física, quanto pela organização socioprodutiva, no

tipo e destino da produção e no tipo de trabalho desenvolvido, conforme demonstrou a pesquisa de campo.

Da pesquisa realizada, concluiu-se que os produtores familiares adotam estratégias específicas de reprodução social como: a utilização da mão de obra familiar, a produção para o autoconsumo, a busca da autonomia no processo de comercialização, além da diversificação da produção animal e vegetal.

A propriedade rural de caráter familiar no distrito de Palmas permanece devido à capacidade de adaptação dos agricultores, tanto em relação às relações de produção que combinam autoconsumo com comercialização de excedentes, quanto a manutenção da mão de obra familiar não-remunerada, a qual constitui a base das relações sociais de trabalho presentes nessas propriedades. Assim, para compreendê-la, não devem ser utilizados parâmetros meramente produtivistas, tampouco compará-la com as propriedades familiares de outras regiões do estado do Rio Grande do Sul.

Apesar de ter sido atestado a baixa frequência de produção animal e vegetal destinada ao mercado, pode-se afirmar que, mesmo diante da baixa mercantilização da produção, a agricultura familiar continua a se reproduzir biológica e socialmente no espaço rural, ao contrário do que significaria o processo de migração para a cidade.

Observou-se que não é suficiente buscar respostas para explicar a organização socioproductiva desta categoria social, apenas considerando a perspectiva econômica de análise. Devem-se incorporar, também, outras dimensões, pertencentes a um modo de vida (pensar e agir) existente entre os proprietários familiares camponeses.

A propriedade da terra, mais do que local de trabalho, é um espaço de vida e de reprodução social. É na propriedade que o produtor familiar almeja um futuro melhor para os seus filhos, constituindo a partir da terra um espaço socioproductivo, bem como o patrimônio familiar.

A ajuda mútua, a produção para o autoconsumo e a diversificação da produção são características que confirmam a propriedade rural familiar como uma categoria social distinta das demais categorias fundiárias, não só pela dimensão física, mas, principalmente, pela organização socioproductiva, no tipo e destino da produção e no tipo de trabalho desenvolvido.

A reciprocidade nas relações sociais estabelecidas pelos proprietários familiares de Palmas atesta que a coesão social entre estes ultrapassa os limites da dimensão física da propriedade, demonstrando que nesta localidade a propriedade rural de caráter familiar opera por uma dinâmica de trabalho que, além da organização familiar, é pautada numa legítima solidariedade entre os vizinhos.

Quanto às políticas públicas destinadas à agricultura familiar, observou-se que o poder público municipal, no tocante às ações que lhe são pertinentes - saúde, educação, transportes e manutenção de estradas - é bastante ativo no distrito de Palmas, não havendo frequência de respostas negativas quanto à sua atuação na região. Inclusive, atestou-se a eficiência da patrulha agrícola municipal, citada com grau de frequência bastante significativo pelos entrevistados.

Destacam-se também, as restrições impostas pelas políticas de proteção ambiental, que no entender destes agricultores, não colaboram com a agricultura e comprometem a reprodução social da categoria. Assim, a legislação ambiental tem acentuado as dificuldades de reprodução dos agricultores familiares locais, especialmente no que se refere a impossibilidade de limpeza dos campos destinados a pecuária, conforme atestado na pesquisa.

Não se tem a pretensão (ou ousadia) com esta pesquisa, de negar que os primeiros passos já foram dados pelo poder público, como por exemplo, a política de crédito do PRONAF. Entretanto, ficou evidenciado pela pesquisa realizada, que ações governamentais que visem ao aperfeiçoamento do que já foi proposto e a implementação do que ainda é necessário fazer, para (re)organizar as bases da propriedade rural familiar, são necessárias para que se possa garantir, de fato, o desenvolvimento territorial.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Edusp, 2007. 296 p.

_____. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. 37p.

AMIN, Samir; VERGOPOULOS, Kostas. **A Questão Agrária e o Capitalismo**. São Paulo: Paz e terra, 1977. 179 p.

ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso de. **O acesso a terra no Estado Democrático de Direito**. Santo Ângelo:URI,1998. 254 p.

_____. **A Questão Fundiária na Ordem Social**. Santa Cruz: Movimento, 1984.

BAITZ, Ricardo. A propriedade contra a posse e a propriedade 2. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, nº22, 2007. p. 91-109.

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BERNARDES, Nilo. **Bases geográficas do povoamento do estado do Rio Grande do Sul**. Ijuí: Ed. UNIJUI, 1997. 147 p.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Função ambiental da propriedade e reforma agrária. In: SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch da (org.). **O Direito Agrário em Debate**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

BOMBARDI, Larissa Mies. O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, nº 14, 2003, p. 107-117.

BRASIL.**Constituição Federal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

BRASIL. **Estatuto da Terra**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CAMPOS, Rodrigo Ferrarini de. **PRONAF: índices de financiamento e características da distribuição do crédito rural no Brasil de 1996 a 2001**. Campinas, 2004. 98 p. (Dissertação de Mestrado)

CHAYANOV, Alexander. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974. 342 p.

CHEMERIS, Ivan Ramon. **A função social da propriedade: o papel do judiciário diante das invasões de terras**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2003. 141p.

- DINIZ, José Alexandre. **Geografia da Agricultura**. São Paulo: Difel, 1984. 278 p.
- ELIAS, Denise. O meio técnico-científico-informacional e a reorganização do espaço agrário nacional. In: MARAFON, G.J.; RUA, J.; RIBEIRO, M.A. (Orgs) **Abordagens teórico-metodológicas em Geografia Agrária**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. p. 49-66.
- FAO/INCRA. **Diretrizes da Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável para a pequena produção familiar**. Brasília: FAO/INCRA, 1994. 98 p.
- FARINATTI, Luis Augusto. Escravos do pastoreio: pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil. **Revista Ciência e Ambiente**, Santa Maria, n° 33, 2006. p. 136-154.
- FRANTZ, Telmo; SILVA NETO, Benedito. A Formação Histórica dos Sistemas Agrários do Rio Grande do Sul. In: SILVA NETO, Benedito; BASSO, David (Org.). **Sistemas Agrários do Rio Grande do Sul**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2005. 307p.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **A Agricultura do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 1982. 146 p.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<http://www.fee.tche.br>> Acesso em 18 de maio de 2009.
- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961. 268 p.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1980. 248 p.
- _____. **Análise do "modelo" brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982. 122 p.
- GARCIA, Graciela Bonassa. Senhores de terra e intrusos: os despejos judiciais na campanha rio-grandense oitocentista (Alegrete, 1830-1880). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo.(Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008. 350 p.
- GENRO FILHO, Adelmo. **Sobre o conceito de camponês na ciência social brasileira**. Florianópolis: UFSC, 1984. 12 p. (texto datilografado)
- GUIMARÃES, Alberto. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 255 p.
- GOMES, Orlando. Significado da evolução contemporânea do direito de propriedade. **Revista dos Tribunais**, São Paulo 1998. v. 757, ano 87, p. 717-727.
- GORENDER, Jacob. **Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**. Porto Alegre: Ed. Mercado Aberto, 1987. 64 p.

HAESBAERT, Rogério. “Gaúchos” e “bairanos” no “novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais. In: CASTRO, Iná E. et al. (Orgs.) **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 367- 415.

_____. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton; BECKER, B. (Orgs.) **Território, territórios – ensaios sobre o ordenamento territorial**. São Paulo: Lamparina, 2007. p. 43-71.

_____. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 395 p.

_____. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In: HEIDRICH, Álvaro Luiz (et al.). **A emergência da multiterritorialidade: a resignificação da relação do humano com o espaço**. Canoas: Ed. ULBRA; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. p. 19-36.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. **Alem do latifúndio: geografia do interesse econômico gaúcho**. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2000. 212 p.

_____. Territorialidades enredadas: formação das territorialidades nacionais e regionais, e problemas decorrentes da integração socioespacial global. In: HEIDRICH, Álvaro L. et al. (Orgs.) **A emergência da multiterritorialidade – a resignificação da relação do humano com o espaço**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. p. 241-256.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <[http://www. ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em 18 de maio de 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção Agrícola Municipal 2007. Malha municipal digital do Brasil: situação em 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Contagem da população 2007. Agregado por setores censitários. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980. 329 p.

LAMARCHE, Huges. **Agricultura familiar: Comparação Internacional**. Campinas/SP: Ed: UNICAMP, 1993. 336 p.

_____. **Agricultura Familiar: do mito à realidade**. Campinas/SP: Ed. UNICAMP, 1998. 348 p.

LEFEBVRE, Henry. **The production of the space**. Oxford: Blackwell, 1992 [1974].

LENIN, Vladimir Ilich. **O programa agrário da social-democracia na primeira revolução Russa de 1905-1907**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

_____. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LENZ, Maria Heloísa. **A categoria econômica renda da terra.** Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1986. 77 p.

LINHARES, Maria Yedda. **Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2008. 277 p.

MARÉS, Carlos Frederico. **A Função Social da Terra.** Porto Alegre: Sergio A. Fabris, 2003. 140 p.

MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários e função social.** Curitiba: Juruá, 2001. 202 p.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra.** São Paulo: HUCITEC, 2004. 154 p.

_____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta.** São Paulo: Hucitec, 1999.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política.** In: (Ed.). **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos.** São Paulo: Abril Cultural, 1978. 242 p.

_____. **O Capital : crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. 365 p.

MATTOS NETO, Antônio José de. Garantia do direito à propriedade agrária. In: BARROSO, Lucas Abreu (org.). **O Direito Agrário na constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2005. p. 1-24.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia.** São Paulo: Ed. Cosac e Naify, 2003. 535 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social.** São Paulo: Vozes, 2008. 80 p.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: Direito das Coisas.** São Paulo: Saraiva, 1979. 444 p.

MORAES, Antônio Carlos Robert. TERRITÓRIO, REGIÃO E FORMAÇÃO COLONIAL. Apontamento em torno da geografia histórica da independência brasileira. **Revista Ciência & Ambiente.** Santa Maria, 2006. n. 33, p. 9-16.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Posseiros no Oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo.(Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008. p. 88-101.

NETO, Benedito Silva; BASSO, David. (Orgs.) **Sistemas Agrários do Rio Grande do Sul**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 312 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A agricultura brasileira: desenvolvimento e contradições. In: BECKER, Berta; et al. (Orgs.) **Geografia e Meio Ambiente no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2002. p. 280-306.

_____. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1991. 164 p.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007. 184p.

OSÓRIO, Helen. REBANHOS, SEARAS E ROÇAS: uma aproximação da paisagem agrária do Rio Grande de São Pedro no período colonial. **Revista Ciência & Ambiente**, Santa Maria, n. 33, 2006. p. 121-133.

_____. **O Império Português no sul da América**. Porto Alegre: UFRGS, 2007. 355 p.

_____. Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo.(Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008. p. 43-62.

OSÓRIO SILVA, Lígia. LATIFÚNDIO E CONSTRUÇÃO DO ESTADO: Brasil e Argentina no século XIX. **Revista Ciência & Ambiente**. Santa Maria, n. 33, 2006. p. 17-28.

PIRES, Antônio Cândido Simões. **Palmas da gente, guardados na memória**. Bagé: Ed. URCAMP, 1992. 255 p.

PIRES, E. L. S.; MULLER, G.; VERDI, A. R. Instituições, territórios e desenvolvimento local: delineamento preliminar dos aspectos teóricos e morfológicos. **Geografia**, Rio Claro, v. 31, n.3, p. 437-454, 2006.

PLOEG, Jan Douwe Van der. O modo de produção camponês revisitado. IN: SCHNEIDER, S. (org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 13-54.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta I.M. (Orgs.) **O campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São

Paulo: Casa Amarela/ Paz e Terra, 2004. p. 207-253.

PRADO Jr, Caio. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978. 269 p.

_____. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 188 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ. Disponível em: <<http://www.bage.rs.gov.br>> Acesso em 18 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ. Patrulha agrícola municipal. Disponível em: <<http://www.bage.rs.gov.br/patrulhaagricolamunicipal>> Acesso em 20 de junho de 2010.

RANGEL, Ignácio. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. 266 p.

RECLUS, Elisée. **Coleção grandes Cientistas Sociais. A propriedade e a exploração da terra**. São Paulo: Ática, 1985. 98 p.

REZEK, Gustavo Elias Kallas. **Imóvel agrário – agrariedade, ruralidade e rusticidade**. Curitiba: Juruá, 2007. 211 p.

RIBEIRO, Cláudio Marques. **Estudo do modo de vida dos pecuaristas familiares da região da Campanha do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2009. 303 p. (Tese de Doutorado).

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. O princípio constitucional da função social da propriedade. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (coord.). **Direito Administrativo Contemporâneo**. Belo Horizonte: Fórum, 2004. 382 p.

RODRIGUES, Aline de Lima; BEZZI, Meri Lourdes. A dinâmica histórica do espaço latifundiário no Rio Grande do Sul e sua manifestação na microrregião geográfica da campanha central/RS/Brasil. **GEOGRAFIA**, Rio Claro, 2008. v. 33, n. 1, p. 21-33.

RUCKERT, Aldomar. Reforma do Estado, reestruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades. In: HEIDRICH, Álvaro. et al. (Orgs.) **A Emergência da Multiterritorialidade – a resignificação da relação do humano com o espaço**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. p. 119-136.

SACCO DOS ANJOS, Flávio. **Agricultura Familiar, Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Sul do Brasil**. Pelotas: Ed.UFPEL, 2003. 374 p.

SALAMONI, Giancarla. **Produção Familiar: possibilidades e restrições para o desenvolvimento sustentável - O Exemplo de Santa Silvana- Pelotas – RS**. Rio Claro – SP, 2000. 331p.(Tese de doutorado)

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: EDUSP, 2007. 90 p.

_____. **A natureza do espaço**. São Paulo: EDUSP, 2008. 384 p.

SHANIN, Teodore. **El ultimo Marx: dioses y artesanos**. In: SHANIN, T. **El Marx Tardio y la Via Russa: Marx y la periferia del capitalismo**. Madri: Editorial Revolucion, 1990. 58 p.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão popular, 2010, 200 p.

SILVA, Carlos A. F. da. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: SANTOS, Milton. ; BECKER, B. K. (Orgs.) **Território, territórios – ensaios sobre o ordenamento territorial**. São Paulo: Lamparina. 2007. p. 282-312.

SILVA, Augusto da. Concepções e abordagens socioespaciais sobre o rural: alguns referenciais analíticos para a gestão de território. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, 2007. v.1, n. 1, p. 23 – 38.

SILVA NETO, Benedito. A regionalização do Estado segundo seus Sistemas Agrários. In: SILVA NETO, Benedito; BASSO, David (Org.). **Sistemas Agrários do Rio Grande do Sul**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2005. 307p.

SILVA, Oswaldo Heller da. Alguns comentários sobre o destino do campesinato em Marx. **Revista Econômica Rural**. Brasília, v. 24, nº 1, p. 101-116, 1986.

SPERRY, S. A patologia social das organizações dos pequenos produtores rurais. In: SPERRY, S. (Org.). **Organização dos produtores**. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 1999. p. 145-166. (Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia. Agricultura familiar, 3).

SPOSITO, Eliseu S. a noção de território: uma leitura pela noção de desenvolvimento. In: HEIDRICH, Álvaro L. et al. (Orgs.) **A emergência da Multiterritorialidade – a resignificação da relação do humano com o espaço**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. p. 63-75.

TARTARUGA, Ivan G. P. Território e participação: apontamentos para o desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: HEIDRICH, Álvaro L. et al. (Orgs.) **A Emergência da Multiterritorialidade – a resignificação da relação do humano com o espaço**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. p. 145-159.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Colonos do Vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital**. São Paulo: HUCITEC, 1978. 182 p.

TEIZEN JÚNIOR, Augusto Geraldo. **A função social no Código Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 192 p.

VELHO, Octávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. São Paulo: Difel, 1979. 261 p.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baduel. **Capital e propriedade fundiária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 145 p.

_____. **Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander Chayanov.** Campinas: UNICAMP, 1989. 26 p.

_____. Raízes do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J.C. **Agricultura familiar: realidades e perspectivas.** Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O Mundo Rural como um Espaço de Vida: Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 330p.

WOORTMANN, Ellen; WOORTMANN, Klauss. **O trabalho da terra:** a lógica e a simbólica na lavoura camponesa. Brasília: Ed. da UnB, 1997. p.7-64.

ZARTH, Paulo Afonso. Colonização e Ocupação do Espaço Agrário do Rio Grande do Sul. **Revista Ciência & Ambiente.** Santa Maria, n. 33, 2006. p. 155-163.

APÊNDICE

APÊNDICE A - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO PARA ENTREVISTAS

DADOS PRIMÁRIOS: características sociais, características de produção e características técnicas das propriedades familiares no distrito de Palmas - Bagé - RS

Entrevistado:

Data:

Localidade:

Idade do entrevistado:

I – CARACTERÍSTICAS SOCIAIS

A) Qual é o tamanho da sua propriedade?

- 200 a 150 ha
- 150 a 100 ha
- 100 a 50 ha
- 50 a 30 ha
- 30 a 10 ha
- inferior a 10 ha

B) Qual foi o modo de aquisição da sua propriedade?

- compra
- herança
- posse
- compra e herança
- outra:

C) Qual é a forma de utilização da terra?

- individual
- parceria
- arrendamento
- individual/ parceria
- individual/ arrendamento

D) Quantos integrantes compõem o grupo familiar?

- 1 2 3 4 5 6 ou mais

- E) Como se dá a organização social do trabalho? (se for possível, informe o nº de pessoas)
- familiar não remunerada
 - empregado permanente
 - empregado temporário
 - parceiro
 - ajuda mútua
- F) Quantos integrantes da família trabalham na propriedade?
- 1 2 3 4 5 6 ou mais

II – CARACTERÍSTICAS DE PRODUÇÃO

- A) Qual é o tipo de produção?
- vegetal animal vegetal/ animal
- B) Quais são os tipos de cultivo?
- Lavoura permanente (utilizados apenas os cultivos encontrados no município no censo agropecuário de 2006)
- caqui
 - figo
 - laranja
 - limão
 - pera
 - pêssigo
 - tangerina
 - uva
- Lavoura temporária (utilizados apenas os cultivos encontrados no município no censo agropecuário de 2006)
- arroz
 - aveia
 - batata-doce
 - cebola
 - cevada
 - feijão
 - melancia
 - melão
 - milho
 - soja
 - sorgo
 - trigo

C) Quais são os tipos de rebanho?

(utilizadas apenas as espécies encontradas no município no censo agropecuário de 2006)

() bovino de corte

() bovino de leite

() ovino

() equino

() caprino

() suíno

() bubalino

() asinino/ muares

() aves

() coelhos

D) Quais são os canais de comercialização utilizados?

TIPOS	PRODUÇÃO VEGETAL	PRODUÇÃO ANIMAL
COMÉRCIO VAREJISTA		
COMÉRCIO ATACADISTA		
AGROINDÚSTRIA		
COOPERATIVA		
VENDA DIRETO AO CONSUMIDOR		
AUTOCONSUMO		

E) Principal atividade responsável pela renda familiar:

AGRÍCOLA () NÃO-AGRÍCOLA ()

ESPECIFICAR A ATIVIDADE:

III – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A) Grau de utilização de tecnologias (equipamentos, maquinários, insumos, *softwares*, etc.)

A.1. Equipamentos agrícolas

TIPO	PRÓPRIO	ALUGADO	NÃO UTILIZA
TRATOR			
ARADO C/ TRAÇÃO MECÂNICA			
ARADO C/ TRAÇÃO ANIMAL			
COLHEITADEIRA			
CAMINHÃO			
REBOQUE			
SISTEMA DE RASTREABILIDADE BOVINA			

A.2. Insumos

TIPO	UTILIZA	NÃO UTILIZA
FERTILIZANTES QUÍMICOS		
FERTILIZANTES ORGÂNICOS		
AGROTÓXICO: INSETICIDA		
AGROTÓXICO: HERBICIDA		
AGROTÓXICO: FUNGICIDA		
CORREÇÃO DE ACIDEZ DO SOLO: Calcário		
AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		

B) Assistência técnica

ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	RECEBE	NÃO RECEBE
EMATER		
EMBRAPA		
OUTRO		

Obs: Caso o entrevistado responda a opção “outro” especifique:

C) Acesso à crédito rural

utiliza não utiliza já utilizou

D) Tipo de crédito rural utilizado

Pronaf outro

E) Possui dívida com instituição bancária decorrente de inadimplemento oriundo de crédito rural? sim não

IV - QUESTÕES ABERTAS:

- A) Quais suas expectativas em relação ao futuro? (pretende continuar suas atividades como agricultor? gostaria que os filhos dessem continuidade à propriedade?)
- B) Quais as principais dificuldades encontradas na atividade da agricultura e para permanência no campo?
- C) Pretende continuar investindo na propriedade? Qual a prioridade de investimento?
- D) Como vê o papel do Estado (políticas públicas) no apoio à agricultura?